## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Contro	oladora	Consol	idado
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	648.479	907.984	2.638.610	2.203.392
Títulos a receber	9	523	1.562		
Títulos e valores mobiliários	6			135.263	174.463
Contas a receber	7			2.625.935	2.486.112
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	10	25.322	99.536	123.282	350.533
Outros tributos compensáveis	10	40.028	74.917	670.383	282.349
Empréstimos a receber	12	116.191			
Dividendos	15	398.228	180.421	22.521	5.717
Estoques	13			168.719	266.965
Cauções e depósitos vinculados	14	222	222	130.910	687.232
Ativos financeiros setoriais	8			227.979	366.149
Ativos da concessão	20			17.405	
Outros créditos	16	17.086	17.843	222.187	194.818
		1.246.079	1.282.485	6.983.194	7.017.730
Ativos não circulantes mantidos para venda	17	244.536		341.781	
Total do Ativo Circulante		1.490.615	1.282.485	7.324.975	7.017.730
Não circulante					
Títulos a receber	9	25.292	24.529		
Ativos da concessão	20			3.200.239	818.662
Ativo financeiro indenizável	21			3.000.631	2.308.855
Contas a receber	7			100.545	92.246
Títulos e valores mobiliários	6			1.750	
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	10	31.296		93.761	
Outros tributos compensáveis	10	71.090		1.663.011	238.768
Tributos diferidos	11			741.695	741.134
Empréstimos a receber	12	109.597	225.556	26.186	22.809
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	109.020	95.170		36.000
Cauções e depósitos vinculados	14	11.433	8.840	402.367	282.458
Ativos financeiros setoriais	8			131.430	122.438
Outros créditos	16	24.679	14.555	61.714	65.954
		382.407	368.650	9.423.329	4.729.324
		0.744.000	0.447.400	0.007.070	0.004.040
Investimentos	18	8.514.980	8.147.406	2.097.673	2.024.618
Propriedades para investimentos		9.484	9.901	11.552	12.163
Imobilizado	22	27.460	31.734	6.306.057	6.661.984
Intangível	23	30.641	29.665	2.325.483	2.326.252
		8.582.565	8.218.706	10.740.765	11.025.017
Total do Ativo Não circulante		8.964.972	8.587.356	20.164.094	15.754.341
TOTAL DO ATIVO		10.455.587	9.869.841	27.489.069	22.772.071
TOTAL DO ATIVO		10.433.367	9.009.041	21.409.009	22.112.011

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Contro	ladora	Consoli	idado
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	24	13.970	18.542	2.104.901	1.610.976
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	10			43.760	58.994
Outros tributos a recolher	10	71.276	94.022	493.977	509.449
Tributos diferidos	11			1.501	1.214
Dividendos	15	324.790	378.795	399.596	429.957
Debêntures	25	63.400	80.256	1.371.206	586.067
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26			617.472	805.169
Benefícios pós-emprego	27	26	13	46.631	49.442
Encargos setoriais	28			98.155	154.262
Uso do bem público	29			29.326	28.405
Ressarcimento por indisponibilidade	30			62.622	64.534
Provisões	31			81.470	29.871
Passivos financeiros setoriais	8				1.122
Outras contas a pagar	16	56.836	43.901	306.483	238.369
	•	530.298	615.529	5.657.100	4.567.831
Passivos não circulantes mantidos para venda	17		· •	76.427	
Total do Passivo Circulante	,	530.298	615.529	5.733.527	4.567.831
Não circulante					
	40	04.050	00.474	055.040	000 044
Outros tributos a recolher	10	21.859	26.471 207.372	355.648	389.341
Tributos diferidos	11	208.597		730.780	436.207
Debêntures	25	431.137	468.622	4.816.515	4.317.478
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26			1.659.645	1.750.083
Benefícios pós-emprego	27			868.652	723.788
Encargos setoriais	28			8.803	14.617
Adiantamento para futuro aumento de capital	12			10.000	1.350
Uso do bem público	29	44.044	40.700	294.765	285.707
Provisões	31	11.611	13.729	482.377	387.092
Provisão para passivo a descoberto	18	11.046	7.923	11.046	7.857
Passivos financeiros setoriais	8	44.000	0.400	2.099.003	171.884
Outras contas a pagar	16	11.992	6.488	86.711	44.255
Total do Passivo Não circulante	•	696.242	730.605	11.423.945	8.529.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	32.1	4.682.716	4.682.716	4.682.716	4.682.716
Reservas de capital	32.3	139.578	136.733	139.578	136.733
Reservas de lucros	32.3	5.059.602	4.110.950	5.059.602	4.110.950
Outros resultados abrangentes	32.4	(620.694)	(401.954)	(620.694)	(401.954)
Ações em tesouraria	32.5	(32.155)	(4.738)	(32.155)	(4.738)
·	•	9.229.047	8.523.707	9.229.047	8.523.707
Participações não controladores	32.6	· `	· `	1.102.550	1.150.874
Total do Patrimônio líquido	•	9.229.047	8.523.707	10.331.597	9.674.581
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.455.587	9.869.841	27.489.069	22.772.071
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	:	10.700.001	3.303.041	27.700.000	22.772.071

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Controlad	dora	Consolidado		
	Nota	2019	2018	2019	2018	
Receitas	33	4.634	5.148	15.228.336	13.834.220	
Custos	34					
Custo do serviço de energia elétrica				(7.888.945)	(8.366.967)	
Custo da produção da energia elétrica				(590.560)	(675.129)	
Custo de operação				(1.220.527)	(1.175.053)	
Custo do serviço prestado a terceiros				(2.576.518)	(1.016.041)	
		-	-	(12.276.550)	(11.233.190)	
Lucro bruto	_	4.634	5.148	2.951.786	2.601.030	
Despesas e Receitas operacionais	_				,	
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	34			(113.000)	(85.142)	
Despesas gerais e administrativas	34	(97.707)	(115.218)	(423.266)	(558.630)	
Ganho na alienação de investimentos		,	374.655	,	374.655	
Outras despesas e receitas operacionais	34	11.173	(27.726)	(123.208)	(171.609)	
	_	(86.534)	231.711	(659.474)	(440.726)	
Resultado das participações societárias	18	1.446.997	1.026.967	68.148	2.974	
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	_	1.365.097	1.263.826	2.360.460	2.163.278	
Resultado financeiro	35				,	
Receitas financeiras		47.071	130.056	758.416	459.870	
Despesas financeiras		(73.194)	(96.221)	(1.191.596)	(826.195)	
·		(26.123)	33.835	(433.180)	(366.325)	
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	_	1.338.974	1.297.661	1.927.280	1.796.953	
Tributos sobre o lucro	36				,	
Imposto de renda e contribuição social correntes				(287.901)	(297.714)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.118)	(24.828)	(156.924)	(84.489)	
·		(1.118)	(24.828)	(444.825)	(382.203)	
Lucro líquido do exercício	=	1.337.856	1.272.833	1.482.455	1.414.750	
Atribuível aos acionistas controladores		1.337.856	1.272.833	1.337.856	1.272.833	
Atribuível aos acionistas não controladores				144.599	141.917	
Resultado por ação atribuível aos acionistas	37					
Resultado básico por ação (reais/ações)						
ON		2,21204	2,09953	2,21204	2,09953	
Resultado diluído por ação (reais/ações)		•	-		•	
ON		2,20354	2,09144	2,20354	2,09144	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

	Controla	dora	Consolid	lado
_	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.337.856	1.272.833	1.482.455	1.414.750
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o				
resultado				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			(112.890)	76.944
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(218.740)	50.812	(144.233)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos			38.383	(26.161)
<u> </u>	(218.740)	50.812	(218.740)	50.783
Resultado abrangente do exercício	1.119.116	1.323.645	1.263.715	1.465.533
Atribuível aos acionistas controladores	1.119.116	1.323.645	1.119.116	1.323.645
Atribuível aos acionistas não controladores			144.599	141.888

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

Outros



		Reservas de	Reservas de	Ações em	Outros resultados	Lucros	Total	Não	Total
	Capital social	capital	lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.682.716	135.787	3.521.493	(5.393)	(452.766)		7.881.837	1.155.760	9.037.597
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018						(34.789)	(34.789)		(34.789)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	4.682.716	135.787	3.521.493	(5.393)	(452.766)	(34.789)	7.847.048	1.155.760	9.002.808
Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas			(34.789)			34.789	-		-
Aumento de capital de subsidiárias							-	1.300	1.300
Alienação da participação de controlada							-	(8.391)	(8.391)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.600)					(1.600)	1.600	-
Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018			(210.903)				(210.903)		(210.903)
Dividendos destinados a não controladores							-	(141.283)	(141.283)
Opções de ações outorgadas		2.057					2.057		2.057
Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada			(2.174)				(2.174)		(2.174)
Reversão de dividendos prescritos			3.490				3.490		3.490
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		489		655			1.144		1.144
Lucro líquido do exercício						1.272.833	1.272.833	141.917	1.414.750
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal			63.642			(63.642)	-		-
Reserva de retenção de lucros			733.004			(733.004)	- (400.000)		- (400 000)
Dividendos intermediários (JSCP)			07.407			(439.000)	(439.000)		(439.000)
Dividendos adicionais propostos			37.187			(37.187)	-		-
Outros resultados abrangentes					E0.010		E0.010	(00)	E0 700
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	4 000 710	100 700	4 110 050	(4.700)	50.812		50.812 <b>8.523.707</b>	1.150.874	50.783 <b>9.674.581</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.682.716	136.733	4.110.950	(4.738)	(401.954)		8.523.707	1.150.874	9.674.381
					Outros				
		Reservas de	Reservas de	Ações em	resultados	Lucros	Total	Não	Total
	Capital social	capital	lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.682.716	136.733	4.110.950	(4.738)	(401.954)	acumulauos	8.523.707	1.150.874	9.674.581
oulded this is de dezemble de zero	4.002.710	130.733	4.110.930	(4.730)	(401.934)		0.323.707	1.130.074	3.014.001
Redução de capital de subsidiárias							-	(30.650)	(30.650)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.600)					(1.600)	1.600	-
Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019			(37.187)				(37.187)		(37.187)
Dividendos destinados a não controladores							-	(163.873)	(163.873)
Opções de ações outorgadas		3.819					3.819		3.819
Alienação/Aquisição de ações de tesouraria				(27.417)			(27.417)		(27.417)
Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada						1.474	1.474		1.474
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		626					626		626
Lucro líquido do exercício						1.337.856	1.337.856	144.599	1.482.455
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal			66.967			(66.967)	-		-
Reserva de retenção de lucros			667.558			(667.558)	(000.0		- (000 00-)
Dividendos intermediários (JSCP)						(236.000)	(236.000)		(236.000)
Dividendos complementares obrigatórios			054.044			(117.491)	(117.491)		(117.491)
Dividendos complementares			251.314			(251.314)	-		-
Outros resultados abrangentes					(040.740)		(040.740)		(040.740)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	4 000 740	100 570	E 050 CCC	(00.155)	(218.740)		(218.740)	1 100 550	(218.740)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)		9.229.047	1.102.550	10.331.597

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)



(Em minares de	e reals)	Control	adora	Consolidado		
	Nota	2019	2018	2019	2018	
Fluxo de caixa das atividades operacionais Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.338.974	1.297.661	1.927.280	1.796.953	
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais Tributos diferidos		107	44	226.178	37.787	
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				113.000	85.142	
Remuneração dos Ativos da concessão				(461.087)	(55.251)	
Valor justo do ativo financeiro indenizável Títulos a receber - atualização monetária e AVP		(4.405)	(2.976)	(292.655)	(58.434)	
Depreciações e amortizações		17.876	30.268	622.357	609.896	
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		2.451	30.842	15.301	68.750	
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(13.086)	(22.425)	152 (13.160)	93.408 (22.585)	
Mais valia na aquisição de investimentos		(13.000)	(78.880)	(13.100)	(78.880)	
Ativos e passivos financeiros setoriais			( ,	401.713	(16.501)	
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				6.913	6.948	
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		64.009	203.005	508.273	667.991	
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				39.267	38.866	
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		962		14.748		
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		050	4.450	(66.158)	80.186	
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		258	4.159	85.184 5.747	76.399 (1.769)	
Ajuste a valor presente				(4.689)	(2.381)	
Resultado de participações societárias		(1.446.997)	(1.026.967)	(68.148)	(2.974)	
Ganhos com investimentos Encargos setoriais - provisão e atualização monetária			(374.655)	60.873	(374.655) 43.290	
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(2.307)	(921)	(16.046)	(42.403)	
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(6.719)	()	(452.706)	(49)	
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(070)	(21.336)	
Atualização monetária contraprestação contingente Amortização do prêmio de risco - GSF				(970) 3.292	1.455 4.059	
Outros		3.819	2.066	16.014	1.058	
		(45.058)	61.221	2.670.673	2.934.970	
(Aumento) diminuição de ativos operacionais  Contas a receber				(535.731)	(167.045)	
Ativos financeiros setoriais				205.599	(103.894)	
Títulos e valores mobiliários				39.271	(174.463)	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		70.408	24.044	763.374	133.220	
Outros tributos compensáveis Estoques		(36.201)	(52.399)	(2.064.398) 57.666	(23.588) (160.621)	
Cauções e depósitos vinculados		(286)	(734)	(122.144)	(47.329)	
Rendas a receber				(1.122)	794	
Títulos a Receber					10.001	
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda Outros ativos operacionais		(9.366)	(18.126)	(28.367)	10.281 (73.654)	
Cuitos airros operacionais		24.555	(47.215)	(1.685.852)	(606.299)	
Aumento (diminuição) de passivos operacionais						
Fornecedores Passivos financeiros setoriais		(4.572)	4.541	538.344 1.447.863	(176.338) (93.768)	
Imposto de renda e contribuição social a recolher		37		(200.654)	(146.837)	
Outros tributos a recolher		(28.299)	21.352	276.312	232.066	
Benefícios pós-emprego				(54.231)	(44.218)	
Encargos setoriais Provisões		(2.376)	(3.077)	(120.251) (86.842)	(95.477) (44.726)	
Ressarcimento por Indisponibilidade		(2.070)	(0.077)	(3.856)	(6.410)	
Uso do bem público				(29.288)	(28.296)	
Outros passivos operacionais		20.983	23.505 46.321	129.732 1.897.129	(288.242)	
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(34.730)	60.327	2.881.950	2.040.429	
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37)		(378.437)	(284.969)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(34.767)	60.327	2.503.513	1.755.460	
		(34.707)	00.327	2.303.313	1.733.400	
Fluxo de caixa das atividades de investimento Alienacão de investimento			639.149	(12.155)	639.149	
Aquisição de investimento			(372.368)	(74.681)	(379.363)	
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		511.066	514.873	34.991	3.620	
Títulos e valores mobiliários Adiantamento para futuro aumento de capital		(20)	(91.020)	(1.750)	(36.000)	
Aumento de capital social em subsidiárias		(20) (228.770)	(35.523)	(55.655)	(26.001)	
Redução de capital social em subsidiárias		48.000	. ,			
Adições aos ativos da concessão				(2.053.415)	(928.558)	
Adições ao ativo financeiro indenizável Adições ao Imobilizado e Intangível		(10.184)	(15.213)	(135.292)	(155.850)	
Alienação de bens e direitos				48	243	
Empréstimos a receber		12.853	138.401	7.868	(1.835)	
Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados  Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		332.945	778.299	(34.324) (2.324.365)	(61.097) (945.692)	
					<u> </u>	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento  Cauções e depósitos vinculados				570.936	(667.141)	
Adiantamento para futuro aumento de capital				2. 2.000	1.350	
Títulos recebidos		4.681	3.134			
Aumento de capital social líquido do custo de emissão Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(414.144)	(355.995)	(549.164)	(522.300)	
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		(414.144)	(000.000)	2.264.419	2.933.170	
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(71.788)	(332.126)	(1.463.286)	(1.504.075)	
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(46.562)	(74.000)	(489.250)	(452.132)	
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos  Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores		(3.079)		(28.794)	450	
Redução de capital social em subsidiárias por não controladores				(32.000)		
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores		(00 === ::	4	10.000		
Alienação de ações em tesouraria  Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	42.1	(26.791) (557.683)	(757.843)	(26.791) <b>256.070</b>	(209.534)	
	44.1					
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(259.505)	80.783	435.218	600.234	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		648.479	907.984	2.638.610	2.203.392	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		907.984	827.201 <b>80.783</b>	2.203.392 435.218	1.603.158 600.234	
		(209.505)	00.783	435.∠18	000.234	

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

edp

(Em milhares de reais)

	Controlad	lora	Consolic	lado
•	2019	2018	2019	2018
Geração do valor adicionado	28.973	395.384	20.170.717	20.216.880
Receita operacional	4.959	5.533	16.632.280	18.634.303
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(113.000)	(85.142)
Receita relativa à construção de ativos próprios	9.487		164.515	146.393
Receita de Construção			2.894.678	1.023.368
Remuneração dos Átivos da concessão			156.255	20.371
Atualização do Ativo financeiro indenizável			292.655	58.434
Outras receitas	14.527	389.851	143.334	419.153
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(53.565)	(74.083)	(12.872.925)	(11.907.595)
Custos da energia comprada		<u> </u>	(7.611.168)	(8.145.861)
Encargos de uso da rede elétrica			(1.067.337)	(1.064.432)
Materiais	(2.808)	(6.268)	(141.333)	(136.372)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica	, ,		(590.560)	(675.129)
Serviços de terceiros	(39.526)	(27.655)	(590.325)	(594.374)
Custo de construção da infraestrutura	, ,	, ,	(2.589.846)	(970.631)
Outros custos operacionais	(11.231)	(40.160)	(282.356)	(320.796)
Valor adicionado bruto	(24.592)	321.301	7.297.792	8.309.285
Retenções				
Depreciações e amortizações	(17.780)	(30.269)	(641.911)	(624.343)
Valor adicionado líquido produzido	(42.372)	291.032	6.655.881	7.684.942
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	81.550	152.463	883.128	520.344
Resultado da equivalência patrimonial	1.446.997	1.026.967	68.148	2.974
Valor adicionado total a distribuir	1.486.175	1.470.462	7.607.157	8.208.260
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	27.570	33.075	321.082	306.166
Benefícios	3.583	6.825	(29.935)	100.850
FGTS	2.705	2.872	28.213	25.550
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	39.690	53.613	1.629.522	2.827.651
Estaduais	23	20	2.779.507	2.631.395
Municipais	855	271	13.235	9.378
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	73.194	96.221	1.374.053	864.795
Aluquéis	699	4.732	9.025	27.725
Remuneração de capital próprio				
Juros sobre capital próprio	236.000	439.000	236.000	439.000
Participações dos não controladores			144.599	126.087
Dividendos	117.491		117.490	
Partes beneficiárias			16.943	15.830
•	501.810	636.629	6.639.734	7.374.427
Lucros retidos	984.365	833.833	967.423	833.833
•	1.486.175	1.470.462	7.607.157	8.208.260
•				



#### 1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa - Ibovespa; Índice de Energia Elétrica - IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			% Participação					
			31/12/2	2019	31/12/	2018		
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Distribuição								
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Geração								
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-		
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78		
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-		
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-		
ECE Participações S.A. (ECE Participações) (i)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA	-	-	-	50,00		
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-		
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-		
Comercialização								
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Transmissão								
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	_	90,00	_		
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul) (ii)	Controlada	integral	-	100,00	-	-		
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	_	100,00	-		
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	_	100,00	-		
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	_	100,00	_		
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	_	100,00	-		
Servicos		ū						
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral	_	100,00	_	100,00		
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-		
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado	por equivalência patrimonial	50.00	_	50.00	_		
Outro-	em conjunto							
Outros	Calinada anni influência							
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significatva	por equivalência patrimonial	25,35	-	23,56	-		
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-		
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-		
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00		

<sup>(</sup>i) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019 (Nota 19.1).

<sup>(</sup>ii) Anteriormente denominada Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.



#### 2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 31 de dezembro de 2019 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Εm			

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Instalada (MWm) (*)	assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição					(, ( )					maomzagao
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	ТО	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	ТО	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Transmissão										

					Descrição da				
Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230Kv; SE 230/138-3.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

#### Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão	Exterisão da Illilia	Modalidade	Outorga	LStauo	Lillia	IIIICIO	Termino	Fioriogação	muemzação
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV;	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SC	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

<sup>(</sup>i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

<sup>(</sup>ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

<sup>(</sup>iii) Não existe previsão de indenização.



Adicionalmente a coligada CELESC, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle dos seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Término da concessão
Distribuição							
Celesc Distribuição S.A. – Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
Celesc Geração S.A Celesc	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
G	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
Total					106,97	67,19	

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a sequir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	*		1,00	1,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	*	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

<sup>(\*)</sup> Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

#### 2.1 Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

#### Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

### Geração

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; acompanhamento de execução das obras e exploração das suas instalações diretamente ou através de prepostos de órgãos conveniados, os quais terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos vinculados à concessão; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário; a observância das normas legais e contratuais; a utilização e o destino da energia, bem como a qualidade e a comercialização do produto.

Concessionários: manter, permanentemente, os equipamentos e instalações da unidade geradora em perfeitas condições de funcionamento, com adequada estrutura de operação e conservação dos bens e instalações; condições gerais de segurança e salubridade dos operadores, eventuais visitantes e populações adjacentes ao empreendimento.

#### Transmissão

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

#### 2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser totalmente regulado, em sua essência, pelo poder concedente, uma vez que parte relevante da receita auferida pelas usinas ser proveniente do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

#### · Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

<sup>(</sup>i) Usina com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei nº 13.360/16).



#### Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

#### Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 21.) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 23) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 20).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo de Ativos da concessão (Nota 20).

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

#### 3 Base de preparação

#### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 27 de janeiro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 38.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de beneficio definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 27).

#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.7); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 11); Ativos da concessão (Nota 20); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 21); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 22 e 23); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 27); Provisões para contingências (Nota 31.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 31.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 38.1.2).

#### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



#### 3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 18).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 25,35% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC. A Companhia possui 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 19.2).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

#### 3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

#### · Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizado nas estimativas dos valores, vide nota 7.7.

#### · Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### 3.7.1 Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicadores para recuperação do valor contábil dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Comercializadora, EDP Soluções, Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Comercializadora e EDP Soluções;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (4,03% a.a.) e IPCA+ (4,03% a.a.).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após proceder com a análise dos indicadores para teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração efetuou o teste de recuperabilidade para São Manoel e Cachoeria Caldeirão, além de EDP GRID, relativo ao goodwill, onde concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Para a controlada em conjunto São Manoel, a Companhia efetuou a reversão de parte do valor não recuperável registrado em 2016 (Nota 19.1).



#### 3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia e suas controladas. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

Número/ Descrição	Correlação IASB	Natureza	Data Publicação (Brasil)	Obrigatori- edade de adoção	Impactos Contábeis	Método de Adoção
CPC 06 (R2) – Arrendamentos (Nota 3.8.1)	IFRS 16	Pronunciamento	21/12/2017	01/01/2019	Sim	Retrospectiva com efeito cumulativo
CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	IAS 29	Pronunciamento	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 23 - Aplicação da Abordagem de Atualização Monetária Prevista no CPC 42	IFRIC 7	Interpretação	21/12/2018	(*)	Sem impactos	Não aplicável sua adoção
ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (Nota 3.8.2)	IFRIC 23	Interpretação	21/12/2018	01/01/2019	Sem impactos relevantes	Sem impactos relevantes da adoção para os exercícios
Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (Nota 3.8.3)	Revis	ão Diversos CPCs	01/11/2018	01/01/2019	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework) (Nota 3.8.4)	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019	01/01/2020	Sem impactos	Sem impactos da adoção para os exercícios

<sup>(\*)</sup> obrigatória somente quando do enquadramento da moeda funcional utilizada pela entidade no alcance de economia hiperinflacionária apresentada pelo pronunciamento CPC 42.

#### 3.8.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (Nota 34.4). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia ou suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconheceram: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não adotaram o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia e suas controladas realizaram o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

			Controladora			Consolidado			
	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019		
Ativo									
Imobilizado	22.2	31.734	8,666	40,400	6.661.984	80.520	6.742.504		
Passivo		00.	0.000	10.100	0.001.001	00.020	0.7 12.00 1		
Outras contas a pagar (Circulante)	16.7	43.901	4.269	48.170	238.369	33.341	271.710		
Outras contas a pagar (Não circulante)	16.7	6.488	4.397	10.885	44.255	47.179	91.434		

Os efeitos desta adoção estão reconhecidos nas notas de Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo (Nota 16), Imobilizado (Nota 22), Gastos operacionais (Nota 34) e Resultado financeiro (Nota 35).

#### 3.8.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 — Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia e de suas controladas concluem que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia e de suas controladas entendem que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

#### 3.8.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.



#### 3.8.4 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 — Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

#### 4 Eventos significativos no exercício

#### 4.1 Liberações e captações de recursos

1

Durante o exercício de 2019, as controladas e controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

	Consolidado										
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade					
EDP Transmissão SP-MG	Debêntures - 1ª Emissão	jan/19	jun/20	250.000	CDI + 0,2%	Implantação do Projeto					
EDF Halisillissau SF-IVIG	Debêntures - 2ª Emissão	ago/19	jul/39	800.000	IPCA + 4,45% a.a.	implantação do Projeto					
		jan/19		45							
		fev/19		700							
		mar/19		7.150							
		abr/19		20.950							
EDP Transmissão MA I		mai/19		3.198	CDI + 1.0% a.a. até						
	Cédula de Crédito Bancário	jun/19	- '	950	11/12/2019	Enveloding Book					
	Cedula de Credito Bancario	jul/19	jun/20 -	4.000	CDI + 0,65% a.a. a partir	Empréstimo Ponte					
		ago/19		501	12/12/2019						
		set/19		2.100							
		out/19		5.400							
		nov/19		1.300							
		dez/19		20.500							
		jan/19		3.500							
		fev/19		2.600	CDI + 1,0% a.a.						
		mar/19		1.400							
	Cédula de Crédito Bancário	abr/19	jun/20 -	5.600		Empréstimo Ponte					
EDP Transmissão MA II	Cedula de Credito Balicario	mai/19	juli/20	12.900		Empresumo Ponte					
		jun/19		2.800							
		jul/19		22.500							
		ago/19		15.000							
	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	nov/19	jan/39	21.634	IPCA + 2,57% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote 11					
EDP São Paulo	Debêntures - 10ª Emissão	abr/19	mar/24	200.000	106,6% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e					
EDF 3d0 Fdui0	Nota Promissória - 5ª Emissão	jul/19	jul/24	300.000	106,58% do CDI	capital de giro					
EDP Espírito Santo	Debêntures - 8ª Emissão	abr/19	mar/24	300.000	106,9% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro					
EDP Grid	Cédula de Câmbio	abr/19	abr/21	70.000	CDI + 0,15% a.a.	Capital de Giro					
EDP Comercialização	Cédula de Câmbio	jul/19	jul/20	150.000	CDI + 0,44% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote Q					
EDP Lajeado	Debêntures - 4ª Emissão	nov/19	nov/20	100.000	CDI + 0,20% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro					
				2.324.728							

#### Controladas em conjunto (não consolidadas nestas demonstrações financeiras)

Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
São Manoel	BNDES	set/19	dez/25	3.109	TJLP	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel
				3 100		



#### 4.1.1 EDP Transmissão MA I (Lote 07) - Contrato de Financiamento

Em 10 de julho de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando da celebração, no dia 28 de junho de 2019, do Contrato de Financiamento entre sua controlada, EDP Transmissão MA I e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), a fim de viabilizar uma linha de crédito no valor total de R\$252.056, a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), com prazo para pagamento de 24 anos. As primeiras liberações estão previstas para ocorrerem ao longo do exercício de 2020.

#### 4.2 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

#### EDP Espírito Santo

Em 3 de abril de 2019 a EDP Espírito Santo obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A EDP Espírito Santo reconheceu o montante de R\$737.962 a recuperar, atualizado monetariamente, retroativo a competência março de 2012, em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, na rubrica de Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos (Nota 10) e em contrapartida reconheceu passivos financeiros setoriais (Nota 8). A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. A EDP Espírito Santo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do OFÍCIO Nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias.

O montante foi revisado considerando as cláusulas da referida decisão e teve seu valor principal estimado em R\$555.006, que atualizados até 31 de dezembro de 2019, somam R\$737.962.

#### EDP São Paulo

Em 10 de dezembro de 2019 foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A EDP São Paulo reconheceu o montante de R\$1.018.635 a recuperar, atualizado monetariamente, retroativo a competência março de 2012, em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, na rubrica de Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos (Nota 7) e em contrapartida reconheceu passivos financeiros setoriais (Nota 6). A EDP São Paulo aguarda habilitação dos créditos pela Receita Federal para posteriormente compensá-los com tributos correntes e aguarda ainda definição do órgão regulador acerca do modelo de repasse aos consumidores.

#### 4.3 Revisão Tarifária Periódica

#### EDP Espírito Santo - 8ª Revisão

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.589 de 6 de agosto de 2019, homologou o resultado da 8ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Espírito Santo aplicado a partir de 7 de agosto de 2019.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -4,84%, sendo -3,22% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -5.56% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Espírito Santo, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM); e (ii) o custo Anual dos Ativos (CAA). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são definidos com base em projeções para os doze meses subsequentes, assim como na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 1,12%; "T": -1,05%; e "Q": -0,28%.

Na composição da revisão tarifária de 2019 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta foi de R\$4,198 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$2,581 bilhões, 19% e 28% superiores respectivamente à última revisão.

O índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 7,06%, sobre a energia injetada. Já para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar de 9,58% em 2022, considerando o valor definido no primeiro ano de 10,74%.

A partir deste resultado, o Ativo Financeiro Indenizável foi ajustado em R\$122.102 decorrente da diferença entre as premissas utilizadas pela EDP Espírito Santo e o efetivamente utilizado pela ANEEL quando do processo de Revisão Tarifária, principalmente (i) para a atualização do investimento incremental, IPCA versus Banco de Preço, e (ii) estimativa de glosas.

O montante dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi positivo de R\$187.027, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário, e a previsão dos custos futuros.

#### EDP São Paulo - 5ª Revisão

Em 22 de outubro de 2019 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida naquela data, aprovou a 5ª Revisão Tarifária Periódica, aplicada a partir de 23 de outubro de 2019.

Em relação à tarifa praticada, o efeito médio percebido pelos consumidores é de -5,53%, sendo -3,53% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -6,34% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada quatro anos na EDP São Paulo, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de administração, operação e manutenção e (ii) os custos anuais de ativos. Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 0.96%: "T": -0.00%: "Q": -0.08%.

Na composição dos custos gerenciáveis, destacam-se os seguintes componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$4,280 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$2,423 bilhões, 29% e 45% superiores respectivamente à última revisão.

O índice regulatório definido pela Aneel para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 4,06%, sobre a energia injetada. Já as Perdas Não Técnicas em baixa tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar de 7,86% em 2023, considerando o valor definido no primeiro ano de 8,57%.

A partir deste resultado, o Ativo Financeiro Indenizável foi ajustado em R\$99.335 decorrente da diferença entre as premissas utilizadas pela EDP São Paulo e o efetivamente utilizado pela ANEEL quando do processo de Revisão Tarifária, principalmente (i) para a atualização do investimento incremental, IPCA versus Banco de Preço, e (ii) estimativa de glosas.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi positivo em R\$357.611, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2018 a 2019 e a previsão dos custos futuros.



#### 4.4 Licenças Prévia e de Instalação

#### EDP Transmissão MA I (Lote 07) - Licença de Instalação (LI)

Em 16 de julho de 2019, a controlada EDP Transmissão MA I obteve a LI n°1079105/2019, com sete meses de antecipação frente ao cronograma da ANFFI

## EDP Transmissão SP- MG (Lote 18) – Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)

Em 16 de julho de 2019 foi emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LP nº 610/2019. Adicionalmente, em 15 de outubro de 2019 foi emitida a a LI nº 1.317/2019 pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA relativa à linha de transmissão LT 500 KV SE Cachoeira Paulista – SE Estreito, entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. A obtenção da LI estava prevista para até fevereiro de 2020, o que reflete uma antecipação de 4 meses do início da obra frente a esse cronograma.

#### EDP Transmissão Litoral Sul (Lote Q) - Licença Prévia (LP)

Em 31 de julho de 2019, foi emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM a LP nº 004389-0567/17-8 do trecho final da linha de transmissão SC/RS. O empreendimento foi segmentado em quatro trechos para o processo de licenciamento ambiental.

#### EDP Transmissão Aliança SC (Lote 21) – Licença de Instalação (LI)

Em 23 de outubro de 2019 foi emitida a a LI nº 6.940/2019 pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), relativa às linhas de transmissão LT 525 KV Siderópolis 2 - Abdon Batista; LT 525 KV Abdon Batista - Campos Novos, LT 230 KV Siderópolis 2 - Siderópolis e LT 230 KV Siderópolis 2 - Forquilhinha. A obtenção da LI estava prevista para até fevereiro de 2020, o que reflete uma antecipação de 4 meses do início da obra frente a esse cronograma.

#### 4.5 EDP Energias do Brasil - Aquisição de Linhas de Transmissão em Santa Catarina/Rio Grande do Sul

Em 28 de maio de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando da celebração, em 27 de maio de 2019, a assinatura do contrato de compra e venda da CEE Power e Brafer para aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. ("LSTE") com a controlada EDP Comercializadora. Por meio do Despacho nº 2.062/19, a ANEEL anuiu previamente a transferência de controle societário da LSTE à EDP Comercializadora, mediante a entrega dos documentos comprobatórios da formalização da operação. Em 09 de agosto de 2019, após a entrega dos respectivos documentos, a EDP Comercializadora passou a ser detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da LSTE.

A LSTE arrematou o lote Q na 1ª etapa de leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016, com 0% de deságio sobre a RAP máxima. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha. O projeto está dividido em 2 trechos, sendo um em Santa Catarina, que já possui licença de instalação, representando 42% da RAP, e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representando os 58% remanescentes, ambos com previsão de RAP parcial na entrada da operação.

O investimento total estimado é de R\$406.497, considerando o valor de aquisição e o Capex total nominal, bem como benefícios fiscais REIDI e Pró-Emprego. A alavancagem foi estimada em 85%. A RAP atualizada por IPCA é de R\$45,8 milhões. Considerando as premissas mencionadas, a rentabilidade real alavancada do investimento é superior a 12%.

O valor pela aquisição dos ativos foi de R\$75.631, atualizados monetariamente, sendo que R\$74.631 foram pagos em 09 de agosto de 2019 e R\$1.000 refere-se à *holdback* Regulatório da EDP Transmissão Litoral Sul relacionado à riscos de multas decorrente de atraso na escrituração de obrigações regulatórias à título de garantia.

A Assembleia Geral ocorrida em 16 de agosto de 2019, aprovou as seguintes alterações: (i) transformação do tipo societário da sociedade, passando de "sociedade limitada" para "sociedade por ações de capital fechado"; e (ii) alteração da denominação social de Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. para EDP Transmissão Litoral Sul S.A..

#### 4.6 EDP Energias do Brasil - Programa de Recompra de Ações

Em 15 de julho de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando o encerramento do Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, aprovado pelo seu Conselho de Administração realizado em 19 de junho de 2019, para fazer frente à outorga de ações no âmbito da atual Política de Remuneração baseada em ações. A Companhia recomprou 1.500.000 ações ordinárias, entre os dias 24 de junho e 05 de julho de 2019, exclusivamente no ambiente de Bolsa de Valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, equivalentes a 0,51% das ações em circulação ao preço médio de R\$ 18,58 por ação.

#### 4.7 São Manoel - Acréscimo de capacidade instalada

Em 26 de setembro de 2019 a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.674/2019, homologou os parâmetros da UHE São Manoel, com alteração da Potência Instalada total de 700,0 MW para 735,8 MW, de tal forma que a Potência Nominal Unitária de cada turbina, anteriormente fixada em 170,0 MW, passa a ser de 183,9 MW. A partir da decisão da ANEEL, foi iniciado o processo de Revisão Extraordinária da Garantia Física do empreendimento que, por meio da Portaria nº 352 emitida em 06 de dezembro de 2019 pelo MME, definiu a nova garantia física da UHE São Manoel em 430.4 MW ante os 424.5 MW anteriores.

#### 4.8 EDP Energias do Brasil - Agência de Rating Fitch

Em 29 de outubro de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a agência de classificação de risco Fitch Ratings ("Fitch") iniciou sua cobertura atribuindo o Rating Nacional de Longo Prazo "AAA(bra)", com perspectiva estável. De acordo com a Fitch, a classificação reflete a expectativa de significativo fortalecimento de geração operacional de caixa da Companhia, dadas as revisões tarifárias de suas distribuidoras, ocorridas em 2019, além da entrada em operação antecipada de um projeto de transmissão.

#### 4.9 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da CELESC

Em 02 de dezembro de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que adquiriu ações preferenciais adicionais da CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 691.700 ações preferenciais pelo preço médio de R\$41,15 cada, totalizando o valor de R\$28.463. Dessa forma, a Companhia passou a deter 4.637.520 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 9.778.388 ações, que representam 25,35% do capital social da CELESC.

## 4.10 Laudo Atuarial do Benefício Pós Emprego

Em 31 de dezembro de 2019, as Controladas EDP Espírito Santo e Energest reconheceram no resultado, com base no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, o custo do serviço passado resultante da alteração do plano de assistência médica, no valor positivo de R\$134.376 e R\$2.797 milhões respectivamente (Nota 27.2.1).

0--4--1-4---

0----

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

		Contro	iadora	Conso	IIdado
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	·	2.478	3.996	440.542	205.285
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	646.001	903.988	2.197.699	1.996.695
Fundos de investimento	5.2			369	1.412
		646.001	903.988	2.198.068	1.998.107
Total		648.479	907.984	2.638.610	2.203.392

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.



O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 38.2.

#### 5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras da Controladora estão remuneradas à taxas que variam entre 98,00% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do Grupo EDP - Energias do Brasil estão remuneradas à taxas que variam entre 75,00% e 101,5% do CDI.

#### 5.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no exercício foi equivalente a 93,69% do CDI.

#### 6 Títulos e valores mobiliários

			Consolidado	
		Circu	lante	Não Circulante
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019
Fundos de Investimento	6.1	135.263	174.463	1.750
Total		135.263	174.463	1.750

#### 6.1 Fundos de investimento

Do montante de R\$135.263, R\$135.192 refere-se aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

#### 7 Contas a Receber

		Consolidado													
				V	/alores Corrente	s				Va	lores Renegocia	dos			
		Corrente	a Vencer		Corrente	Vencida			Renegociao	la a Vencer	Renegocia	da Vencida			
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2019	
Circulante	-							·				<u> </u>			
Consumidores	7.4														
Fornecimento faturado															
Residencial		245.897		242.653	39.352	67.808	181.341	(208.304)	13.920	25.318	10.573	60.710	(68.616)	610.652	595.875
Industrial		119.652		36.241	4.369	10.062	28.656	(37.116)	3.233	4.343	1.504	9.822	(6.822)	173.944	222.691
Comércio, Serviços e Outras Atividades		161.207		66.349	12.612	21.192	54.274	(64.060)	4.435	8.093	2.619	14.039	(16.904)	263.856	263.354
Rural		41.646		25.239	5.997	7.802	15.439	(18.433)	3.743	10.330	869	3.283	(4.470)	91.445	84.858
Poder Público															
Federal		9.298		956	54	62	187	(75)	2			30	(2)	10.512	16.335
Estadual		9.481		787	21	122	102	(44)	8	4		30		10.511	11.963
Municipal		19.595		6.028	1.470	1.708	1.432	(1.445)	2.250	7.062	448	1.856	(28)	40.376	31.374
Iluminação Pública		29.609		6.937	2.015	1.091	2.319		4.298	9.932	452	8.287		64.940	71.548
Serviço Público		30.976		2.692	726	768	2.974	(174)	408	951	14	313	(47)	39.601	35.016
Clientes livres		105.682		193			3.074	(3.074)	330					106.205	100.285
Serviços Cobráveis		1.794		1.310	478	1.416	2.475	(2.631)						4.842	4.015
Fornecimento não faturado		349.472						(2.438)						347.034	434.511
<ul><li>(-) Arrecadação em processo de reclassificação</li></ul>		(17.960)						, ,						(17.960)	(100.076)
(-) Ajuste a valor presente	7.2	(,							(28)					(28)	(23)
Outros créditos	7.3	29.153		9	43	25	783	(238)	( -/					29.775	29.527
		1.135.502		389.394	67.137	112.056	293.056	(338.032)	32.599	66.033	16,479	98.370	(96,889)	1,775,705	1.801.253
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	7.5	491.356		559	375		69	(583)	507					492,283	369.787
Energia de curto prazo	7.6	246.432					**	(000)						246.432	193.944
Encargos de uso da rede elétrica	7.0	14.055		164	90	1.318	3	(110)						15.520	8.217
Outros créditos		52.643		104	30	1.010	· ·	(110)						52.643	51.722
Call do dicallos		804.486		723	465	1.318	72	(693)	507					806.878	623.670
Clientes		004.400		720		1.010		(000)	301					000.070	020.070
Eficiência energética			28.272	831	166	2.170		(3.165)						28.274	21.804
Serviço de gerenciamento de obra			16	031	100	2.170		(3.103)						16	66
Serviços de gerenciamento de assinaturas		229	200	22	50	233		(239)						495	1.064
Dispêndios a reembolsar		2.564	3.313	22	30	233		(233)						5.877	4.705
Geração de vapor		2.304	4.361											4.361	3.561
Outros clientes		242	4.024	63		58		(58)						4.329	29.989
Outros circines		3.035	40.186	916	216	2.461		(3.462)						43.352	61.189
Total Circulante		1.943.023	40.186	391.033	67.818	115.835	293,128	(342.187)	33.106	66.033	16.479	98.370	(96,889)	2.625.935	2.486.112
		510.020	10.100			. 10.000		(512.107)	00.100				(00.000)		

					Consolidado			
		Corrente a Vencer		Renegociada a Vencer	Renegociada Vencida			
	Nota	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Mais de 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2019	Saldo líquido em 31/12/2018
Não Circulante	Hota		(NOta 1.1)			(Nota 1.1)	em 31/12/2013	em 31/12/2010
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Residencial				20.348		(12.388)	7.960	8.899
Industrial		4.983	(3.213)	4.602		(1.061)	5.311	4.059
Comércio, Serviços e Outras Atividades		18	(18)	13.247		(8.781)	4.466	4,436
Rural			()	3.763		(1.624)	2.139	1.425
Poder público						(/		
Federal				1.443			1.443	
Municipal								10.011
Iluminação pública				6.467			6.467	10.247
Serviço público								87
Clientes livres								529
(-) Ajuste a valor presente	7.2			(3.415)	(190)		(3.605)	(8.245)
		5.001	(3.231)	46.455	(190)	(23.854)	24.181	31.448
Concessionárias								
Outros créditos		1.028	(119)				909	910
		1.028	(119)	-	-	-	909	910
Clientes								
Eficiência energética		37.138					37.138	36.806
Dispêndios a reembolsar		30.058					30.058	23.082
Outros clientes		8.259					8.259	
		75.455				-	75.455	59.888
Total Não Circulante		81.484	(3.350)	46.455	(190)	(23.854)	100.545	92.246



Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

#### 7.1 Características do Contas a receber

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subseguente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

#### Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

#### Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, as controladas de distribuição oferecem aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de

#### Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

#### 7.2 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$4.563 (R\$ 5.292 em 2018).

Para as controladas EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do exercício em R\$4.203 (R\$3.159 em 2018).

#### 7.3 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$29.775 (R\$29.527 em 31 de dezembro de 2018), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.448 (R\$31.428 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 28), sendo R\$28.546 (R\$28.528 em 31 de dezembro de 2018) referente a EDP Espírito Santo.

#### 7.4

A variação no saldo a receber de consumidores é decorrente, substancialmente, do crescimento do consumo nas áreas de concessão das distribuidoras influenciado por temperaturas elevadas no primeiro trimestre do ano, impactando o acumulado do exercício.

#### Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica 7.5

Do montante de R\$492.283, R\$375.974 refere-se a controlada EDP Comercializadora, sendo a variação decorrente do aumento de preço no mercado de curto prazo, provocando um aumento na demanda de clientes por operações de repactuação e operações de venda de lastro.

#### 7.6 Concessionárias - Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 31 de dezembro de 2019 de R\$246.432 (R\$193.944 em 31 de dezembro de 2018):

- (i) R\$70.330 (R\$94.974 em 31 de dezembro de 2018) refere-se à controlada Enerpeixe, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico para a proteção dos efeitos do GSF (Generation Scaling Factor), anteriores a fevereiro de 2018.
- (ii) R\$89.111 (R\$48.010 em 31 de dezembro de 2018) refere-se à controlada Porto do Pecém, sendo que R\$35.957 (R\$30.799 em 31 de dezembro de 2018) referem-se aos serviços ancilares e R\$53.154 (R\$17.211 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao montante de energia vendida na CCEE. A variação no exercício no montante de R\$41.101 é decorrente, substancialmente, do aumento expressivo do volume da energia vendida em relação à 2018, entretanto houve uma redução do PLD médio de R\$166.02 em 2019 comparado à R\$273.90 em 2018.

#### 7.7 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado							
				Revisão de				
			esperada	risco (i)				
	Saldo em 31/12/2018	Para dos próximos 12 meses	Ao longo da vida	PECLD	Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2019		
Consumidores								
Residencial	(193.215)		(74.297)	(3.449)	(18.347)	(289.308)		
Industrial	(32.013)		(12.562)	5.455	(9.092)	(48.212)		
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(55.921)		(20.532)	(3.535)	(9.775)	(89.763)		
Rural	(14.035)		(8.793)	171	(1.870)	(24.527)		
Poder Público	(2.892)		(271)	3.009	(1.440)	(1.594)		
Iluminação Pública	(2.979)			3.364	(385)			
Serviço Público	(147)		(72)	308	(310)	(221)		
Clientes livres	(2.901)			(173)		(3.074)		
Serviços Cobráveis	(1.083)			(1.548)		(2.631)		
Não faturado	(4.155)		1.717	(238)		(2.676)		
	(309.341)		(114.810)	3.364	(41.219)	(462.006)		
Concessionárias	(1.342)			530		(812)		
Clientes	(929)	(483)	(2.025)	(25)		(3.462)		
Total	(311.612)	(483)	(116.835)	3.869	(41.219)	(466.280)		
Circulante	(287.946)					(439.076)		
Não circulante	(23.666)					(27.204)		
Total	(311.612)					(466.280)		

<sup>(</sup>i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, de acordo com a abordagem simplificada e quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

Para as controladas de distribuição e comercialização a PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

		2019									
		EDP Sã	io Paulo			EDP Espi	rito Santo				
	Consumo	regular	Consumo	irregular	Consum	o regular	Consumo irregular				
		Média e Alta		Média e Alta		Média e Alta		Média e Alta			
	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão			
Consumidores											
Residencial	0,83%	n/a	26,69%	n/a	1,15%	0,34%	25,90%	n/a			
Industrial	1,30%	0,43%	29,15%	37,39%	0,07%	0,01%	34,53%	30,85%			
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,61%	0,40%	17,92%	n/a	n/a	0,05%	31,41%	n/a			
Rural	0,28%	0,02%	20,67%	n/a	0,14%	n/a	16,23%	1,22%			
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	26,65%	n/a			
Iluminação Pública	n/a	n/a									
Serviço Público	n/a	n/a									

		20	)18	
	EDP Sã	o Paulo	EDP Espi	rito Santo
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores				
Residencial	1,17%	0,00%	1,55%	0,00%
Industrial	1,93%	0,75%	1,55%	0,25%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,89%	0,50%	0,80%	0,28%
Rural	0,51%	0,00%	1,61%	0,08%
Poder Público	0,73%	0,38%	0,15%	0,18%
Iluminação Pública	1,54%	n/a	0,40%	n/a
Servico Público	0.11%	0.00%	0.17%	0.10%

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 38.2.4.

#### 8 Ativos e passivos financeiros setoriais

						Consc	olidado						
								Valores em amortização		Valores em o			
	Saldo em			Atualização	Saldo em			amortização		valores em c	constituição		:
	31/12/2018	Apropriação	Amortização (i)	monetária	31/12/2019	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2019	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	Indeterminado
CVA													
Compra de energia (ii)	682.511	(69.353)	(473.791)	35.234	174.601	151.793	22.808	105.612	140.606	(71.617)	-	_	-
Custo da Energia de Itaipu (iii)	229.221	175.001	(172.139)	11.549	243.632	174.203	69.429	139.342	104.290	- '	_	_	_
PROINFA	5.965	18.151	(9.164)	974	15.926	17.962	(2.036)	18.813	(2.887)	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	45.782	74.011	(58.506)	1.799	63.086	27.849	35.237	9.379	53.707	_	_	_	_
Transporte de Energia - Itaipu	18.361	9.225	(16.396)	816	12.006	8.862	3.144	7.347	4.659	_	_	_	_
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(358.795)	(111.815)	293.366	(18.027)	(195.271)	(151.589)	(43.682)	(130.924)	(64.347)	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	109.638	(46.787)	(54.874)	4.334	12.311	39.823	(27.512)	47.768	(35.457)	-	-	-	-
	732.683	48.433	(491.504)	36.679	326.291	268.903	57.388	197.337	200.571	(71.617)	-	-	-
Itens financeiros													
Sobrecontratação de energia (v)	(105.179)	17.649	60.042	(6.237)	(33.725)	(29.323)	(4.402)	(23.951)	(9.774)	Ē	=	-	-
Neutralidade da Parcela A (vi)	(994)	(44.818)	30.529	(1.269)	(16.552)	(22.342)	5.790	(27.153)	10.601	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(226.858)	(71.993)	20.450	(25.429)	(303.830)	(56.046)	(247.784)	(56.046)	-	(126.927)	(74.325)	(46.532)	-
Outros	(87.962)	46.750	43.971	7.461	10.220	32.188	(21.968)	31.954	622	(22.356)		` - '	-
	(420.993)	(52.412)	154.992	(25.474)	(343.887)	(75.523)	(268.364)	(75.196)	1.449	(149.283)	(74.325)	(46.532)	-
PIS e COFINS													
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	3.891		30.708		34.599	34.599			34.599				
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 4.2)		(1.343.679)		(412.918)	(1.756.597)		(1.756.597)						(1.756.597)
	3.891	(1.343.679)	30.708	(412.918)	(1.721.998)	34.599	(1.756.597)	-	34.599	-	-	-	(1.756.597)
													·
Total	315.581	(1.347.658)	(305.804)	(401.713)	(1.739.594)	227.979	(1.967.573)	122.141	236.619	(220.900)	(74.325)	(46.532)	(1.756.597)
Ativo Circulante	366.149				227.979	227.979							
Ativo Não circulante	122.438				131.430		131.430						
Passivo Circulante	1.122				-								
Passivo Não circulante	171.884				2.099.003		2.099.003						

<sup>(\*)</sup> IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferenca de precos entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

#### 8.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2018, somava um valor positivo de R\$315.581, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de dezembro de 2019 soma um valor negativo de R\$1.739.594. A variação negativa no exercício no montante de R\$2.055.175 foi causada, substancialmente, pela exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS nas controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo, bem como pelos seguintes motivos:

- (i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$305.804 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de energia: A variação da apropriação referente aos valores de compra de energia quando comparado com o mesmo período de 2018 deve-se a redução de Risco Hidrológico por uma conjuntura mais otimista do cenário hídrico, que impactou em uma baixa de preços no decorrer do 2019
- (iii) Custo da energia de Itaipu: O custo de energia elétrica de Itaipu é valorado de acordo com o câmbio do dólar e no processo tarifário de 2019 da distribuidora foi considerada uma premissa de R\$4,12, sendo que os valores verificados nos meses conseguintes foram levemente superiores, contribuindo dessa forma para a formação de um déficit tarifário. Além disso, outro fator que justifica a variação decorre do fato de que o processo de cálculo dos ativos e passivos setoriais de energia utiliza como referência a Tarifa Média de Cobertura (TMC), uma média ponderada de todos os contratos de energia, que foi definida no processo tarifário de 2019 em R\$206,10/MWh. No entanto, a energia de Itaipu definida no processo tarifário de 2019 é da ordem de R\$290,00/MWh, considerando-se o Risco Hidrológico, o que consequentemente gerará um déficit tarifário para este item isoladamente.
- (iv) Encargos de Serviço do Sistema ESS / Encargos de Energia de Reserva EER: O ESS, representa principalmente a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica afim de manter o sistema de transmissão em condições adequadas de operação. O EER, representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/ERR se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o período em análise, gerando um passivo regulatório. O principal motivo dessa variação é que as usinas que operam na modalidade de Energia de Reserva liquidam a energia gerada ao Preço de Liquidação das Diferenças PLD, sendo que a receita auferida é utilizada para remunerá-las, com previsão de complementação da receita pelos os agentes com perfil de consumo. Dessa forma, apesar de as distribuidoras terem contribuído com a Conta de Energia de Reserva (CONER), essa contribuição foi inferior à cobertura tarifária, gerando um passivo regulatório a ser equalizado nos processos tarifários seguintes.
- (v) Sobrecontratação de energia: A variação desse item deve-se, principalmente, a participação da Companhia no Mecanismo de Venda de Excedentes MVE, no qual foi realizada a descontratação de energia para o período de fevereiro à dezembro de 2019. Diante da carga total do ano prevista, espera-se fechar o ano com nível de contratação de 106,20%. O resultado da sobrecontratação de 2019 depende da relação do preço médio de aquisição de energia e do PLD, ou seja, enquanto o PLD for maior que o preço médio de aquisição de energia, o impacto da sobrecontratação é positivo na liquidação financeira do mercado de curto prazo. Para 2019 o PLD médio anual foi de R\$227,01/MWh, comparado com o preço médio de aquisição de energia de R\$203,57MWh o que significa um resultado anual positivo a favor da Companhia.
- (vi) Neutralidade da Parcela A: Refere-se à neutralidade dos Encargos Setoriais em que as variações do faturamento de receita em decorrência do crescimento ou redução do mercado são repassados ao consumidor, neutralizando dessa forma as distribuidoras de impactos positivos ou negativos, das rubricas dos Encargos Setoriais. No período em análise houve um crescimento de mercado da EDP São Paulo com relação ao mercado de referência do processo tarifário de 2019, ocasionando dessa forma uma maior arrecadação dos Encargos Setoriais, que serão repassadas aos consumidores no processo tarifário de 2020.

#### 9 Títulos a receber

		Contro	ladora	
	Circu	lante	Não circ	culante
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	523	1.562	61.550	62.869
(-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"			(36.258)	(38.340)
Total	523	1.562	25.292	24.529

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investoo no montante original de R\$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investoo, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$25.815 (R\$26.091 em 31 de dezembro de 2018) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

#### 10 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

		Controladora										
_	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2019			
Ativos compensáveis												
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10.1	99.536		7.660		(84.180)	3.060	30.542	56.618			
Total Circulante	10.1	99.536		7.660		(84.180)	3.060	30.542	56.618			
				7.000		(811100)	0.000	00.012				
Outros tributos compensáveis												
ICMS		39							39			
PIS e COFINS		422	533					(533)	422			
IRRF sobre aplicações financeiras		41.313	18.916				(3.060)		57.169			
IRRF sobre juros s/ capital próprio		30.543	50.745					(30.542)	50.746			
IR/CS retidos sobre faturamento		971	36						1.007			
Outros		1.629	106						1.735			
Total Circulante		74.917	70.336	-		-	(3.060)	(31.075)	111.118			
Passivos a recolher												
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-			(37)			37	-			
Total Circulante			-		(37)			37				
Outros tributos a recolher												
ICMS		-	63						63			
PIS e COFINS		19.075	34.570			(22.606)		(570)	30,469			
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.422	288		(993)	, , , ,		()	717			
IRRF sobre juros s/ capital próprio		61.575	30.538			(61.574)			30.539			
Parcelamentos	10.5.1	31.762		941	(5.388)				27.315			
Encargos com pessoal		5.679	824		(3.668)				2.835			
Outros		980	1.319		(1.102)				1.197			
Total		120.493	67.602	941	(11.151)	(84.180)	-	(570)	93.135			
Circulante		94.022							71.276			
Não circulante		26.471							21.859			

						Consolidado					
	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Aquisição de empresa	Transferên- cia	Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2019
Ativos compensáveis Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 10.2)	350.533	4.790		38.701	310.806	(321.664)	3.060		(150.643)	(18.540)	217.043
Total Circulante	350.533	4.790		38.701	310.806	(321.664)	3.060		(150.643)	(18.540)	217.043
				30.701	310.000	(321.004)	3.000		(130.043)	(10.540)	
Circulante	350.533	-	-	-	-	-	-	-			123.282
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-			93.761
Outros tributos compensáveis ICMS (Nota 10.3) PIS e COFINS (Nota 10.2)	165.242 196.451	55.160 2.579.510	(14.790)	441.012	1.549 1.021	(78.917)	89	1	(21.255) (1.164.447)	(107)	185.995 1.974.524
IRRF sobre aplicações financeiras IRRF sobre juros s/ capital próprio	70.121 30.661	46.127 54.251			5.103	(21)	(3.060)	268	(21.648) (30.542)	(994)	95.896 54.370
IR/CS retidos sobre faturamento	32.174	4.849							(32.570)	(164)	4.289
Outros	26.468	2.624		646	252	(1.725)			(7.141)	(2.804)	18.320
Total	521.117	2.742.521	(14.790)	441.658	7.925	(80.663)	(2.971)	269	(1.277.603)	(4.069)	2.333.394
Circulante Não circulante	282.349 238.768										670.383 1.663.011



	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Aquisição de empresa	Transferên- cia	Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2019
Passivos a recolher											
Imposto de renda e contribuição social a recolher	58.994	287.901		3	(67.631)	(476)			(231.456)	(3.575)	43.760
Total Circulante	58.994	287.901	-	3	(67.631)	(476)	-		(231.456)	(3.575)	43.760
Outros tributos a recolher ICMS (Nota 10.4)	237.670	2.799.345	(18)	392	(2.784.537)		89		(21.258)	(4)	231.679
PIS e COFINS	97.422	1.949.676	(1-5)	5	(472.474)	(299.440)			(1.165.502)	(3.780)	105.907
Tributos sobre serviços prestados por terceiros IRRF sobre juros s/ capital	9.582	68.681		73	(65.265)	(101.141)	(6)	2	(19)	(44)	13.004
próprio Parcelamentos (Nota 10.5)	101.142 428.890	87.171		21.827	(4.648) (42.750)	(101.141)			(10.011)	(1.587)	80.937 397.956
Encargos com pessoal	20.914	8.963	(6)	5	(12.282)	(943)			(10.011)	(324)	16.327
Outros	3.170	7.446		12	(6.492)	(327)	6				3.815
Total	898.790	4.921.282	(24)	22.314	(3.388.448)	(401.851)	89	2	(1.196.790)	(5.739)	849.625
Circulante Não circulante	509.449 389.341		_				_		_		493.977 355.648

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

#### 10.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

#### 10.2 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em decorrência de recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe, no exercício de 2017, as mesmas constituíram créditos dos referidos tributos relativos à exercícios anteriores.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, as controladas apuraram um crédito de R\$404.621, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$453, referente a controlada EDP Espírito Santo, uma vez que a controlada EDP São Paulo teve sua compensação concluída no exercício.

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$314.158, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$102.485. Adicionalmente, as controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo apuraram um crédito de R\$555.006 e R\$788.673 respectivamente, devido a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (Nota 4.2).

#### 10.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro 2019 de R\$185.995 (R\$165.242 em 31 de dezembro de 2018), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$180.017 (R\$160.552 em 31 de dezembro de 2018), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$176.604 (R\$158.103 em 31 de dezembro de 2018) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

#### 10.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$231.679 (R\$237.670 em 31 de dezembro de 2018), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$216.768 (R\$227.854 em 31 de dezembro de 2018), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

#### 10.5 Parcelamentos

#### 10.5.1 Controladora

## 10.5.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

			Contr	oladora		
				Total de		Valor de
				Parcelamen-	Conversão em	adesão -
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	to	Renda	REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal					_	(11.933)
Total					=	39.978

#### 10.5.2 Consolidado

#### 10.5.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 10.5.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

				Consolidado			
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF Multa	4	1 223	8 192		13 415	5.257 190	5.270 605
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

#### 10.5.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017. ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolid	lado		
D	Between		h	Total de Parcelamen-
Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	to
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249
	423.036	84.606	112.229	619.871
Redução Programa PERT				(105.668)
Total				514.203

#### 10.5.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2019 estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	590.937
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	791	(11.236)	(10.445)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422		11.422
Ativo a compensar		3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia		17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(23.864)		(23.864)
Amortização	(37.884)	(73.963)	(195.573)	(269.536)
Atualização	21.412	27.262	54.148	81.410
Reversão de atualização da conversão em renda		(2.892)		(2.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	27.315	36.414	361.542	397.956

(i) O montante de R\$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos. (ii) O valor total consolidado da divida do REFIS em 31 de dezembro de 2019 de R\$8.64.14 (R\$\$6.64 em 31 de dezembro de 2019 la R\$\$6.414 (R\$\$6.64 em 31 de dezembro de 2019 la R\$\$6.414 (R\$\$6.64 em 31 de dezembro de 2019 la R\$\$6.614 (R\$\$6.64 em 31 de dezembro de 2019 la R\$\$6.614 (R\$\$6.64 em 31 de dezembro de 2018); (i) R\$\$2.7315 (R\$\$1.752 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judicials ativos de R\$\$23.153 (R\$\$2.2643 em 31 de dezembro de 2018), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Do valor total da dívida em 31 de dezembro de 2019 de R\$27.315 (R\$31.762 em 31 de dezembro de 2018), restam 58 parcelas de R\$455 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

#### 11 Tributos diferidos

		Contro	ladora	Consolidado								
		Pas	sivo	Ati	vo		Pass	sivo				
		Não circulante		Não circulante		Não circulante		Circu	lante	Não circulante		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			
PIS e COFINS	11.1	151	44			716	579	266.856	42.832			
Imposto de renda e contribuição social	11.2	208.446	207.328	741.695	741.134			462.309	391.648			
Imposto sobre serviços						785	635	1.615	1.727			
Total		208.597	207.372	741.695	741.134	1.501	1.214	730.780	436.207			

#### 11.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Contro	ladora		lidado		
	Pass	sivo		sivo		
	Não cir	culante	Circu	lante	Não circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Soluções			716	579	1.473	1.575
Receita de construção nas controladas de transmissão					262.084	39.519
Atualização monetária dos depósitos judiciais	151	44			3.299	1.738
	151	44	716	579	266.856	42.832

## 11.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

#### 11.2.1 Composição

			Control	adora	
		Passivo Não	o circulante	Resulta	ado
Natureza dos créditos	Nota	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	11.2.1.1	149.553	146.915	(2.638)	(26.819)
Mais valia		57.660	59.964	2.304	2.303
Outras		1.233	449	(784)	(312)
Total		208.446	207.328	(1.118)	(24.828)

					Consolidado			
		Ativo Não	circulante	Passivo Não	circulante	Resulta	ado	Patrimônio Líquido
Natureza dos créditos	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019
Prejuízos Fiscais	11.2.1.2	283.924	297.432			(14.576)	(23.605)	
Base Negativa da Contribuição Social	11.2.1.2	101.719	110.671			(9.336)	(8.488)	
		385.643	408.103	-	-	(23.912)	(32.093)	-
Diferenças Temporárias Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		188.647	124.469			66.873	26.738	
Benefício pós-emprego		97.778	106.270			(40.725)	26.225	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalh	nistas	133.148	125.342			9.765	15.648	
Consumidores - ajuste a valor presente		1.234	3.906			(2.672)	(671)	
Gastos Pré-operacionais		7.871	16.892			(9.021)	(23.604)	
Compra vantajosa	11.2.1.1			149.553	146.915	(2.638)	(26.819)	
Mais valia				480.752	483.056	2.304	2.303	
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 1	5 (R1)			(126.321)	(108.531)	17.790	15.155	
Uso do bem público - CPC 25		110.192	106.799	31.418	33.327	5.302	5.912	
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				282.766	183.263	(99.503)	(19.866)	
Remuneração dos ativos da concessão		1.465		180.642	25.147	(154.030)	(12.664)	
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		87.481	12.268			75.213		
Instrumentos financeiros - CPC 39		3.583	3.243	45.722	48.286	2.904	738	
Benefícios pós-emprego - PSAP	11.2.1.3	(85.018)	(50.550)				(13.974)	
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		298.524	207.301			(234)	(50)	94.146
Ressarcimento por indisponibilidade							(11.413)	
Licenças ambientais		6.979	8.256	11.363	14.108	1.468	500	
Outras		17.702	4.968	30.276	26.558	8.212	(22.097)	
Total diferenças temporárias		869.586	669.164	1.086.171	852.129	(118.992)	(37.939)	94.146
Crédito fiscal do ágio incorporado	11.2.1.4	110.328	124.348			(14.020)	(14.457)	
Total bruto		1.365.557	1.201.615	1.086.171	852.129	(156.924)	(84.489)	94.146
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(623.862)	(460.481)	(623.862)	(460.481)			
Total		741.695	741.134	462.309	391.648			

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$70.100, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do exercício em R\$156.924, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$94.146, e a débito no passivo no valor de R\$7.322 referente a Energest, que está classificada como ativo mantido para venda (Nota 17) e entrada da EDP Transmissão Litoral Sul no perímetro de consolidação.

#### 11.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições da Porto do Pecém (R\$120.096) e da Celesc (R\$29.457). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

#### 11.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

#### 11.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 27.1.1.9).

### 11.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;
- (ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.852 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.637 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$4.130 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

#### 11.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP GRID, Enerpeixe, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretorias. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

							A partir de	Total Não
	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	2028	Circulante
_	231 419	170 215	172 925	133 291	128 920	217 449	311 338	1 365 557

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

#### 11.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$8.918 (R\$22.605 em 31 de dezembro de 2018), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

# edp

#### 12 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo de contraprestação contingente apresentado na nota 31.4, do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 26 e dos dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 15, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

								Control	adora					
					Ati				sivo			Receitas (I		
		Preço			culante		culante	Circulante		rculante	Operac		Financ	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019 31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Títulos e valores mobiliários														
Debêntures				_										
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018											9.112
Francistimos a vasabay										<del></del>				9.11
Empréstimos a receber Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI														
	0		05/40/0044 - 1-1-111	-		4 400	4.070							
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado	_		1.468	1.379						90	9
EDP GRID	Controlada		04/08/2017 a 04/04/2018	-										2.49
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado	_		85.021	196.316						8.706	17.32
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2019	_		23.108	21.430						1.343	1.34
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020	22.254			604						53	
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020	26.415									163	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020	67.522			5.827						1.693	
EDP São Paulo	Controlada		29/03/2017 a 28/03/2019										439	74
EDP Espírito Santo	Controlada		29/03/2017 a 28/05/2019	_									599	42
				116.191	-	109.597	225.556						13.086	22.43
						- 2								
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		-		_										
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado	_			36.000							
EDP Transmissão MA I	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	_			8.000							
EDP Transmissão MA II	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	_			10.000							
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	_			18.000							
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	_		90.000	12.150							
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado			3.500	1.000							
EDP GRID	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			15.500	10.000							
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado	_		20	20							
				-		109.020	95.170							
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)									-	-				
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos														
(a)				_										
EDP São Paulo	Controlada					394			2.167		432	(1.559)		
Energest	Controlada (**)					1.071			55	70	1 010	4.040		
EDP Comercializadora Investco	Controlada Controlada	-				555 732	806		276 117	70 25	1.610 156	4.219 993		
EDP Espírito Santo	Controlada	· <del></del>				3.198	800		1.853	2.067	7.367	5.300		
Porto do Pecém	Controlada					2.233			978	2.067	5.482	253		
EDP PCH	Controlada (*)					2.233			970		5.462	(5.292)		
EDP Soluções	Controlada					784			992		1.371	3.053		
EDP GRID	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2019			59			399	1	(109)	(913)		
Lajeado	Controlada	. ———				(6)	6		234	•	596	1.122		
EDP Transmissão	Controlada	. ———				163	ŭ		37		459			
EDP Transmissão MA I	Controlada					52			7		181			
EDP Transmissão MA II	Controlada					51			9		146			
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					67			16		179			
EDP Transmissão Aliança	Controlada					215			101		575			
CEJA	Controlada em conjunto					53			426		(94)			



									Control	adora					
					Ati	vo			Pas	ssivo			Receitas (D	espesas)	
		Preço		Circ	culante	Não ci	rculante	Circ	ulante	Não ci	rculante	Operaci	onais	Finan	ceiras
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_		216	267					3.232	3.239		
Energest	Controlada (**)		01/01/2015 a 31/12/2019	_			104						(1.263)		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019			1	2					27	30		
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_		24	22					297	264		
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019			11	4					98	53		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_		248	88				14	1.966	1.026		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019				3					22	30		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_			2					21	30		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_			3					30	30		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019	_			3					26	30		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021	_		27	46					518	561		
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/01/2015 a 31/12/2021	_			2					24	30		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021	_		79						362			
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021	_		16	7					148	88		
EDP Soluções	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021	_		25	6					189	70		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2021	_			10						141		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021	_			5					24	30		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021	_			22					170	264		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	_									55		
Reembolso de gastos com leilão				_											
EDP Transmissão MA I	Controlada			_			272						271		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/06/2017 a 31/05/2019				238						238		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada												(517)		
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 12.2.1)				_											
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2023	_		1.303	707					596	420		
Energest	Controlada (**)		15/06/2016 a 18/06/2022	_		777	380						152		
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2023	_		296	154					143	70		
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 a 18/06/2023	_		210	58					152	52		
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022	_		787	444					233	253		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		06/06/2019 a 05/06/2023	_		24	6					19	5		
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2023	_		121	47					75	23		
Contrato de serviços de consultoria				_											
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020			270	270					234			



									Control	adora					
					Ativ	/0			Pas	sivo			Receitas (D		
		Preço			ulante	Não cir			ulante		rculante	Operaci		Finance	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Contrato de prestação de serviços (d)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	5.122	7.322			31.119	25.156	446	446	(12.647)	(11.685)	(6.768)	(1.325
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado	_				2.328				(2.238)			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/05/2018	_									467		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2019	_									39		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	_								369			
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 30/09/2019	_		53						53			
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_								412			
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022									(41)			
Elebrás	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	26								123			
Cenaeel	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								24			
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								53			
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								53			
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								53			
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								53			
JAU	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								148			
Aventura I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	_								42			
Babilônia I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia V	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)															
EDP Espírito Santo	Controlada					2.361					68	15.604	14.665		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto					371	200			429	259	424	250		
São Manoel	Controlada em conjunto					220	163			198		1.258	1.028		
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)						213				232	500	(546)		
EDP Transmissão MA I	Controlada					31	14			10		483	71		
EDP Transmissão MA II	Controlada					31	14			10		448	71		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					31	14			10		447	71		
EDP Transmissão Aliança	Controlada					31	14			10		719	71		
Energest	Controlada (**)						277						688		
EDP Soluções	Controlada					1.135	1.135					1.168	1.737		
Lajeado	Controlada					826	349					2.012	827		
EDP PCH	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2019										(840)		
Porto do Pecém	Controlada						3.502					5.480	11.954		
EDP GRID	Controlada										147	478	(451)		
EDP São Paulo	Controlada					1.987					1.092	4.996	4.129		
EDP Comercializadora	Controlada						913			980	918	1.366	942		
Santa Fé	Controlada (*)												(317)		
Enerpeixe	Controlada					401	980			289		2.489	980		
Pecém OM	Controlada em conjunto										185		(185)		
Pecém TM	Controlada em conjunto										138		(138)		
Investco	Controlada					202				38		1.308	(68)		
EDP Transmissão	Controlada											807	(7)		
EDP Varejista	Controlada			_		268				150		1.045			
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)				_											
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019	_				2.329	1.816						



									Control	adora					
					Ativ	10			Pas	ssivo			Receitas (I	Despesas)	
		Preço		Circ	culante	Não cir	culante	Circu	ılante	Não ci	rculante	Operac	ionais	Finan	ceiras
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Contrato de prestação de serviços (d)															
Reembolso de prêmio de seguro															
Investco	Controlada		31/03/2019									(28)			
EDP São Paulo	Controlada		31/03/2019									(525)			
EDP Espírito Santo	Controlada		31/03/2019									(455)			
EDP Soluções	Controlada		31/03/2019									(33)			
EDP Transmissão	Controlada		31/03/2019									(3)			
EDP Comercializadora	Controlada		31/03/2019									(14)			
EDP Varejista	Controlada		31/03/2019									(4)			
Energest	Controlada (**)		31/03/2019												
EDP GRID	Controlada		31/03/2019									(11)			
Lajeado	Controlada		31/03/2019									(4)			
Instituto EDP	Coligada		31/03/2019									(6)			
Porto do Pecém	Controlada		31/03/2019									(112)			
EDP Transmissão MA I	Controlada		31/03/2019									(2)			
EDP Transmissão MA II	Controlada		31/03/2019									(2)			
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		31/03/2019									(3)			
EDP Transmissão Aliança	Controlada		31/03/2019									(4)			
				5.481	7.322	22.004	11.772	35.776	26.972	10.237	5.662	53.520	36.611	(6.768)	(1.325
				121.672	7.322	240.621	332.498	35.776	26.972	10.237	5.662	53.520	36.611	6.318	30.217

									Consol	idado					
					Ativ	10			Pas	ssivo			Receitas (I	Jespesas)	
		Preço		Circ	culante	Não cir	rculante	Circ	ulante	Não ci	rculante	Operac	onais	Finance	eiras
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Títulos e valores mobiliários								···							
Debêntures															
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018	_											9.112
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.112
Empréstimos a receber								···							
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado			1.468	1.379							90	91
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2019			23.108	21.430							1.343	1.345
				-	-	24.576	22.809	-	-	-	-	-	-	1.433	1.436
Contas a receber (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	130,07	01/01/2017 a 31/12/2046	412	397							4.847	4.672		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019	3.437	2.735							20.402	16.229		
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)	108,71	01/01/2017 a 31/12/2046	55	53							55	625		
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/07/2019 a 31/12/2019	4.583	3.646							4.583	21.639		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019	87	1.823							87			
Energest	Controlada (**)		01/08/2005 a 17/07/2025	8.500											
Encargo de uso da rede				_											
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		09/02/2019 a 10/02/2047	_								18			
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	5								65			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	_ 2								2			

7			
	10		
	20	n	
	-		

									Consoli	dado					
					Ativ					sivo			Receitas (D		
		Preço		Circ	ulante	Não cir	culante	Circu	ılante	Não ci	rculante	Operaci	onais	Finan	ceiras
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Prestação de serviços	- <u> </u>			_											
Central Eólica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019	_	2								23		
Central Eólica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019	_	2								23		
Central Eólica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019	_	2								23		
Central Eólica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019		2								23		
Central Eólica Jaú	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019		2								15		
Central Eólica Aventura	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019		2								15		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2019				-								
				17.081	8.666							30.059	43.287	-	
A.P															
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC				_											
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado	_			36.000								
Celesc Geração	Coligada com influência significatva		31/08/2017 a indeterminado								1.350				
	significativa						36.000		-	-	1.350				
Fornecedores (Nota 24)							36.000	· — -			1.350		<del></del> -	-	
Suprimento de energia elétrica															
_ · ·	Controlada em aggiunto (***)	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044	_				690	699				(5.377)		
ECE Participações  ECE Participações	Controlada em conjunto (***) Controlada em conjunto (***)	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044 01/01/2015 a 31/12/2044	_				993	870				(8.101)		
		100,03		_				993	306						
Central Eólica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_					306				(4.469)		
Central Eólica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_									(4.657)		
Central Eólica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_					306				(4.469)		
Central Eólica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_					306				(4.324)		
Central Eólica Jaú	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_					282				(2.223)		
Central Eólica Aventura	Parte Relacionada		24/01/2019 a Indeterminado	_					120				(954)		
Energest	Controlada (**)		Diversos	_				1.740							
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038	_				3.464	2.534			(36.359)	(23.561)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038	_				172	152			(1.418)	(932)		
São Manoel	Controlada em conjunto	107,58	26/04/2019 a 31/12/2047	_											
Prestação de serviços				_											
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_									(28.470)		
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado						100				(4.919)		
								7.059	5.981			(37.777)	(92.456)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos															
(a)															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2019			53				426		(94)			
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)															
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	6.010	4.279					1.550		1.142	1.315		
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.225	1.336							430	568		
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.311	1.349								474		
Contrato de serviços de consultoria					510										
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020	_		288	270					234			
Adiantamento a consumidores				_		200	270					201			
Energest Energest	Controlada (**)		Indeterminado	_		1.848		10.611		8.515					
Lifetyest	CONTROLAGA ( )		mueterminauo	_		1.048		10.011		0.015					



									Consoli	dado					
					Ativ	0			Pas	sivo			Receitas (De	espesas)	
		Preço		Circ	ulante	Não ci	rculante	Circu	ılante	Não ci	culante	Operaci		Finance	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Contrato prestação de serviços (d)				_											
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	5.122	7.322			31.853	26.444	446	446	(12.647)	(11.685)	(6.800)	(1.325
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/01/2019 a 31/12/2022	_								412			
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	_								(41)			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	_								369	39		
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado	_				2.328				(2.238)			
Elebrás	Parte Relacionada		Indeterminado	26								123			
Cenaeel	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									24			
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									53			
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									53			
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									53			
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									53			
JAU	Parte Relacionada		Indeterminado									148			
Aventura I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020									42			
Babilônia I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020	10								56			
Babilônia V	Parte Relacionada		Indeterminado	10								56			
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 29/07/2019	_			18								
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/01/2015 a 31/12/2021	_			2					24	30		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2021	_			10						141		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021	_		124	5					124	30		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021	_		123	22					293	264		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	_		220	1						55		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)				_											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2019	_		371	200			429	259	424	250		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 30/04/2020	_	19	071	163			198	200	1.258	1.028		
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2019	_	13		100			150	185	1.200	1.020		
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2019	_							138				
ECE Participações	Controlada em conjunto (***)		01/01/2019 a 31/12/2019	_			213				234	500	(546)		
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)				_											
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2019	_				4.490	4.145						
				13.744	14.305	3.027	904	49.282	30.589	11.564	1.262	(8.981)	(8.037)	(6.800)	(1.325
				30.825	22.971	27.603	59.713	56.341	36.570	11.564	2.612	(16.699)	(57.206)	(5.367)	9.223

<sup>(\*)</sup> A Santa Fé e a EDP PCH foram alienadas em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não fazem mais parte do Grupo EDP - Energias do Brasil.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 39.2).

<sup>(\*\*)</sup> A Energest encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17).

<sup>(\*\*\*)</sup> Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva

A ANEEL se manisfetou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2018 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, ECE Participações, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Soluções e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco e EDP Vareiista considerando os mesmos critérios adotados anterioremente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírto Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº699/16.

Também foi anuída pela ANEEL, através do Despacho nº 1.976/2019, a celebração do contrato de Prestação de serviços de operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de vinte e quatro horas, durante os sete dias da semana, entre a EDP Transmissão e a EDP - Energias do Brasil, no valor global do contrato de R\$1.260, pelo prazo de 36 meses.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investoo, Lajeado e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

#### (d) Contratos de Prestação de serviços

#### **EDP Portugal**

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP — Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

#### Cachoeira Caldeirão e CEJA

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do software Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

#### 12.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

#### 12.2 Remuneração dos administradores

#### 12.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018 e julho de 2019, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2019 da Companhia o montante de R\$1.617 (R\$975 em 2018) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

## 12.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia aos exercícios findos em 31 de dezembro

		201	19			201	18	
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	5.896	1.284	216	7.396	5.599	1.164	151	6.914
Benefícios de curto prazo (b)	152			152	211			211
Benefícios - Previdência privada	103			103	94			94
Total	6.151	1.284	216	7.651	5.904	1.164	151	7.219

<sup>(</sup>a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

Em relação as ações outorgadas (Nota 32.3.2), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2019, é de R\$507 (R\$319 em 2018). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

## 12.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

		Controladora					
		2019			2018		
	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	
Número de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	3,75	5,00	2,25	
Valor da maior remuneração individual	430	1.757	73	410	1.670	53	
Valor da menor remuneração individual	256	670	70	180	642	46	
Valor médio da remuneração individual	321	1.230	72	311	1,181	67	

## 13 Estoques

		Consolidado		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	
Matéria prima e insumos para produção de energia	·			
Carvão		55.353	172.605	
Diesel		2.351	2.009	
Cal		259	255	
Outros		2.400	2.289	
	13.1	60.363	177.158	
Material de almoxarifado		79.119	84.514	
Resíduos e sucatas		28.509	24.962	
Kit fotovoltaico		2.750	3.787	
Estoque de Produtos em Elaboração		5.559		
Outros		7	7	
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(7.588)	(23.463)	
		108.356	89.807	
Total		168.719	266.965	

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 31 de dezembro de 2019 de R\$24.859 (R\$24.609 em 31 de dezembro de 2018); e (ii) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2019, de R\$46.336 (R\$47.353 em 31 de dezembro de 2018).

## 13.1 Matéria prima e insumos para produção de energia

A variação no exercício de R\$116.795 refere-se à controlada Porto do Pecém e deve-se, principalmente, pelo fato de que a Porto do Pecém não estava sendo despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no último trimestre de 2018, devido ao cenário hidrológico favorável. A partir de fevereiro de 2019, por conta de uma deterioração do cenário hidrológico, a Porto do Pecém voltou a ser despachada consumindo, consequentemente, o estoque acumulado até aquele momento.

<sup>(</sup>b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

#### 14 Cauções e depósitos vinculados

•		Controladora								
	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2019			
Depósitos judiciais	31	8.798	392	2.307	(68)	(38)	11.391			
Outros cauções		264					264			
Total		9.062	392	2.307	(68)	(38)	11.655			
Circulante		222					222			
Não Circulante		8.840					11.433			
		9.062					11.655			

					Consol	idado			
	Nota	Saldo em 31/12/2018	Aquisição de Empresas	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2019
Depósitos judiciais	10.5.3 e 31	272.097		122.126	15.752	(13.541)	(5.678)	(3.996)	386.760
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	14.1	685.442		800	19.328	(571.736)	-		133.834
Outros cauções		12.151	22	129.184	687	(129.216)	(20)	(125)	12.683
Total		969.690	22	252.110	35.767	(714.493)	(5.698)	(4.121)	533.277
Circulante		007.000							100.010
		687.232							130.910
Não Circulante		282.458							402.367
		969.690	_						533.277

#### 14.1 Cauções e depósitos vinculados

A redução no montante de R\$551.608 refere-se principalmente à controlada EDP Transmissão Aliança, decorrente da liberação parcial da conta garantida - *Escrow Account* após a emissão de Licença de Instalação - LI (Nota 4.4).

#### 15 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

## Controladora

Foi aprovada em AGO, realizada em 16 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com distribuição de: (i) R\$439.000 de Juros sobre o Capital Próprio, imputáveis aos dividendos já contabilizados em 31 de dezembro de 2018; (ii) dividendos complementares no valor de R\$37.187; (iii) Reserva Legal no valor de R\$63.642; e (iv) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$733.004. Após a realização da AGO, realizada em 25 de junho de 2019, os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 01 de julho de 2019.

Em 23 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2019 no montante bruto de R\$236.000, sendo R\$205.461 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia com data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

				Control	adora			
Ativo	Saldo em 31/12/2018	Complemen- tares	Dividendos Adicionais	Intermediá- rios	JSCP	Recebimen- tos/ Pagamentos	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Energest	7.788	11.827	39.285		8.992	(47.073)		20.819
Enerpeixe	24.573		12.053		18.354	(36.626)		18.354
EDP Comercializadora	3.171				8.650	(3.171)		8.650
EDP São Paulo	56.350	23.384	136.524		59.677	(192.874)		83.061
EDP Espírito Santo	63.729	31.186	82.701		60.361	(113.729)	(32.701)	91.547
Lajeado Energia	15.906		35.292	31.404	15.798	(82.602)		15.798
EDP Transmissão	2.343	9.139	7.028					18.510
EDP Transmissão MA I	60	3.304					(60)	3.304
EDP Transmissão MA II		994						994
EDP Transmissão Aliança SC	601	5.965					(601)	5.965
EDP Transmissão SP-MG	183	15.205					(183)	15.205
Pecém TM	147	245						392
CEJA	4.950	2.035	20.950		9.053	(25.900)		11.088
CELESC	620		9.233		11.041	(9.091)	(762)	11.041
Porto Pecém					93.500			93.500
	180.421	103.284	343.066	31.404	285.426	(511.066)	(34.307)	398.228

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2018	Complemen- tares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Saldo em 31/12/2019	
Passivo							
Acionistas não controladores	187.514	57.120	18.125	102.386	(203.801)	161.344	
EDP International Investments and Services, S.L.	103.519	32.672	10.316	55.783	(113.835)	88.455	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	87.762	27.699	8.746	47.292	(96.508)	74.991	
	378.795	117.491	37.187	205.461	(414.144)	324.790	



		Consolidado									
			Dividendos						Pagamentos		
	Saldo em	Complemen-		Intermediá-		Partes			não	Saldo em	
Ativo	31/12/2018	tares	Adicionais	rios	JSCP	beneficiárias	Recebimentos	Reversão	realizados	31/12/2019	
Pecém TM	147	245								392	
Celesc	620		9.233		11.041		(9.091)	(762)		11.041	
CEJA	4.950	2.035	20.950		9.053		(25.900)			11.088	
	5.717	2.280	30.183		20.094	-	(34.991)	(762)		22.521	

	Saldo em 31/12/2018	Complemen- tares	Adicionais	Intermediá- rios	JSCP	Partes beneficiárias	Pagamentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2019
Passivo										
CEB Lajeado	4.027		1.887	1.490	5.303		(11.536)			1.171
Paulista Lajeado Energia	1.409		661	522	1.856		(4.038)			410
Eletrobras	25.343	31.228	37.365	26.309	8.224	16.943	(89.017)			56.395
Governo do Tocantins	1.158		2.571	2.287	1.151		(6.016)			1.151
Furnas Centrais Elétricas	16.382		8.035		12.236		(24.417)			12.236
Celesc Geração	67	663						(67)		663
Acionistas não controladores	190.290	57.120	18.125		102.386		(203.801)		4	164.124
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	103.519	32.672	10.316		55.783		(113.835)			88.455
EDP International Investments and Services, S.L.	87.762	27.699	8.746		47.292		(96.508)			74.991
	429.957	149.382	87.706	30.608	234.231	16.943	(549.168)	(67)	4	399.596

#### 16 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

		Controladora				Consolidado			
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cire	culante
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		113	257			10.847	22.670	17.783	17.756
Descontos tarifários	16.1					76.262	69.010		
Bandeiras tarifárias - CCRBT							327		
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2							8.055	8.055
Benefícios pós-emprego								260	339
Bens destinados à alienação/desativação		1.758	1.340			13.281	12.493		
Serviços em curso						5.196	3.676	491	95
Serviços prestados a terceiros		1	1.741			41.809	23.007	1.307	1.790
Ressarcimento de custos - CDE/ RGR							990		
Convênios de arrecadação						5.388	5.164		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	12	5.481	7.322	22.004	11.772	13.744	14.305	3.027	904
Rendas a receber		5.461	1.322	22.004	11.772	4.475	3.424	3.027	904
Prêmio de risco - GSF	16.3					2.749	3.291	22.682	27.685
Outros		9.733	7.183	2.675	2.783	48.436	36.461	8.109	9.330
Total		17.086	17.843	24.679	14.555	222.187	194.818	61.714	65.954

		Controladora				Consolidado			
		Circu	Circulante		Não circulante		Circulante		culante
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outras contas a pagar - Passivo Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						1.459	17.649		
Contribuição de iluminação pública Credores diversos - consumidores e concessionárias	16.4					23.636 42.297	18.949 52.080		17.757
Folha de pagamento		990	1.079			6.947	7.703		17.737
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2					481	487	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS						330	2.672		
Arrecadação de terceiros a repassar						13.205	11.646		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacio	12	35.776	26.972	10.237	5.662	49.282	30.589	11.564	1.262
Arrendamentos e aluguéis	16.7	3.412		1.553		45.133		51.432	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.5	13.199	12.423			101.201	83.041		
Reserva para reversão e amortização	16.6					1.944	1.944	11.661	13.605
Adiantamento de descontos tarifários	16.1					4.045			
Outros		3.459	3.427	202	826	16.523	11.609	2.244	1.821
Total		56.836	43.901	11.992	6.488	306.483	238.369	86.711	44.255

# 16.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.



A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.432/18	Ago/18 a Jul/19	22.175
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2018	Descontos tarifários	Ressarci- mento	Saldo em 31/12/2019		
Subsídio Baixa Renda	8.369	43.268	(42.882)	8.755		
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	41.128	187.573	(210.303)	18.398		
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	2.142	6.653	(6.802)	1.993		
Subsídio Rural	29.513	126.452	(122.168)	33.797		
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(10.219)	42.205	(35.205)	(3.219)		
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	5.517	42.520	(32.556)	15.481		
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(7.440)	3.794	658	(2.988)		
	69.010	452.465	(449.258)	72.217		

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	21.042	19.718	40.760
Parcela de ajustes homologados (RH nº 2.589, de 16 de agosto de 2019)	26.484	(13.150)	13.334
Parcela de ajustes a homologar	9.934	(566)	9.368
Saldo subsídio baixa renda	4.344	4.411	8.755
	61.804	10.413	72.217

#### 16.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$19.464 (R\$19.458 em 31 de dezembro de 2018). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2019, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.291 (R\$10.297 em 31 de dezembro de 2018).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica. líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2019 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2018), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

## 16.3 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do exercício está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2018	Amortização	cia para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2019
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	27.691	(2.702)		24.989
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	491	(49)		442
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	2.794	(405)	(2.389)	-
Total		30.976	(3.156)	(2.389)	25.431
Circulante		3.291			2.749
Não circulante		27.685			22.682

# 16.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

## 16.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13° salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

## 16.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

#### 16.7 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 3.8.1), a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora									
	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferên- cias	AVP	Baixa	Reversão	Saldo em 31/12/2019
Edifícios	-	4.034		(2.941)	350	2.861	15		(1.255)	3.064
Equipamentos de informática	-	4						(4)		-
Veículos	-	231	1	(138)	48	206				348
Total Circulante		4.269	1	(3.079)	398	3.067	15	(4)	(1.255)	3.412
Edifícios	-	4.183	693		10	(2.861)	539		(1.019)	1.545
Veículos	-	214				(206)				8
Total Não circulante	-	4.397	693		10	(3.067)	539	-	(1.019)	1.553

#### Consolidado

	Saldo em	Adoção inicial		Ajuste para remensura-		Juros e Atualização	Transferên-		ransteren- cia para Ativo Mantido para			Saldo em
	31/12/2018	CPC 06 (R2)	Adições	ção (adições)	Pagamentos	Monetária	cias	AVP	Venda	Baixa	Reversão	31/12/2019
Edifícios	-	15.839	7.702		(16.431)	2.544	18.477	236	(31)	32	(3.923)	24.445
Equipamen-												
tos de					(1.080)	295	1.163	4		(2.472)		
informática	-	2.225										135
Máquinas e					(= =00)		= 0=1			(0.5)		
equipamen- tos		6.334			(5.523)	933	5.351	30		(25)		7.100
	-		0.000	005	(5.700)		0.000	00	(074)			
Veículos		8.943	2.239	835	(5.760)	1.114	6.683	66	(671)	4		13.453
Total Circulante	-	33.341	9.941	835	(28.794)	4.886	31.674	336	(702)	(2.461)	(3.923)	45.133
Circulative												
Edifícios	-	24.939	28.923			3.491	(18.477)	2.296	(31)		(2.054)	39.087
Equipamen-												
tos de informática		1.256				3	(1.163)	1		(97)		
	-											-
Máquinas e equipamen-		13.302				974	(5.351)	1.100				
tos	_	10.002				374	(0.001)	1.100				10.025
Veículos		7.682				281	(6.683)	1.053	(13)			2.320
Total Não									(10)			
circulante	-	47.179	28.923	-	-	4.749	(31.674)	4.450	(44)	(97)	(2.054)	51.432

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora						
	Edifí	cios	Veíci	ulos			
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)			
2020	2.651	8,28%	315	8,28%			
Juros embutidos	413		33				
Total Circulante	3.064	:	348				
2021	1.350	8,51%					
Juros embutidos	195		8				
Total Não circulante	1.545		8				

	Consolidado								
	Edifí	cios	Equipamentos de informática		Máquinas e e	quipamentos	Veíc	ulos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	
2020	21.932	7,98%	123	8,28%	6.167	8,93%	12.486	9,39%	
Juros embutidos	2.513		12		933		967		
Total Circulante	24.445		135		7.100		13.453		
2021	11.431	8,56%			5.124	9,58%	1.224	9,20%	
2022	5.029	9,21%			3.927	9,58%	799	9,58%	
2023	4.188	9,82%							
2024	3.409	10,00%							
2025	2.901	10,18%							
2025 até 2037	8.503	10,37%							
Juros embutidos	3.626				974		297		
Total Não circulante	39.087				10.025		2.320		

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

	Contro	ladora	Consolidado		
Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP	
Contraprestação do arrendamento	5.245	4.965	124.139	96.565	
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(485)	(459)	(11.483)	(8.932)	

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 22.1.2).



#### 17 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação no investimento Energest S.A.. Portanto, os ativos e passivos relativos a controlada foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, a partir de junho de 2019, conforme demonstrado abaixo.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas estão mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por se referirem à ativo cuja a alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado.

ATIVO	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2019
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	34.393	Fornecedores	18.979
Concessionárias	37.006	Imposto de renda e Contribuição social a recolher	3.575
Impostos e contribuições sociais	15.337	Outros tributos a recolher	5.739
Outros tributos compensáveis	4.069	Dividendos	20.819
Estoques	5.611	Benefícios pós-emprego	465
Prêmio de risco - GSF	541	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.677
Outros créditos	10.946	Encargos Setoriais	2.543
Total do Ativo Circulante	107.903	Provisões	143
		Outras contas a pagar	12.022
Não Circulante		Total do Passivo Circulante	66.962
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	3.203		
Tributos diferidos	8.179	Tributos diferidos	42
Cauções e depósitos vinculados	4.121	Debêntures	
Prêmio de risco - GSF	1.712	Benefícios pós-emprego	13.939
Outros créditos	8.522	Encargos Setoriais	
		Provisões	5.910
Imobilizado	199.738	Outras contas a pagar	10.352
Intangível	3.955	Total do Passivo Não Circulante	30.243
Total do Ativo Não circulante	229.430		
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	48.205
		Reservas de lucros	197.143
		Outros resultados abrangentes	(5.220)
		Lucros acumulados	
		Total do Patrimônio Líquido	240.128
TOTAL DO ATIVO	337.333	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.333

#### Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2019
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	103.005
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(5.376)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(82.301)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	15.328

# 17.1 Provisões

		Circulante	Não cire	culante	
	Nota	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	17.1.1.1		5.834	7.964	
Licenças Ambientais		143	76		
Total		143	5.910	7.964	

# 17.1.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros

# 17.1.1.1 Risco de perda provável

			Ativo					
			Baix	kas			Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	7.134	2.098	(2.880)	(1.806)	152	4.698	3.531	3.914
Cíveis	830	77			155	1.062		
Fiscais	-	3	(7)		4	-		
Outros	-	95		(21)		74		
Total Não circulante	7.964	2.273	(2.887)	(1.827)	311	5.834	3.531	3.914

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Energest é de R\$1.233 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.420 em 31 de dezembro de 2018).

# 17.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, reintegração, verbas rescisórias e seus reflexos.

#### 17.1.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

			Ativo			
			Depósito judicial			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
Trabalhistas	652	716	383	379		
Cíveis	3.015	25.285				
Fiscais	1.299	1.275				
Total	4.966	27.276	383	379		

#### 17.1.1.2.1 Cíveis

#### Resolução CNPE nº 03/2013

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil (nota 31.1.2.2), por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. O recurso da União não foi admitido, tendo a ação transitada em julgado em 03 de junho de 2019. O processo encontra-se encerrado, não havendo em 31 de dezembro de 2019, valores a serem considerados (R\$21.282 em 31 de dezembro de 2018).

## 17.2 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 a Energest apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Energest, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

_		31/12/2018				
_	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais					-	74
Obrigações de compra						
Compra de Energia	10.480	7.259			17.739	32.093
Materiais e serviços	9.853	6.665	879	4	17.401	22.565
Prêmio de risco - GSF			900	2.671	3.571	3.072
Juros Vincendos de Debêntures						2.369
<u>-</u>	20.333	13.924	1.779	2.675	38.711	60.173

<sup>(\*)</sup> Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.

encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.
Do montante de R\$60.173 em 31 de dezembro de 2018, R\$3 referiam-se a valores de arrendamento devido a Energest ter adotado a abordagem prospectiva.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

		31/12/2019				
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	<u></u>				-	76
Obrigações de compra	20.016	12.773	1.964	4.188		61.708
Compra de Energia	10.163	7.601			17.764	33.303
Materiais e serviços	9.853	5.172	740	4	15.769	22.997
Prêmio de risco - GSF			1.224	4.184	5.408	5.408
Juros Vincendos de Debêntures					-	2.356
	20.016	12.773	1.964	4.188	38.941	64.140

<sup>(\*)</sup> Do montante de R\$64.140 em 31 de dezembro de 2018, R\$66 referiam-se a valores de arrendamento devido a Energest ter adotado a abordagem prospectiva.

### 17.3 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Seguro de vida	Aval de acionista	9.622	9.865
		9.622	9.865

O valor em garantia de Provisões está demonstrado na nota 17.1.1.1).

#### 18 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

#### Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

#### · Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

#### · Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

# 18.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

					Control	adora Outros				0/ B1	7
	Saldo em		Baixas /	Equivalência	Dividendos /	resultados		Transferên-	Saldo em	% Particip	ação direta
	31/12/2018	Adições	Amortizações	patrimonial	JSCP	abrangentes	Outras	cia	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos											
EDP São Paulo (*)	1.197.409			343.103	(230.116)	(66.908)			1.243.488	100,00	100,00
EDP Espírito Santo (*)	925.033			395.259	(152.199)	(113.904)			1.054.189	100,00	100,00
Lajeado Energia	167.362			87.405	(85.283)	(93)			169.391	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	104.582			(2.683)			(1.600)		100.299	55,86	55,86
EDP Transmissão	16.151			37.790	(16.167)				37.774	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	6.593	30.900		13.914	(3.245)				48.162	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	2.958	25.726		5.230	(994)				32.920	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	13.632	12.150		25.117	(5.364)				45.535	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	15.589	18.000		64.023	(15.023)				82.589	100,00	100,00
Enerpeixe	390.899		(48.000)	72.155	(33.646)				381.408	60,00	60,00
Energest (Nota 15)	192.343			115.593	(61.691)	(1.712)		(244.533)	-	100,00	100,00
EDP Comercializadora (*)	162.427	6.389		62.149	(10.176)				220.789	100,00	100,00
EDP Varejista	5.444			(583)					4.861	100,00	100,00
CEJA	413.241	36.000		46.688	(33.636)				462.293	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	174.791			(6.722)					168.069	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	314.733			(11.885)					302.848	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.573			(53)					1.520	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.398.963			186.738	(110.000)				2.475.701	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	354.705			(24.072)	( /				330.633	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	3.804			1.031	(245)				4.590	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	251			184	( -/				435	50,00	50,00
Resende	21.189	20		(15)					21.194	100,00	100,00
EDP Grid	57.716	27.100		(1.651)					83.165	100,00	100,00
Celesc	473,610	36.321		46.500	(21.458)	(36.122)	1,474		500.325	23,56	23,56
São Manoel	642.197	19.334		(4.406)	(=)	()			657.125	33,334	33,334
EDP Ventures	-	10.001		(1.100)				2.311	2.311	100,00	100,00
	8.057.195	211.940	(48.000)	1.450.809	(779.243)	(218.739)	(126)	(242.222)	8.431.614		
Direito de Concessão (Nota 18.1.1)											
EDP São Paulo	14.212		(1.457)						12.755		
Enerpeixe	2.070		(116)						1.954		
Lajeado	73.929		(5.272)						68.657		
-g	90.211		(6.845)						83.366		
Total dos Investimentos	8.147.406	211.940	(54.845)	1.450.809	(779.243)	(218.739)	(126)	(242.222)	8.514.980		
Provisão para passivo a descoberto											
EDP Ventures	(66)	3.000		(623)				(2.311)	-	100,00	100,00
Mabe	(7.857)			(3.189)					(11.046)	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	(7.923)	3.000		(3.812)			-	(2.311)	(11.046)		
Investimento líquido	8.139.483	214.940	(54.845)	1.446.997	(779.243)	(218.739)	(126)	(244.533)	8.503.934		

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2018	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Provisão para perdas	Saldo em 31/12/2019			
Investimentos EDP - Energias do Brasil										
Celesc	473.610	36.321	46.500	(21.458)	(36.122)	1.474	500.325			
Pecém TM	3.804		1.031	(245)			4.590			
Pecém Operações e Manutenção	251		184				435			
CEJA	413.239	36.000	46.688	(33.636)			462.291			
CEJA (Mais Valia)	174.791		(6.722)				168.069			
Cachoeira Caldeirão	314.733		(11.885)				302.848			
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.573		(53)				1.520			
São Manoel	642.197	19.334	(4.406)				657.125			
EDP Comercializadora										
BBCE	420	50					470			
Total dos Investimentos	2.024.618	91.705	71.337	(55.339)	(36.122)	1.474	2.097.673			
	Saldo em 31/12/2018	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/J SCP	Outros resultados abrangentes	Provisão para perdas	Saldos em 31/12/2019			
Provisão para passivo a descoberto				-						
Mabe	(7.857)		(3.189)				(11.046)			
Total de Provisão para passivo a descoberto	(7.857)	-	(3.189)				(11.046)			
Investimento líquido	2.016.761	91.705	68.148	(55.339)	(36.122)	1.474	2.086.627			

#### 18.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 23.1.2).

#### 18.2 Participação direta dos investimentos

_	Ações/Q	uotas possuídas	pela Compan	hia (Mil)	% de participação da Companhia					Passivos (Circulantes e Patrimônio		io líquido			Resultado líquido do			
_	31/12/	2019		2/2018	31/12/		31/12/		Ativos	totais	Não circ	ulantes)	(Passivo a	descoberto)	Rece	eitas	exerci	ício
Companhia	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
EDP São Paulo	39.091.735	Fielerencials	39.091.735	Fielerencials	100,00	100,00	100,00	100,00	5.513.653	4.038.785	4.270.165	2.841.376	1.243.488	1.197.409	4.403.520	4.189.086	343,103	213.493
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	5.098.201	3.814.099	4.044.012	2.889.066	1.054.189	925.033	3.834.943	3.391.814	395,259	170.494
Energest	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	337.333	314.727	97.205	122.382	240.128	192.345	467.052	277.197	111.186	127.463
EDP PCH					,		,	,								117.151		29.879
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.288.695	1.346.202	669.538	683.294	619.157	662.908	838.100	573.234	152.486	142.466
CÉJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.778.367	912.990	853.784	86.512	924.583	826.478	23.275		93.377	41.682
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	2.031.331	2.126.044	1.395.650	1.474.546	635.681	651.498	407.564	327.484	120.259	99.675
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.441.599	1.503.475	835.901	874.005	605.698	629.470	139.233	154.846	(23.772)	(13.502)
EDP Comercializadora	32.606		26.217		100,00	100,00	100,00	100,00	839.234	504.320	618.444	341.892	220.790	162.428	3.890.091	3.997.735	62.149	119.457
EDP Varejista	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	7.406	5.831	2.545	387	4.861	5.444	5.852	2.439	(583)	919
EDP GRID	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	262.165	189.674	178.999	131.957	83.166	57.717	25.140	46.364	(1.651)	(7.599)
Porto do Pecém	2.368.998		3.007.811		100,00	100,00	100,00	100,00	4.184.773	4.246.323	1.709.072	1.847.360	2.475.701	2.398.963	1.983.919	1.760.102	186.738	224.856
Pecém TM	1.682		1.344		50,00	50,00	50,00	50,00	24.148	17.874	14.964	10.263	9.184	7.611	30.057	36.620	2.063	1.327
Pecém OM	763		763		50,00	50,00	50,00	50,00	9.391	7.908	8.523	7.409	868	499	7.687	8.042	369	995
São Manoel	803.341		784.007		33,33	33,33	33,33	33,33	3.961.018	3.967.520	1.989.681	2.040.967	1.971.337	1.926.553	382.499	315.292	(13.216)	(96.479)
Mabe	260.285		260.285		50,00	50,00	50,00	50,00	88.860	89.529	110.953	105.243	(22.093)	(15.714)		946	(6.380)	(7.166)
Resende	21.533		21.533		100,00	100,00	100,00	100,00	21.214	21.209	20	20	21.194	21.189			(15)	(14)
Santa Fé																32.323		20.533
Costa Rica												.==				13.642		6.685
EDP Transmissão	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	241.030	171.267	203.256	155.116	37.774	16.151	85.416	118.614	37.790	15.763
EDP Transmissão MA I	85.649		6.401		100,00	100,00	100,00	100,00	266.073	19.550	217.910	12.957	48.163	6.593	222.488	12.516	13.914	294
EDP Transmissão MA II	31.130 23.851		4.001 11.701		100,00 90,00	100,00 90,00	100,00 90.00	100,00 90,00	193.544 1.645.706	16.811 1.443.024	160.625 1.595.113	13.853 1.427.878	32.919 50.593	2.958 15.146	158.408 754.194	12.045 178.148	5.229 27.907	(868) 2.974
EDP Transmissão Aliança S	23.651		15.001		100,00	100.00	100.00	100,00	1.531.577	45.215	1.448.988	29.627	82.589	15.146	944.598	31.885	64.023	1.017
EDP Transmissão SP-MG CELESC (*)	5.141	4.638	5.141	3.946	25,35	33,11	23,56	33,11	2.051.631	2.029.199	129.900	18.797	1.921.731	2.010.402	344.598	31.000	218.265	182.294
EDP Ventures	3.001	4.030	5.141	3.540	100,00	100,00	100,00	100,00	5.961	1.001	3.650	1.068	2.311	(67)			(622)	(68)
	0.001				100,00	100,00	100,00	.00,00	0.001	1.001	0.000	1.000	2.011	(01)			(OLL)	(00)

<sup>(\*)</sup> Os montantes relativos à CELESC referem-se, respectivamente, às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2019 e 2018 (Nota 19.2).

#### 18.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •							_			_ ,				
	EDP Sã		EDP Espír		Laje		Enerp		Porto de		São N			.ESC
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	30/09/2019	30/09/2018
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.197.409	1.105.701	925.033	791.900	662.908	611.354	651.498	730.005	2.398.963	2.174.107	1.926.553	1.945.032	1.800.856	1.896.448
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018		(28.365)		(5.904)										
Aumento de Capital											58.000	78.000		
Distribuição de dividendos aos acionistas	(230.116)	(185.064)	(153.714)	(74.975)	(213.014)	(90.877)	(56.076)	(178.182)	(110.000)				(51.838)	(3.159)
Lucros Acumulados			32.701											5.812
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	343.103	213.493	364.073	170.494	169.429	142.466	120.259	99.675	186.738	224.856	(13.216)	(96.479)	218.265	111.300
Outros resultados abrangentes	(66.908)	(27.126)	(113.904)	75.840	(166)	(35)							6.286	
Reversão de dividendos		118.770		6.457										
Redução de capital e Distribuição de reservas				(38.779)			(80.000)							
Patrimônio líquido - Saldo final	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	619.157	662.908	635.681	651.498	2.475.701	2.398.963	1.971.337	1.926.553	1.973.569	2.010.401
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	25,35%	23,56%
Participação nos investimentos	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	345.876	370.316	381.408	390.899	2.475.701	2.398.963	657.125	642.197	500.325	473.610
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					19.421	(7.048)								
Ágio						, ,								
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	169.391	167.362	381.408	390.899	2.475.701	2.398.963	657.125	642.197	500.325	473.610
Participação dos não controladores					449.766	495.546	254.273	260.599			1.314.212	1.284.356	1.473.244	1.536.791
Participação dos não controladores					449.766	495.546	254.273	260.599			1.314.212	1.264.336	1.473.244	1.536.791



#### 19 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

#### 19.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

#### CEJA

A CEJA adquiriu, em 2011, 100% da participação acionária da ECE Participações S.A., sendo esta detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), a qual foi incorporada em 30 de novembro de 2019 pela CEJA. Para fins de comparação, os quadros que demonstram o resultado do exercício de 2019 contemplam a consolidação até 30 de novembro de 2019 e o resultado da Companhia Individual em 31 de dezembro de 2019.

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

#### São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física (Nota 4.7), até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191.

#### 19.1.1 Demonstrações financeiras condensadas Balanço Patrimonial

<u>Daranço i atrimoniai</u>						
	CE	JA	Cachoeira	Caldeirão	São M	lanoel
Ativo	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	58.684	34.223	62.488	59.387	112.935	45.143
Consumidores e Concessionárias	78.007	43.843	32.795	49.729	50.758	57.376
Outros créditos	15.157	19.132	20.538	15.242	61.030	30.721
	151.848	97.198	115.821	124.358	224.723	133.240
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	3.657	8.013	3.271	2.693	4.814	4.539
Tributos diferidos	-	49.922	62.691	50.524	225.858	219.104
Outros créditos	48.559	53.561	39.833	56.837	139.432	240.507
	52.216	111.496	105.795	110.054	370.104	464.150
Investimentos						
Imobilizado	1.069.915	1.100.157	1.208.361	1.255.604	3.293.350	3.274.398
Intangível	504.388	519.068	11.622	13.459	72.841	95.732
Total do ativo	1.778.367	1.827.919	1.441.599	1.503.475	3.961.018	3.967.520
	CE	JA	Cachoeira Caldeirão		São M	lanoel
Passivo	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	-					
Fornecedores	73.387	45.442	12.806	20.318	19.793	33.348
Debêntures			20.846	13.440	28.157	23.379
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	58.748	54.695	36.624	34.170	88.532	82.314
Provisões	2.888	13.324	11.644	16.096	16.430	22.257
Outras contas a pagar	32.155	25.603	2.837	3.991	10.800	13.642
	167.178	139.064	84.757	88.015	163.712	174.940
Não circulante						
Tributos diferidos	117.346	170.749	1	24	12	6
Debêntures			199.574	212.751	294.026	304.202
Empréstimos e financiamentos	541.072	595.889	526.586	541.248	1.458.702	1.486.306
		0.1 500	11 100	10 907	45 700	44 605

22.740

5.271

177

686.606

924.583

1.778.367

# Total do passivo e patrimônio líquido Demonstração do Resultado

Adiantamento para futuro aumento de capital

Uso do bem público

Outras contas a pagar

Patrimônio Líquido

	UE.	JA		
Companhia Individual	Consolida-do Pro-rata	Controlado- ra	Consolidado	Cachoe
2019	2019	2018	2018	2019

21.528

72.000

221

862.377

826.478

1.827.919

12.637

1.224

605.698

1.441.599

751.144

20.434

636

629.470

1.503.475

24.974

2.457

785.990 1.825.969 1.866.027

1.971.337

3.961.018

30.608

1.926.553

3.967.520

300

	Individual	Pro-rata	ra Controlado-	Consolidado			São Manoel	
	2019	2019	2018	2018	2019	2018	2019	2018
Receitas	23.275	268.562		257.638	139.233	154.846	382.499	315.292
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(18.889)	(95.599)		(121.379)	(101.446)	(112.344)	(333.362)	(283.186)
Despesas e Receitas operacionais	(13.701)	(23.463)	(11.813)	(22.613)	(4.020)	10.374	105.924	(6.439)
Resultado das participações societárias	106.836		70.441					
Resultado financeiro	(6.663)	(50.394)	(8.850)	(66.277)	(69.706)	(73.309)	(175.031)	(171.796)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	2.519	(5.729)	(8.096)	(5.687)	12.167	6.931	6.754	49.650
Resultado líquido do exercício	93.377	93.377	41.682	41.682	(23.772)	(13.502)	(13.216)	(96.479)

#### 19.1.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

## 19.1.2.1 Risco de perda provável

				Ativo					
			Pass Bair				Depósito Judicial		
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	
Trabalhistas	1.966	609	(177)	(790)	103	1.711	426	418	
Cíveis	24	1		(5)	1	21			
Fiscais	-	10			15	25			
Outros	-	364	(23)	(147)		194			
Total Não circulante	1.990	984	(200)	(942)	119	1.951	426	418	

			Ativo					
			Baix	as			Depósito Judicial	
		Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	573	30	(12)	(287)	(288)	16	1	1
Cíveis	15.230	2.681	(7.588)	(1.792)	1.649	10.180	93	3.682
Outros	-	743	(101)	(33)		609		
Total Não circulante	15.803	3.454	(7.701)	(2.112)	1.361	10.805	94	3.683

		São Manoel												
			Passivo											
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Reversões	Atualização	Saldo em 31/12/2019									
Trabalhistas	1	12.118	(5.638)	965	7.446									
Outros		708	(157)		551									
Total Não circulante	1	12.826	(5.795)	965	7.997									



07 - 14 --- -- 1

#### Cachoeira Caldeirão

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta — TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R\$20 para residências e R\$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

#### 19.1.2.2 Risco de perda possível

	CEJA					Cachoeira	Caldeirão		São Manoel				
			Ati	vo			Ati	vo			Ati	vo	
			Depósito	Depósito Judicial			Depósito Judicial				Depósito Ju		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Trabalhistas	880		155	158	14	12			16.007	95			
Cíveis	19.935	17.597			4.313	4.372			3.011	3.149	3	328	
Fiscais	711	642			124	118	16	118	2.955	2.683	2.360	2.235	
Total	21.526	18.239	155	158	4.451	4.502	16	118	21.973	5.927	2.363	2.563	

#### CF.IA

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 31 de dezembro de 2019 o valor estimado da causa é de R\$19.808 (R\$17.003 em 31 de dezembro de 2018) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

#### São Manoel

Adicionalmente aos processos mencionados acima, a São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

#### 19.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

## 19.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Responsabilidades com locações operacionais		208		75		1.683	
Obrigações de compra							
Compra de Energia	8.019	3.973	59.901	29.570			
Encargos de conexão e Transporte de Energia					95		
Materiais e serviços	30.698	15.361	23.656	27.216	43.820	37.051	
Prêmio de risco - GSF	65.915	73.060					
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	87.428	246.789	254.593	380.383	713.649	1.086.932	
	192.060	339.391	338.150	437.244	757.564	1.125.666	

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Responsabilidades com locações operacionais		209		76		1.708
Obrigações de compra						
Compra de Energia	12.329	4.200	92.091	31.373		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					95	
Materiais e serviços	26.997	16.798	21.240	31.218	41.160	37.313
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	110.325	309.821	461.935	527.666	1.394.832	1.560.027
	391.267	572.644	575.266	590.333	1.436.087	1.599.048

#### 19.1.3.2 Garantias

		CE	JA	Cachoeira C	Caldeirão (ii)	São Manoel (iii)		
Garantias	Tipo de Garantias	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Caucionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	600.168	651.338	565.757	578.223	1.568.766	1.592.458	
Debêntures	(i) Fiança Bancária e (ii) Fiança Corporativa			220.889	226.707	341.595	349.815	
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			2.702				
Executante construtor	Seguro garantia					781	240	
Outros	Recebíveis	2.089	1.971	1.320	1.384			
		602.257	653.309	790.668	806.314	1.911.142	1.942.513	

#### 19.2 Coligada

Durante o exercício de 2018, a Companhia adquiriu 3.945.820 ações preferenciais e 5.140.868 ações ordinárias que representavam 23,56% do capital social da CELESC. Conforme Comunicado ao Mercado em 02 de dezembro de 2019 (Nota 4.9), a Companhia adquiriu 691.700 de ações preferenciais, totalizando 4.637.520, representando 25,35% do capital social da CELESC.

A CELESC é uma sociedade de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 3,0 milhões de clientes, para 287 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2019, divulgadas ao mercado em 14 de novembro de 2019 e das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, divulgadas ao mercado em 29 de março de 2019, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

#### 19.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas

#### Balanço Patrimonial

Ativo	30/09/2019	31/12/2018	Passivo	30/09/2019	31/12/2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	16.741	16.763	Dividendos e JCP a Pagar	71.767	39.524
Tributos a recuperar	1.983	1.925	Outros passivos circulantes	1.760	2.193
Dividendos a receber	22.971	48.006		73.527	41.717
Outros ativos circulantes	27	203			
	41.722	66.897	Não circulante		
Não circulante			Provisões	4.535	6.625
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478		4.535	6.625
Outros ativos não circulantes	23.791	22.282			
	161.269	159.760	Patrimônio Líquido	1.973.569	1.800.856
Investimentos	1.843.049	1.616.555			
Imobilizado	19	37			
Intangível	5.572	5.949			
Total do ativo	2.051.631	1.849.198	Total do passivo e patrimônio líquido	2.051.631	1.849.198

#### Demonstração do Resultado

	30/09/2019
Despesas e Receitas operacionais	(17.107)
Resultado das participações societárias	234.666
Resultado financeiro	706
Resultado líquido do exercício	218.265

# 19.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

# 19.2.2.1 Risco de perda provável

	30/09/	2019	31/12/	2018
		Ativo		Ativo
	Passivo	Depósito Judicial	Passivo	Depósito Judicial
Trabalhistas	41	4.626	41	3.207
Cíveis	248	8.866	147	6.172
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	2.983	8.182	5.174	8.182
Total Não circulante	4.535	23.791	6.625	19.678

#### 19.2.2.1.1 Regulatórias

Constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a CELESC discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

#### 20 Ativos da concessão

		Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2018	Transferên- cia para o Intangível	Transferên- cia para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 20.1.1 e 34)	Remunera- ção	Baixas	Aquisição de empresa	Juros capitaliza- dos (Nota 34)	Margem na construção	Reclassifica- ção	Outros (*)	Valor líquido em 31/12/2019	
Distribuição	391.428	(221.438)	(441.137)	640.622				6.312		10.510		386.297	
Transmissão	427.234			1.830.238	156.255	(16.840)	16.953	112.675	81.654		223.178	2.831.347	
	818.662	(221.438)	(441.137)	2.470.860	156.255	(16.840)	16.953	118.987	81.654	10.510	223.178	3.217.644	
Circulante												17.405	
Não circulante	818.662											3.200.239	
	818.662											3.217.644	

<sup>(\*)</sup> O montante apresentado na coluna refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

#### 20.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 23), conforme a forma de remuneração.

#### 20.1.1 Adições

Dos investimentos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 43% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 22% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 14% foram investidos em combate à perdas; e (iv) 21% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

Dos investimentos realizados pela EDP São Paulo: (i) 32% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 29% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 26% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 13% foram investidos em combate à perdas.

## 20.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, ou seja, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de desempenho identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado.

Sob o alcance do CPC 47, as controladas de transmissão possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, as controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação do referido como ativo financeiro de Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, as controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

A alocação de preco por obrigação de desempenho e as premissas utilizadas estão detalhada na nota 33.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

As controladas de transmissão receberão os ativos contratuais apenas do Poder Concedente, por meio de tarifa regulada denominada Receita Anual Permitida - RAP, que corresponde aos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

#### 21 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2018	Transferên- cia dos ativos da concessão	Valor justo (Nota 4.3)	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2019					
Ativo financeiro indenizável	2.308.855	441.137	292.655	(20.116)	(21.900)	3.000.631					
Total Não circulante	2.308.855	441.137	292.655	(20.116)	(21.900)	3.000.631					

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.



- O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária PRORET, submódulo 2.3.
- O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.
- O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.
- O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

#### 22 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

#### 22.1 Composição do Imobilizado

		Controladora										
		31/12	/2019		31/12/2018							
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido				
Imobilizado em serviço												
Administração Edificações, obras civis e benfeitorias	5,57	3.550	(1.052)	2.498	48,84	920	(764)	156				
Máquinas e equipamentos	15,04	25.158	(16.523)	8.635	11,45	28.206	(14.567)	13.639				
Veículos	14,29	2.004	(1.447)	557	14,29	1.471	(1.243)	228				
Móveis e utensílios	6,28	4.176	(1.816)	2.360	6,25	3.900	(1.612)	2.288				
		34.888	(20.838)	14.050		34.497	(18.186)	16.311				
Total do Imobilizado em serviço		34.888	(20.838)	14.050		34.497	(18.186)	16.311				
Ativos de direito de uso												
Edificações, obras civis e benfeitorias	44,60	6.636	(2.248)	4.388				-				
Veículos	50,00	446	(223)	223				-				
Total Ativos de direito de uso Imobilizado em curso		7.082	(2.471)	4.611		-		-				
Administração	-	8.799	-	8.799		15.423	-	15.423				
Total Imobilizado		50.769	(23.309)	27.460		49.920	(18.186)	31.734				



		Consolidado									
			31/12	/2019			31/12	/2018			
		Taxa anual				Taxa anual					
		média de depreciação	Custo	Depreciação		média de depreciação	Custo	Depreciação			
	Nota	depreciação %	histórico	acumulada	Valor líquido	depreciação %	histórico	acumulada	Valor líquido		
Imobilizado em serviço											
Geração											
Terrenos			183.610		183.610		180,390		180.390		
Reservatórios, barragens e adutoras		1,85	1.762.330	(518.320)	1.244.010	1,79	1.806.349	(508.118)	1.298.231		
Edificações, obras civis e benfeitorias		2,27	940.216	(279.365)	660.851	2,25	960.627	(272.722)	687.905		
Máquinas e equipamentos		4,06	5.403.701	(1.679.573)	3.724.128	3,42	5.446.421	(1.504.837)	3.941.584		
Veículos		14,47	5.026	(2.831)	2.195	14,20	5.356	(2.516)	2.840		
Móveis e utensílios		6,45	4.178	(1.246)	2.932	5,23	3.334	(974)	2.360		
			8.299.061	(2.481.335)	5.817.726		8.402.477	(2.289.167)	6.113.310		
Sistema de Transmissão de Conexão	22.1.1										
Edificações, obras civis e benfeitorias		4,44	2.993	(1.219)	1.774	14,45	10.792	(8.557)	2.235		
Máquinas e equipamentos		3,74	201.715	(78.831)	122.884	8,00	257.756	(124.186)	133.570		
			204.708	(80.050)	124.658		268.548	(132.743)	135.805		
Administração											
Edificações, obras civis e benfeitorias		5,80	14.984	(2.339)	12.645	8,84	11.471	(1.468)	10.003		
Máquinas e equipamentos		12,47	66.759	(32.999)	33.760	11,35	59.386	(25.410)	33.976		
Veículos		15,13	3.473	(2.293)	1.180	14,05	2.753	(1.939)	814		
Móveis e utensílios		7,43	7.712	(3.138)	4.574	7,06	7.090	(2.874)	4.216		
			92.928	(40.769)	52.159		80.700	(31.691)	49.009		
Atividades não vinculadas à concessão											
Terrenos			85		85		85		85		
Edificações, obras civis e benfeitorias		29,84	11.255	(4.019)	7.236	29,12	1.924	(1.260)	664		
T			11.340	(4.019)	7.321		2.009	(1.260)	749		
Transmissão											
Móveis e utensílios		6,25	9 9	(1)	8 8	6,25	9 9		9 9		
Total de la chille de la companya de				(1)				(0.454.004)			
Total do Imobilizado em serviço			8.608.046	(2.606.174)	6.001.872		8.753.743	(2.454.861)	6.298.882		
Ativos de direito de uso	22.1.2										
	22.1.2	04.50	70.721	(10.047)	54.674						
Edificações, obras civis e benfeitorias Equipamentos de informática		34,53 94.50	1.032	(16.047) (976)	54.674				-		
									-		
Máquinas e equipamentos Veículos		59,20	19.636	(5.448)	14.188				-		
Total Ativos de direito de uso		48,58	18.941	(8.700)	10.241						
lotal Ativos de direito de uso			110.330	(31.171)	79.159						
Imobilizado em curso											
Geração			142.053		142.053		331.734		331.734		
Administração			82.973		82.973		31.368		31.368		
Total do Imobilizado em curso			225.026		225.026		363.102		363.102		
Total Imobilizado em curso			8.943.402	(2.637.345)	6.306.057		9.116.845	(2.454.861)	6.661.984		
TOTAL HITOURIZAGO			0.343.402	(2.037.345)	0.300.057		3.110.045	(2.404.001)	0.001.304		

## 22.1.1 Linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº 04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrouse vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Investco recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Investco alterasse o prazo da depreciação da Linha de Transmissão de dezembro de 2019 para maio de 2019, estando assim depreciada integralmente. A transferência dos bens foi concluída em 31 de outubro de 2019.

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$7.264 (R\$12.581 em 31 de dezembro de 2018) relativos ao bay de conexão da SE da usina à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado.

## 22.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Notas 3.8.1 e 16.7). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- Edificações, obras civis e benfeitorias: Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos munícipios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- Equipamentos de informática: Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua
- Máquinas e equipamentos: Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- Veículos: Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.



#### 22.2 Movimentação do Imobilizado

					Control	ladora				
	Valor líquido em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassifica- ção	Reversão	Outros	Valor líquido em 31/12/2019
Imobilizado em serviço										
Edificações, obras civís e benfeitorias	156			2.630	(288)					2.498
Máquinas e equipamentos	13.639			4.936	(3.738)				(6.202)	8.635
Veículos	228			533	(204)					557
Móveis e utensílios	2.288			378	(215)				(91)	2.360
Total do Imobilizado em serviço	16.311			8.477	(4.445)	-			(6.293)	14.050
Ativos de direito de uso										
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	8.217	693		(2.248)			(2.274)		4.388
Equipamentos de informática	-	4				(4)				-
Veículos		445	1		(223)					223
Total Ativos de direito de uso		8.666	694		(2.471)	(4)		(2.274)	-	4.611
Imobilizado em curso										
Edificações, obras civis e benfeitorias	-			(2.630)			2.630			-
Máquinas e equipamentos	15.216		1.980	(4.936)		(1.270)	(2.191)			8.799
Outros	207		39	(911)		(35)	700			
Total do Imobilizado em curso	15.423		2.019	(8.477)		(1.305)	1.139		-	8.799
Total do Imobilizado	31.734	8.666	2.713		(6.916)	(1.309)	1.139	(2.274)	(6.293)	27.460
		8.666		(8.477)	(6.916)			(2.274)	(6.293)	

						Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Transferên- cia para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Transferên- cia para Ativo mantido para venda	Reclassifica- ção	Reversão	Outros	Valor líquido em 31/12/2019
Imobilizado em serviço											
Terrenos	180.475			3.249		(28)	(1)				183.695
Reservatórios, barragens e											
adutoras	1.298.231			1.634	(36.695)		(19.160)				1.244.010
Edificações, obras civís e benfeitorias	700.806			4.691	(00.415)		(0.000)	9,430			682.506
Máquinas e equipamentos					(26.415)	(7.044)	(6.006)				
Veículos	4.109.131			212.453	(264.719)	(7.941)	(168.261)	108		1	3.880.772
Móveis e utensílios	3.654			980	(890)	(99)	(270)				3.375
	6.585			2.377	(775)	(0.000)	(674)			1	7.514
Total do Imobilizado em serviço Ativos de direito de uso	6.298.882			225.384	(329.494)	(8.068)	(194.372)	9.538		2	6.001.872
Edificações, obras civís e benfeitorias		40,778	36.625		(16.403)		(349)		(5.977)		54.674
Equipamentos de informática	-	3.481	36.625		. ,	(4.004)	(349)		(5.977)		
Máquinas e equipamentos	-	19.636			(1.591)	(1.834)					56 14.188
Veículos	-		0.074		(5.448)		(070)				
		16.625	3.074		(9.079)	(4.004)	(379)		(5.077)		10.241
Total Ativos de direito de uso		80.520	39.699		(32.521)	(1.834)	(728)		(5.977)	-	79.159
Imobilizado em curso											
Terrenos	23.018		2.132	(3.249)		(592)		3.231			24.540
Reservatórios, barragens e adutoras	4.851		51	(1.634)				(3.217)			51
Edificações, obras civís e	4.031		31	(1.054)				(5.217)			31
benfeitorias	1.702		945	(4.691)				4.285			2.241
Máquinas e equipamentos	250.261		65.137	(212.453)		(15.697)	(3.395)	20.235			104.088
Adjantamento a fornecedores	22.914		30.773	,,		(6.741)	(/	(9.491)			37.455
A ratear	8		861			(- /		(189)			680
Outros	60.348		12.205	(3.357)		(760)	(1.243)	(11.222)			55.971
Total do Imobilizado em curso	363.102		112.104	(225.384)		(23.790)	(4.638)	3.632		_	225.026
Total do Imobilizado	6.661.984	80.520	151.803	- (	(362.015)	(33,692)	(199,738)	13,170	(5,977)	2	6.306.057

### 23 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

## 23.1 Composição do Intangível

				Contro	ladora			
		31/12	/2019			31/12	/2018	
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,52	25.337	(15.760)	9.577	33,75	22.858	(11.661)	11.197
Total do Intangível em serviço		25.337	(15.760)	9.577		22.858	(11.661)	11.197
Intangível em curso								
Administração		21.064		21.064		18.468		18.468
Total do Intangível em curso		21.064		21.064		18.468		18.468
Total do Intangível		46.401	(15.760)	30.641		41.326	(11.661)	29.665



					Conso	lidado			
			31/12/	2019			31/12	/2018	
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	23.1.1	4,48	4.564.417	(3.091.773)	1.472.644	4,58	4.459.756	(2.942.081)	1.517.675
Direito de concessão - Outros	23.1.2	3,82	38.143	(25.388)	12.755	3,82	38.143	(23.931)	14.212
			4.602.560	(3.117.161)	1.485.399		4.497.899	(2.966.012)	1.531.887
Geração e Transmissão									
Software		16,06	2.028	(1.756)	272	9,16	2.355	(1.908)	447
Servidão permanente		38,23	1.224	(604)	620	20,80	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,38	70.443	(31.270)	39.173	17,30	45.581	(24.014)	21.567
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	23.1.3	3,27	171.560	(79.152)	92.408	3,27	171.560	(73.540)	98.020
Direito de concessão - Outros	23.1.2	3,42	1.126.633	(521.507)	605.126	5,15	1.062.782	(482.982)	579.800
			1.371.888	(634.289)	737.599		1.283.502	(583.048)	700.454
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		3,19	1.132	(256)	876	6,53	1.243	(312)	931
			1.132	(256)	876		1.243	(312)	931
Administração									
Software		20,85	38.237	(23.633)	14.604	29,08	34.815	(19.627)	15.188
Outros		29,63	6.838	(6.838)		29,63	6.838	(6.752)	86
			45.075	(30.471)	14.604		41.653	(26.379)	15.274
Total do Intangível em serviço			6.020.655	(3.782.177)	2.238.478		5.824.297	(3.575.751)	2.248.546
Intangível em curso									
Geração			17.433		17.433		17.403		17.403
Administração			39.926		39.926		28.499		28.499
Total do Intangível em curso			57.359	-	57.359		45.902		45.902
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.1.4	4,66	940.511	(616.018)	324.493	4,66	940.510	(574.784)	365.726
(-) Provisão para manutenção de dividendos	23.1.4	4,66	(940.511)	616.018	(324.493)	4,66	(940.510)	574.784	(365.726)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill									
EDP Soluções	23.1.5		29.646		29.646		31.804		31.804
			29.646		29.646		31.804		31.804
Total do Intangível			6.107.660	(3.782.177)	2.325.483		5.902.003	(3.575.751)	2.326.252

## 23.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 2.1.1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

## 23.1.2 Direito de concessão - Outros

		Consolidado	
		31/12/2019	
	Custo	Amortização	Total
Distribuição			
EDP São Paulo	38.143	(25.388)	12.755
Transmissão			
EDP Transmissão Litoral Sul	63.851		63.851
Geração			
Lajeado	164.826	(96.170)	68.656
Enerpeixe	3.837	(1.883)	1.954
Porto do Pecém	106.855	(17.489)	89.366
Investco	787.264	(405.965)	381.299
	1.062.782	(521.507)	541.275
Total	1.164.776	(546.895)	617.881

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

# 23.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 29). A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

		Consolidado	
	Saldo em 31/12/2018	Amortização	Saldo em 31/12/2019
Investco	9.069	(647)	8.422
Enerpeixe	88.951	(4.965)	83.986
	98.020	(5.612)	92.408



#### 23.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 11.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

#### 23.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

#### 23.2 Movimentação do Intangível

				Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Transferên- cia para intangível em serviço	Amortização	Reclassifica- ção	Baixas	Outros	Valor líquido em 31/12/2019
Intangível em serviço								
Software	11.197		2.591	(4.115)			(96)	9.577
Total do intangível em serviço	11.197	-	2.591	(4.115)	-	-	(96)	9.577
Intangível em curso								
Outros Intangíveis em curso	18.468	7.468	(2.591)		(1.139)	(1.142)		21.064
Total do intangível em curso	18.468	7.468	(2.591)	-	(1.139)	(1.142)	-	21.064
Total do Intangível	29.665	7.468		(4.115)	(1.139)	(1.142)	(96)	30.641

					Consoli	dado			
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Transferên- cia para intangível em serviço	Transferên- cias dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Transferên- cia para Ativo mantido para venda	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2019
Intangível em serviço									
Software	15.634		5.840		(5.778)		(820)		14.876
Servidão permanente	1.551				(55)				1.496
Direito de concessão - Licenças ambientais	21.568		28.011		(10.197)		(209)		39.173
Direito de concessão - Infraestrutura	1.517.675			221.438	(232.206)	(46.625)		12.362	1.472.644
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	98.020				(5.612)				92.408
Direito de concessão - Outros	594.012	63.851			(39.982)				617.881
Outros intangíveis em serviço	86				(86)				
Total do intangível em serviço	2.248.546	63.851	33.851	221.438	(293.916)	(46.625)	(1.029)	12.362	2.238.478
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	45.902	52.411	(33.851)			(4.117)	(2.926)	(60)	57.359
Total do Intangível em curso	45.902	52.411	(33.851)			(4.117)	(2.926)	(60)	57.359
Goodwill	31.804					(2.158)			29.646
Total do Intangível	2.326.252	116.262		221.438	(293.916)	(52.900)	(3.955)	12.302	2.325.483

#### 24 Fornecedores

		Contro	ladora	Conso	lidado
		Circu	lante	Circu	lante
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Suprimento de energia elétrica (i)	24.1			710.035	652.331
Energia livre	24.2			122.792	115.879
Encargos de uso da rede elétrica				126.687	100.820
Operações CCEE	24.3			512.012	360.998
Materiais e serviços	24.4	13.970	18.542	633.375	380.948
Total		13.970	18.542	2.104.901	1.610.976
Encargos de uso da rede elétrica Operações CCEE Materiais e serviços	24.3			126.687 512.012 633.375	100.820 360.998 380.948

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$242.050 em 31 de dezembro de 2019 (R\$90.144 em 31 de dezembro de 2018) na Controladora e R\$383.471 (R\$920.337 em 31 de dezembro de 2018) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

# 24.1 Suprimento de energia elétrica

A variação total do exercício de R\$57.704 foi impactada, principalmente, pelo aumento de preço no mercado de curto prazo.

#### 24.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002. limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15º Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuídoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2019 o valor de R\$6.931 (R\$6.948 em 2018) em contrapartida a despesa financeira (Nota 35).

#### 24.3 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$512.012: (i) R\$335.783 refere-se à Enerpeixe e corresponde à aplicação do General Scaling Factor - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015; (ii) R\$109.141, refere-se a EDP São Paulo e corresponde às liquidações dos meses de novembro e dezembro de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado; e (iii) R\$52.659 refere-se a EDP Espírito Santo e corresponde às liquidações dos meses de novembro e dezembro de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado, aliado ao MVE que foi iniciado seu despacho em fevereiro de 2019.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrente da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

#### 24.4 Materiais e serviços

Do saldo consolidado, destacam-se os montantes de: (i) R\$168.073 (R\$194.611 em 31 de dezembro de 2018) que referem-se às controladas de distribuição e correspondem aos investimentos da infraestrutura da concessão, conforme mencionado na nota 20.1.1; e (ii) R\$357.435 (R\$36.839 em 31 de dezembro de 2018) que referem-se às controladas de transmissão e correspondem aos investimentos para a construção das linhas de transmissão.

(742) (742)

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 25 Debêntures 25.1 Composição

(-) Custos de emissão EDP São Paulo

## 5.1 Composição do saldo de Debêntures

25.1	Composição o	io saido de	Debentures																		
														31/12/2019		Contro	oladora		31/12/2018		
												Enca	raos	Princ	ipal		Encar	raos	Princ	ipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do						Não		Não			Não		Não	
Agente Fiduciário  Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Empresa  EDP - Energias do Brasil	emissão Instrução CVM nº 400/03	179.887	unitário 1	Valor total	emissão 2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	Custo da dívida  IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016  IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Forma de pagamento  Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral	Garantias	Circulante 4.042	circulante	Circulante 51.799	91.778	Total 147.619	Circulante 5.053	circulante	Circulante 69.881	139.761	Total 214.695
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.611			57.557	59.168	1.341			56.016	57.357
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(289)	(667)	(956)			(645)	(801)	(1.446)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.237			284.953	291.190	4.626			277.324	281.950
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal					(2.484)	(2.484)				(3.678)	(3.678)
Total												11.890		51.510	431.137	494.537	11.020		69.236	468.622	548.878
																Conso	olidado				
												Enca	raos	31/12/2019 Princ	ipal		Encar	raos	31/12/2018 Princ	ipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do						Não		Não			Não		Não	
Agente Fiduciário	Empresa	emissão	títulos	unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3º emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		1.709		70.720		72.429	3.859		70.720	70.720	145.299
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal				(20)		(20)			(67)	(20)	(87)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5º emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		2.352		76.000	114.000	192.352	2.870			190.000	192.870
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(264)	(150)	(414)				(742)	(742)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6º emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		5.688		110.000	110.000	225.688	6.554			220.000	226.554
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(275)	(14)	(289)				(810)	(810)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7º emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		4.971			197.056	202.027	3.561			191.196	194.757
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal					(2.284)	(2.284)				(2.739)	(2.739)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8º emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		3.989			300.000	303.989					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal					(908)	(908)					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5º emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral						-	447		36.001		36.448
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal						-			(41)		(41)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		2.476		60.001	90.000	152.477	2.266			150.000	152.266
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(196)	(139)	(335)				(600)	(600)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8º emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		5.171		100.000	100.000	205.171	5.958			200.000	205.958

Amortização mensal

(250)

(13) (263)

20/12/2017 a 20/01/2021

(1.183)

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

																Conso	lidado				
														31/12/2019					31/12/2018		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Enca Circulante	Não circulante	Princ	Não circulante	Total	Encar	gos Não circulante	Princ	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		7.001			268.834	275.835	4.873			261.637	266.510
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal					(3.069)	(3.069)				(3.680)	(3.680)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10 <sup>a</sup> emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		2.652			200.000	202.652					-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal					(728)	(728)					
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	5.400	10	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestral						-	537		21.600	10.800	32.937
(-) Custos de emissão	Energest				(640		20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal						-			(90)	(14)	(104)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.042		51.799	91.778	147.619	5.053		69.881	139.761	214.695
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3º Série da 4º emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.611			57.557	59.168	1.341			56.016	57.357
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(289)	(667)	(956)			(645)	(801)	(1.446)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.237			284.953	291.190	4.626			277.324	281.950
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal					(2.484)	(2.484)				(3.678)	(3.678)
Pentágono S.A. Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1				-	1.061		150.030		151.091
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(3.118		25/11/2013 a 25/11/2019			Amortização mensal									(188)		(188)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	1 <sup>8</sup> série da 2 <sup>8</sup> emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		285		100.000		100.285	376			100.000	100.376
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		597			200.000	200.597	785			200.000	200.785
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(37)	(481)	(518)				(824)	(824)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		1.013			100.000	101.013	729			100.000	100.729
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351	1	14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal					(417)	(417)				(334)	(334)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	4º emissão em 19/11/2019	19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento		493		100.000		100.493					-
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia						19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal				(43)		(43)					-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2º emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	380		106.645	213.355	320.380	549			320.000	320.549
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.938		22/11/2016 a 22/05/2020			Amortização mensal									(540)		(540)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3º emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		1.222			255.000	256.222	212			255.000	255.212
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048		20/11/2017 a			Amortização mensal				(468)	(445)	(913)				(1.420)	(1.420)
					,		20/12/2022							/	,,	,,				, -,	

																Conso	lidado				
														31/12/2019					31/12/2018		
												Enc		Princ			Enc	argos	Prin	cipal	
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVN nº 476/09		10		18 aminaña am	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	3.061	Circulanto	165.000	165.000	333.061	3.719	Circulante	Oii dalanto	330.000	333.719
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal					(405)	(405)				(493)	(493)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1 <sup>a</sup> emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	529		87.500		88.029	1.287		175.000		176.287
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(741)	(345)	(1.086)				(1.876)	(1.876)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVN nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	22.121			1.238.436	1.260.557	13.743	3.371		1.200.000	1.217.114
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal					(6.443)	(6.443)				(7.218)	(7.218)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	1ª emissão em 13/12/2018	29/01/2019 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	18.819		250.000		268.819					-
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal				16	(47.573)	(47.557)				(54.978)	(54.978)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVN nº 476/09	115.000	1	115.000	1º emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil;     b. alienação fiduciária das ações.		13.933		121.643	135.576		4.762		117.860	122.622
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(984		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal				(311)		(311)					-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVN nº 476/09	800.000	1	800.000	2º emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		13.896		802.185	816.081					-
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal					(54.546)	(54.546)					-
Total												96.419	27.829	1.274.787	4.788.686	6.187.721	64.406	8.133	521.661	4.309.345	4.903.545

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0.3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissaora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala jobal para a nota "Aa2.br" em escala jobal para a nota "Aa2.br

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$2.912.371 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.819.630 em 31 de dezembro de 2018).

#### 25.2 Movimentação das debêntures

				Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2018	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019	
Circulante								
Principal	69.881	(71.788)		51.784		1.922	51.799	
Juros	11.020	(46.562)	45.361			2.071	11.890	
Custo de transação	(645)			(1.328)	1.684		(289)	
	80.256	(118.350)	45.361	50.456	1.684	3.993	63.400	
Não circulante								
Principal	473.101			(51.784)		12.971	434.288	
Custo de transação	(4.479)			1.328			(3.151)	
	468.622			(50.456)		12.971	431.137	
				Conso	lidado			
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Val
Circulante								

				Consu	illuado			
	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019
Circulante								
Principal	523.232	350.000	(448.438)		850.949		1.922	1.277.665
Juros	64.406		(347.291)	365.973	11.045		2.286	96.419
Custo de transação	(1.571)	(502)			(18.616)	17.811		(2.878)
	586.067	349.498	(795.729)	365.973	843.378	17.811	4.208	1.371.206
Não circulante								
Principal	4.390.314	1.300.000		13.057	(850.949)		57.375	4.909.797
Juros	8.133			31.661	(11.045)		(920)	27.829
Custo de transação	(80.969)	(58.758)			18.616			(121.111)
	4.317.478	1.241.242	-	44.718	(843.378)	-	56.455	4.816.515

#### 25.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante	<del></del>	
2020	63.400	1.371.206
	63.400	1.371.206
Não Circulante		
2021	258.455	864.204
2022	140.727	526.863
2023	15.957	503.114
2024	15.998	975.782
2025		473.956
2026 até 2039		1.472.596
	431.137	4.816.515
Total	494.537	6.187.721

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

## EDP - Energias do Brasil

- · Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação: e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.
- Específicas para a 4ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.
- Específicas para a 5ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e
- (ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

#### Controladas

- (i) EDP São Paulo (5ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA ajustado<sup>(¹)</sup>, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (ii) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(\*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.
- (iii) EDP Espírito Santo (3ª emissão): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado<sup>(1)</sup> na data de apuração. 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3.5.
- (iv) EDP Espírito Santo (5³, 6³, 7³ e 8³ emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(\*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
- (v) EDP Espírito Santo (3ª emissão) e EDP São Paulo (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.
- (vi) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (vii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.
- (viii) Lajeado (1ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (ix) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (x) Lajeado (1ª emissão): perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.
- (xi) Lajeado (1ª emissão): extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.
- (xii) Lajeado (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xiii) Lajeado (1ª, 2ª e 3ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.
- (xiv) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.
- (xi) Enerpeixe (1ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Bruta/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (xvi) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (xvii) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000.
- (xiii) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.
- (xix) EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG (1ª e 2ª emissões): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.
- (xx) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.
- (xxi) EDP Transmissão SP-MG (1ª e 2ª emissões): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.
- (\*) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

# 26 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas 26.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

											Consolidado 31/12/2019 31/12/2018									
											Enca	rgos	31/12/2019 Princ	ipal		Enca	rgos		cipal	
Instituicão	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulanto	Não circulante	Total
Moeda nacional	Linpresa	Contratado	Contratação	ilberado	Contrato	rinandade		Custo da divida	Tornia de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP São Paulo	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente, em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória					-	476		75.000		75.476
Eletrobras LPT - ECFS 184/07	EDP São Paulo	12.359	25/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					-			1.095		1.095
BNDES - BB/CALC	EDP São Paulo	200.369	29/01/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.					-	9		2.434		2.443
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	Depósitos caucionados;     Fiança Corporativa da EDP     Energias do Brasil.	2.613		42.915	97.975	143.503	3.890		41.061	139.226	184.177
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(178)	(243)	(421)			(195)	(421)	(616)
Notas Promissórias (4ª Emissão)	EDP São Paulo	130.000	19/07/2017	130.000	19/07/2017 a 19/07/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	107,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final						-	14.304		130.000		144.304
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2017	(90)	19/07/2017 a 19/07/2019										-			(23)		(23)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida liquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final			7.771		300.000	307.771					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(457)	(457)					-
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor;     b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	13.226		26.347	130.077	169.650	970	5.830	8.746	153.151	168.697
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025								(626)	(1.332)	(1.958)			(709)	(1.956)	(2.665)
Banco ABC - Cédula de Crédito Bancário	EDP São Paulo	90.000	07/11/2018	90.000	07/11/2018 a 05/05/2019	Capital de Giro		CDI + 0,95% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final						-	924		90.000		90.924
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		07/11/2018	(674)	07/11/2018 a 05/02/2019				Uniod no indi						-			(338)		(338)
BNDES - BB/CALC	EDP Espírito Santo	177.468	29/01/2009	155.228	05/02/2019 17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.					-	4		1.177		1.181
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	2.778		42.119	95.515	140.412	3.536		40.069	135.758	179.363
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(199)	(243)	(442)			(229)	(442)	(671)
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	11		1.887		1.898			4.529	1.510	6.039
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.	18		1.921	1.625	3.564			1.702	3.404	5.106
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória						317		50.000		50.317
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	prestação vincenda do mês	12.807		31.248	139.508	183.563	1.081	5.928	9.744	167.668	184.421
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de				(477)	(1.030)	(1.507)			(538)	(1.507)	(2.045)
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	transação Principal e juros mensais	a. Penhor de ações;     b. Fiança bancária;     c. Cessão de direitos e contratos;     d. Notas promissórias;     e. Hipoteca; e     f. Alienação de ativos.	2.692		130.244	670.084	803.020	3.064		122.750	797.880	923.694
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-						(694)	(1.766)	(2.460)			(808)	(2.460)	(3.268)
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		1.187	23.862		34.008	59.057	3.559	24.836		31.286	59.681

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

											Consolidado									
													31/12/2019					31/12/2018		
											Enca		Princ			Enca		Princ		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDES FINEM (SAFRA)	EDP Soluções em Energia	10.171	02/08/2017	8.700	02/08/2017 a 15/08/2022	a) Implantação de sistema de geração de vapor de biomassa na Pirelli; b) Aquisição de equipamentos para o projeto.	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	TJLP + 4,3%a.a.	Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir 15/03/2018, antes juros trimestrais.	Aval EDP - Energias do Brasil					-	20		1.949	5.197	7.166
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Divida Iliquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582	2.176			82.000	84.176
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercialização	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2020	Implantação do projeto de transmissão Lote Q	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,44% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	3.823		150.000		153.823					÷
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Transmisssão Aliança	200.000	04/10/2018	200.000	04/10/2018 a 02/04/2020	Capital de Giro		111,00% do CDI a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil proporcional à sua participação acionária					-		3.195		200.000	203.195
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA I	70.000	17/12/2018	66.794	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil	1.749		68.252		70.001	1		1.000		1.001
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	21.634	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,57% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a	a. Cessão de direitos e contratos;     b. Fiancas bancárias:	130			21.634	21.764					-
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/12/2018							•				(535)	(535)					-
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA II	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil	2.431		67.858		70.289	1		1.000		1.001
Total moeda nacional								0211010010000			45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117	34.332	39.789	579.416	1.710.294	2.363.831
Moeda estrangeira																				
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém	USD 44.131	09/12/2016	USD 44.131	09/12/2016 a 06/12/2019	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID		Libor 6M + 2,50% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais	Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil					-	615		172.845		173.460
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP São Paulo	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória					-	158		39.658		39.816
Total moeda estrangeira														-	-	773		212.503		213.276
Derivativos																				
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém		09/12/2016		09/12/2016 a 06/12/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos		Swap de variação cambial e de Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da divida protegida						-	182		(19.881)		(19.699)
Banco Citibank	EDP São Paulo		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank		Swap de variação cambial e de Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da divida protegida.						-	40		(2.196)		(2.156)
Total derivativos													-			222		(22.077)		(21.855)
Total geral											45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117	35.327	39.789	769.842	1.710.294	2.555.252

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais". (iii) C EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setóriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A. C. E.e. E possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B.e.D. possuem juros e amortizações anuais

(IV) Os Returnes-se ac, pe a perferencial serge gative fields a contract post annual service and the contract post annual service annual serv

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de swap/hedge, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima na Companhia é de R\$2.843.187 em 31 de dezembro de 2019 (R\$3.444.026 em 31 de dezembro de 2018) e no consolidado R\$3.028.718 em 31 de dezembro de 2019 (R\$3.526.204 em 31

#### 26.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

					Consc	olidado				
Circulante	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos/ Recebimen- tos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2019
Principal	794.759	262.594	(1.014.848)	355	512.711	(2.255)			20.471	573.787
Juros	35.105		(178.139)	162.410	25.384				1.099	45.859
Custo de Transação	(2.840)				(2.229)			1.582	1.313	(2.174)
Swap	(21.855)		36.180	4.559		(670)			(18.214)	
	805.169	262.594	(1.156.807)	167.324	535.866	(2.925)		1.582	4.669	617.472
Não circulante										
Principal	1.717.080	412.134			(512.783)		2.722		11.559	1.630.712
Juros	39.789			17.609	(25.312)		2.044		409	34.539
Custo de Transação	(6.786)	(1.049)			2.229					(5.606)
	1.750.083	411.085		17.609	(535.866)		4.766		11.968	1.659.645

#### 26.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado
Vencimento	Nacional
Circulante	
2020	617.472
	617.472
Não circulante	
2021	471.843
2022	246.139
2023	206.645
2024	520.836
2025 até 2029	163.461
2030 até 2034	45.299
2035 até 2039	5.422
	1.659.645
Total	2.277.117

#### 27 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente. Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Contro	ladora		Conso	lidado	
	Circu	lante	Circu	lante	Não cire	culante
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PSAP Bandeirante			8.511	7.660	150.978	53.994
Programas assistenciais				4		
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			534	567	43	197
Assistência médica e seguro de vida			37.384	41.092	717.631	669.597
Contribuição definida	26	13	202	119		
	26	13	46.631	49.442	868.652	723.788

#### 27.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2017 a Energest possuía planos de suplementação de aposentadoria e pensão, geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. Contudo, durante o exercício de 2018, a Energest realizou a retirada do patrocínio dos planos, liquidando de forma antecipada todas suas obrigações correspondentes aos mesmos.

#### 27.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

- (ii) Plano PSAP Bandeirante Grupos de Custeio BD e CV:
- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.
- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no exercício, com o montante de R\$2.255 (R\$2.706 em 2018).

#### EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

#### EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

#### 27.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2019 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.554 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$16.954 e R\$144.089 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$159.489.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

# 27.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

## EDP São Paulo

EDF 3a0 Faulu	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(899.870)	936.243	(98.042)	(61.669)
Custo do serviço corrente	1.751			1.751
Custo dos juros	(86.622)	90.679	(9.667)	(5.610)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(248.571)	115.041	32.154	(101.376)
Contribuições pagas pela Companhia		7.415		7.415
Contribuições pagas pelos empregados	(2.984)	2.984		-
Benefícios pagos pelo plano	53.850	(53.850)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.182.446)	1.098.512	(75.555)	(159.489)

A perda atuarial no valor presente das obrigações de R\$101.376, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2019, foi decorrente, principalmente, da redução da taxa de desconto.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para o exercício de 2020 são de R\$8.511.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2019, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$165.036 (perda atuarial de R\$98.128 em 31 de dezembro de 2018).

## **EDP Espírito Santo**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(158.567)	283.459	(126.229)	322
Custo do serviço corrente	(94)			(94)
Custo dos juros	(18.848)	31.605	(12.862)	(105)
Ganhos/(perdas) atuariais	(31.142)	43.616	(12.351)	123
Contribuições pagas pela Companhia		12		12
Contribuições pagas pelos empregados				
Benefícios pagos pelo plano	17.978	(17.978)		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(190.673)	340.714	(151.442)	258

Por situação superavitária, são esperadas compensações das contribuições da EDP Espírito Santo para estes benefícios o exercício de 2020 de R\$2.097.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.069 (perda atuarial de R\$1.150 em 31 de dezembro de 2018).

## Energest

Litergest	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe- cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(93)	206	(98)	15
Custo do serviço corrente	(4)			(4)
Custo dos juros	(9)	17	(10)	(2)
Rendimento esperado dos ativos		(82)		(82)
Ganhos/(perdas) atuariais	54			54
Contribuições pagas pela Companhia		(27)		(27)
Benefícios pagos pelo plano	1	(1)		
Mudança na recuperação do superávit			49	49
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(51)	113	(59)	3

Por situação superavitária deste plano, são esperadas compensações das contribuições da Energest para no exercício de 2020 de R\$27.

#### 27.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP São Paulo	EDP Espíri	EDP Espírito Santo				
Vencimento	PSAP	Plano I	Plano II	Escelsos II			
Circulante							
2020	58.476	12.378	4.932	1			
	58.476	12.378	4.932	1			
Não circulante	·						
2021	61.683	12.544	5.096	1			
2022	64.446	12.682	5.257	2			
2023	67.467	12.788	5.411	2			
2024	70.449	12.859	5.559	3			
2025 a 2029	404.598	63.928	29.699	18			
	668.643	114.801	51.022	26			
Total	727.119	127.179	55.954	27			

## 27.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP São	Paulo	EDP Espírit	o Santo	Energe	est
_	Nota	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		1.233	1.073	94	137	4	4
Custo dos juros	35	5.610	2.352	105	94	2	5
Contribuições esperadas dos empregados		(2.984)	(3.497)		(40)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		3.859	(72)	199	191	6	9
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido							
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		(115.041)	(15.878)	(43.616)	4.096	82	(14)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas					(968)		
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		20.364	26.598	1.677	819	(81)	(16)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		228.207	43.054	29.465	5.680	27	12
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(32.154)	(12.674)	12.351	(9.644)	(15)	(8)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		101.376	41.100	(123)	(17)	13	(26)
Total		105.235	41.028	76	174	19	(17)

# 27.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

		EDP Sã	o Paulo	EDP Espíi	rito Santo	Ener	gest	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Classe de ativo	Mercado Ativo	Aloca	ção %	Aloca	ção %	Alocação %		
Títulos de dívida	Cotado	95,97%	95,83%	93,69%	94,54%	85,58%	87,80%	
Ações	Cotado	3,32%	3,21%	5,51%	4,55%	13,41%	11,08%	
Imóveis	Cotado	0,71%	0,96%	0,80%	0,91%	1,01%	1,12%	
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da Companhia nos seguintes montantes:

		31/12/2019				31/12/2018				
	PSAP		Plano II	PSAP		Plano II				
	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest	Total	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest	Total		
Ações - EDP - Energias do Brasil	388	283	10	681	86	63	1	150		
Total	388	283	10	681	86	63	1	150		

#### 27.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP São	o Paulo		EDP Espíri	Energest			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/	31/12/2019		2018	31/12/2019	31/12/2018
	PS	AP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Escelsos II	Escelsos II
Participantes ativos	384	407		326		384	8	11
Participantes assistidos								
Com benefícios diferidos	90	98		11				
Aposentados e pensionistas	887	872	655	157	662	158		
	977	970	655	168	662	158	-	-
Total	1.361	1.377	655	494	662	542	8	11

#### 27.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP São Paulo	EDP Espír	Energest	
Análise de sensibilidade	PSAP	Plano I	Plano II	Escelsos II
Pressupostos Centrais	1.189.367	148.336	83.362	51
Taxa de desconto				
Aumento em 0,5%	1.116.396	142.787	80.027	47
Redução em 0,5%	1.270.584	154.313	86.999	55
Mortalidade Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua				
idade real	1.200.480	152.947	85.047	50

#### 27.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Sã	EDP São Paulo PSAP		EDP Espi	Energest			
Econômicas	PS			Plano I		Plano II		sos II
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Taxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	9,83% a.a.	7,56% a.a.	9,83% a.a.	7,56% a.a.	9,83% a.a.	7,56% a.a.	9,83% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,90% a.a.	5,40% a.a.	4,90% a.a.	5,40% a.a.	4,90% a.a.	5,40% a.a.	4,90% a.a.	5,40% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.
Inflação	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.
Demográficas								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

#### 27.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2019	31/12/2018
Valor presente das obrigações do plano	(1.190.973)	(907.301)
Valor justo dos ativos do plano	1.107.339	943.974
Superávit	(83.634)	36.673
Superávit irrecuperável	(75.855)	(98.342)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 27.1.1.1)	(159.489)	(61.669)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(53.984)	(55.035)
Diferença entre premissas (*)	105.505	6.634

(\*) O montante de R\$105.505 (R\$6.634 em 31 de dezembro de 2018) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de beneficios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

#### 27.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.115 (R\$1.010 em 2018) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$5.371 (R\$4.718 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 este plano tem a adesão de 132 (\*) colaboradores (125(\*) em 31 de dezembro de 2018) da Companhia e 1.709 (\*) (1.472(\*) em 31 de dezembro de 2018) das suas controladas.

(\*) Não auditado pelos auditores independentes

#### 27.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por
  ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio,
  cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da
  remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

#### 27.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2019 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadram como custo do serviço passado no montante de R\$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R\$2.979 na controlada Energest (vide movimentação nas Notas 27.2.2 e 34.2). tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos. Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/curtailment), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

#### 27.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano						
	EDP Espírito Santo	Energest	Investco				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(696.749)	(13.771)	(933)				
Custo do serviço corrente	(2.817)	(88)	(54)				
Custo dos juros	(59.700)	(1.209)	(95)				
Custo do serviço passado	134.376	2.797					
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(172.705)	(2.582)	(344)				
Benefícios pagos pela Companhia	43.429	458					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(754.166)	(14.395)	(1.426)				

O efeito de custo do serviço passado no montante de R\$134.376 na EDP Espírito Santo e de R\$2.797 na Energest, apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019, foi decorrente da alteração do benefício de plano médico, o qual passa a ser não mais operado por fornecedor sob o modelo de seguradora, mas sob a forma de cooperativa, onde o operador possui uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, e exames. Ademais, a apólice dos planos também fora alterada, com novas regras de acesso aos procedimentos médicos. Conforme o CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/curtailment), devendo ser reconhecido no resultado do exercício em que ocorrer tal evento.

A perda atuarial no montante de R\$172.705 na EDP Espírito Santo, de R\$ R\$2.582 na Energest e de R\$344 na Investco, apurados na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2019, foi decorrente, principalmente, da redução da taxa de desconto.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2019 na EDP Espírito Santo é de R\$413.286 (R\$299.301 em 31 de dezembro de 2018), na Energest de R\$5.212 (R\$3.508 em 31 de dezembro de 2018) e na Investco de R\$97 (R\$324 em 31 de dezembro de 2018).

O pagamento esperado de benefícios para o exercício de 2020 são de R\$37.885 na EDP Espírito Santo, R\$456 na Energest e R\$32 na Investco.



#### 27.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP Espírit	o Santo	Energest	Investco
Vencimento	Assistência médica e Seguro de vida	AIA	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica
Circulante				
2020	37.097	534	456	32
	37.097	534	456	32
Não circulante				
2021	39.229	2	498	50
2022	42.020	125	571	71
2023	44.545		600	96
2024	47.299		687	110
2025 a 2029	281.323		4.695	597
	454.416	127	7.051	924
Total	491.513	661	7.507	956

#### 27.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP Espírit	o Santo	Energest		Investco	
_	Nota	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		2.817	3.454	88	72	54	45
Custo dos juros	35	59.700	78.125	1.209	1.596	95	80
Custo do serviço passado		(134.376)		(2.797)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(71.859)	81.579	(1.500)	1.668	149	125
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido							
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		9.620	(158.617)	(1.102)	(4.168)	39	5
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		163.085	43.725	3.684	986	305	69
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros							
resultados abrangentes		172.705	(114.892)	2.582	(3.182)	344	74
Total		100.846	(33.313)	1.082	(1.514)	493	199

## 27.2.5

Participantes Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

		EDP Espírito Santo											
	AIA		Assistênci	a Médica	Seguro d	e Vida	Outros benefícios a aposentados						
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018					
Participantes ativos	13	18	233	245			782	705					
Participantes assistidos													
Aposentados e pensionistas			2.709	2.813	1.285	1.299	48	47					
		-	2.709	2.813	1.285	1.299	48	47					
Total	13	18	2.942	3.058	1.285	1.299	830	752					
		Investco											
	Assistência	Médica	Seguro o	de Vida	Outros ben aposent		Assistência Médica						
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018					
Participantes ativos	6	6			28	30	35	36					
Participantes assistidos													
Aposentados e pensionistas	46	54	22	26									
	46	54	22	26			-	-					
Total	52	60	22	26	28	30	35	36					

#### 27.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

		EDP Espírito Santo				Energest			
Análise de sensibilidade	AIA	Assistência Médica	Outros benefícios a aposentados	Seguro de Vida	Assistência Médica	Outros benefícios a aposentados	Seguro de Vida	Assistência Médica	
Pressupostos Centrais	638	661.189	10.795	82.136	13.038	239	1.179	1.426	
Taxa de desconto									
Aumento em 0,5%	637	622.762	9.593	77.777	12.177	204	1.086	1.341	
Redução em 0,5%	639	703.555	12.209	86.944	13.991	280	1.283	1.519	
Mortalidade									
Se os membros do plano fossem um ano mais novos do que sua idade real	638	694.079	11.067	83.565	13.627	244	1.161	1.430	

# Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## 27.2.7

Premissas
As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

				EDP Esp	írito Santo						
		2019 Outros benefícios									
Econômicas	Δ	IA	Δssistêno	cia Médica	Seguro	de Vida	Outros beneficios a aposentados				
Taxa de desconto - nominal		% a.a.		% a.a.		% a.a.	7,56% a.a.				
Crescimentos salariais futuros		% a.a.		/a		/a	n/a				
Crescimento dos planos de benefícios		% a.a.		/a	4,03	% a.a.	4,03% a.a.				
viccimonio des planes de senencies	,,		Custos Médico	os: 10,27% a.a. reduzindo	,,		,,				
nflação médica de longo prazo	n	/a	até 2 Custos de	ara 6,11% a.a. 2028; farmácia e s: 4,03% a.a.	n/a		n/a				
nflação	4,039	% a.a.	4,039	% a.a.	4,03	% a.a.	4,03% a.a.				
	n	ı/a	Custos de	cos: 3,5% a.a. farmácia e gicos: n/a.	r	/a	n/a				
Fator de envelhecimento			Odoniolog	g1003. 11/d.							
Demográficas											
Tábua de mortalidade	RP 2000 G	Generational	RP 2000 G	ienerational	RP 2000 C	Generational	RP 2000 Generation				
ábua de mortalidade de inválidos	RP 2000	Disabled	RP 2000	Disabled	RP 2000	Disabled	RP 2000 Disabled				
ábua de entrada em invalidez	Wyatt 8	5 Class 1	Wyatt 8	5 Class 1	Wyatt 8	5 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
					írito Santo						
	-			20	)18		Outros benefícios				
Econômicas	A	JA	Assistênc	cia Médica	Seguro	de Vida	aposentados				
Taxa de desconto - nominal	9,83	% a.a.	9,83% a.a.		9,83% a.a.				9,83% a.a.		
Crescimentos salariais futuros		% a.a.		/a		% a.a.	5,40% a.a.				
Crescimento dos planos de benefícios		% a.a.		/a		% a.a.	4,52% a.a.				
			Custos Médico	s: 10,79% a.a.							
nflação médica de longo prazo			em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a.								
	n	/a		ara 6,61% a.a. 2027;	r	ı/a	n/a				
nflação		% a.a.		% a.a.		% a.a.	4,52% a.a.				
	,,52			os: 3,5% a.a.	.,02		.,5270 4.44				
- to do one the total		1-	Custos de	farmácia e		1-					
Fator de envelhecimento	n	/a	odontológ	gicos: n/a.	r	/a	n/a				
Demográficas											
Tábua de mortalidade	RP 2000 G	Generational	BP 2000 G	ienerational	BB 2000 G	Generational	RP 2000 Generation				
Tábua de mortalidade de inválidos		Disabled		Disabled		Disabled	RP 2000 Disabled				
l'abua de infortalidade de invalidos l'ábua de entrada em invalidez		5 Class 1		5 Class 1		5 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
	••• yali o	- 5.400 1	** yall O		** yall 0		, 00 01435 1				
			Ene	rgest							
		2019			2018						
	Assistência	Seguro de	Outros benefícios a	Assistência	Seguro de	Outros benefícios a					
Econômicas	Médica	Vida	aposentados	Médica	Vida	aposentados					
Γaxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.					
Prescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,4% a.a.					
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.	n/a	4,52% a.a.	4,52% a.a.					
•	10,27% a.a. em 2020,			10,79% a.a. em 2019,	,	y					
nflação médica de longo prazo	reduzindo	n/a	n/a	reduzindo	n/a	n/a					
	linearmente para 6,11%			linearmente para 6,61%							
	a.a. até 2028			a.a. até 2028							
nflação	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.					
ator de envelhecimento	4,03% a.a. 3,50% a.a.	4,03% a.a. n/a	4,03% a.a. n/a	4,52% a.a. 3,50% a.a.	4,52% a.a. n/a	4,52% a.a. n/a					
ator ac enveniedinieillo	5,00 % a.d.	ı#d	ı#d	J,JU /0 d.d.	ı/d	iva					
Demográficas											
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational					
Γábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled					
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1					
			estco								
Econômicas		)19		118							
Γaxa de desconto - nominal		% a.a.		% a.a.							
nflação médica de longo prazo		a. em 2020, earmente para		a. em 2019,							
ayao modioti do longo prazo		earmente para a. até 2028		earmente para ı. até 2027							
nflação		% a.a		% a.a							
•	,,00		.,02								
Demográficas											
Tábua de mortalidade	RP 2000 G	Generational	RP 2000 G	ienerational							
Tábua de mortalidade de inválidos		Disabled		Disabled							
Tábua de entrada em invalidez		5 Class 1		5 Class 1							
	,		,								

#### 28 **Encargos setoriais**

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

					Consolidado			
							Ativo	
	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferên- cia	mantido para venda	Saldo em 31/12/2019
Quota de reserva global de reversão - RGR		240	4.365		(3.455)	(788)	(362)	
Conta de desenvolvimento energético - CDE	28.1 e 33	51.767	1.259.418		(1.311.185)			
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	33	5.312	22.667		(23.684)		(629)	3.666
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	7.3	31.428	20					31.448
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	28.2 e 33	78.225	103.640	3.173	(115.009)	1.851	(1.501)	70.379
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	8, 28.3 e 33	-	40.569		(40.569)			
Outros encargos		1.907	14.412		(14.803)		(51)	1.465
Total		168.879	1.445.091	3.173	(1.508.705)	1.063	(2.543)	106.958
Circulante		154.262						98.155
Não circulante		14.617						8.803

#### 28.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL com repasses encerrados no exercício, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17						
CDE - Energia (Conta ACR)	425.724	16.172	Abril de 2017 a Março de 2018	270.354	10.270	Abril de 2017 a Março de 2018
		21.060	Abril de 2018 a Fevereiro 2019		13.374	Abril de 2018 a Fevereiro de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19						
CDE - Energia (Conta ACR) (*) (**)	126.360	21.060	Março de 2019 a Agosto de 2019	78.186	13.031	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18						
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019	93.771	7.814	Agosto de 2018 a Julho de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18						
CDE - Encargo de uso (**)	610.462	43.336	Janeiro a Março de 2019	338.091	22.313	Janeiro a Março de 201
		53.384	Abril a Dezembro de 2019		30.128	Abril a Dezembro de 201

#### 28.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$70.379 (R\$78.225 em 31 de dezembro de 2018), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

#### 28.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária passou a ser reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com aplicação a partir de 1º de junho de 2019, tendo alterado de R\$1,00 para R\$1,50 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$3,00 para R\$4,00 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$5.00 para R\$6.00 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias -CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

<sup>(\*)</sup> A Resolução Homologatória nº2.521/19 alterou o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que houvesse recursos suficientes para quitar o empréstimo no decorrer de 2019.

(\*\*) As Resoluções Homologatórias nº2510/18 e nº2521/19 que homologaram respectivamente as quotas da CDE Energia e CDE ACR, destinadas à amortização da ACR tiveram as obrigações de pagamento descontinuadas após setembro de 2019. O MME, a ANEEL e a CCEE concluíram em setembro de 2019 as negociações relativas aos empréstimos realizados em virtude do repasse de recursos às distribuidoras para cobertura dos custos com exposição involuntária no MCP e despacho para geração térmica nos anos de 2014 e 2015. Seguindo as orientações do governo federal para desoneração tarifária, o acordo consistiu na quitação antecipada em setembro de 2019, e não em abril de 2020, conforme previsão inicial, resultando na retirada de R\$8,4 bilhões das tarifas a nível Brasil até 2020. À partir de setembro de 2019 apenas a quota da CDE - Encargo de uso estabelecida na Resolução Homologatória 2510/18 permaneceu vigente até dezembro de 2019.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2019 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Junho
Amarela	Maio, Julho, Outubro e Dezembro
Vermelha - patamar 1	Agosto, Setembro e Novembro

#### 29 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para

		Consolidado							
Controladas	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	Usina	Valor anual da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização		
Investco	50.189	49.296	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032		
Enerpeixe	273.902	264.816	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036		
	324.091	314.112							
Circulante	29.326	28.405							
Não circulante	294 765	285 707							

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 23.1.3) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente. Segue abaixo movimentação do exercício:

Consolidado							
Saldo em 31/12/2018	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2019		
28.405	(29)	393	(29.288)	29.845	29.326		
28.405	(29)	393	(29.288)	29.845	29.326		
285.707	5.857	33.046		(29.845)	294.765		
285.707	5.857	33.046		(29.845)	294.765		
	28.405 28.405 28.707	Saldo em 31/12/2018         Valor Presente           28.405         (29)           28.405         (29)           28.5707         5.857	Saldo em 31/12/2018         Ajuste a Valor Presente         Encargos e atualizações monetárias           28.405         (29)         393           28.405         (29)         393           285.707         5.857         33.046	Saldo em 31/12/2018         Valor Presente         atualizações monetárias         Pagamentos           28.405         (29)         393         (29.288)           28.405         (29)         393         (29.288)           285.707         5.857         33.046	Saldo em 31/12/2018         Ajuste a Valor Presente         Encargos e atualizações monetárias         Pagamentos         Transferência           28.405         (29)         393         (29.288)         29.845           28.405         (29)         393         (29.288)         29.845           285.707         5.857         33.046         (29.288)         (29.845)		

#### 30 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preco de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Pagamentos	Saldo em 31/12/2019
Ressarcimento	64.534	(1.912)	62.622
Total Circulante	64.534	(1.912)	62.622

#### Provisões 31

		Contro	ladora	Consolidado				
		Não cir	culante	Circu	lante	Não cire	culante	
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	31.1	11.611	13.729	8.999	15.499	434.245	352.504	
Licenças Ambientais	31.2			72.471	8.370	38.891	16.692	
Desmantelamento	31.3					9.241	8.613	
Contraprestação contingente	31.4				6.002		9.283	
Total		11.611	13.729	81.470	29.871	482.377	387.092	

As provisões são reconhecidas no balanco em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seia requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



# 31.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

### 31.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

			Pass	sivo			Ativo		
		Baixas					Depósito	Judicial	
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	
Trabalhistas	5.349	567	(51)	(2.336)	(2.060)	1.469	1.093	870	
Cíveis	8.380	2.775	(2.127)	(507)	1.381	9.902	1.354	1.237	
Outros	-	584	(198)	(146)		240			
Total Não circulante	13.729	3.926	(2.376)	(2.989)	(679)	11.611	2.447	2.107	

		Consolidado								
				Pas	sivo				Ati	ivo
			Bai	xas		Transferên- cia para Ativo			Depósito	Judicial
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Mantido para Venda	Reclassifica- ção	Saldo em 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	131.098	27.197	(18.844)	(14.886)	8.936	(4.698)	484	129.287	57.926	57.152
Cíveis	175.331	99.836	(52.389)	(10.241)	26.809	(1.062)	(484)	237.800	96.109	53.875
Fiscais	739	3.235	(1.080)		11.470			14.364	627	
Regulatórios	15.224	1.410	(8.439)	(242)	759			8.712		
Outros	45.611	14.877	(1.311)	(6.897)	875	(74)		53.081		
Total	368.003	146.555	(82.063)	(32.266)	48.849	(5.834)		443.244	154.662	111.027
Circulante Não circulante	15.499 352.504							8.999 434.245	154.662	111.027

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$56.621 em 31 de dezembro de 2019 (R\$175.046 em 31 de dezembro de 2018) e no consolidado R\$113.243 em 31 de dezembro de 2019 (R\$254.969 em 31 de dezembro de 2018).

## 31.1.1.1 Trabalhistas

# EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo Arginc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adocão do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

# 31.1.1.2 Cíveis

# EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2019 para a EDP São Paulo é de R\$54.906 (R\$49.772 em 31 de dezembro de 2018) e para a EDP Espírito Santo é de R\$4.258 (R\$4.103 em 31 de dezembro de 2018), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2019 é de R\$45.691 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2018).

## Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$10.708 (R\$11.675 em 31 de dezembro de 2018) que refere-se:

### (i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investoo por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.071 (R\$4.276 em 31 de dezembro de 2018).

### (ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$8.637 (R\$7.399 em 31 de dezembro de 2018). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro 2019 é de R\$13.138 (R\$16.387 em 31 de dezembro de 2018) e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 22).

### 31.1.1.3 Fiscais

## Enerpeixe

• Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.043 A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

### EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total da contingência é de R\$10.396, em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discutese ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

### 31.1.1.4 Regulatórios

## EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas.

### 31.1.1.5 Outros

#### Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2018) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

## 31.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora					Consolidado			
		Ativo					Ati	vo	
	Saldo em		Depósito Judicial		Saldo em		Depósito Judicial		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Trabalhistas	11.145	8.704	156		117.913	110.325	9.927	7.775	
Cíveis	45.025	38.480	313	336	892.586	876.536	23.509	17.381	
Fiscais	51.842	48.554	3.097	3.005	1.695.516	1.614.135	119.217	54.857	
Regulatórios					15.872	15.673	552	552	
Total	108.012	95.738	3.566	3.341	2.721.887	2.616.669	153.205	80.565	

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$664.157 em 31 de dezembro de 2019 (R\$562.975 em 31 de dezembro de 2018) e no consolidado R\$1.352.674 em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.211.449 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

# 31.1.2.1 Trabalhistas

# EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, EDP Soluções e Investco

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

# 31.1.2.2 Cíveis

# EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$41.180 (R\$35.349 em 31 de dezembro de 2018).

# Lajeado, Investco, Enerpeixe e Porto do Pecém

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. O recurso da União não foi admitido, tendo a ação transitada em julgado em 03 de junho de 2019. O processo encontra-se encerrado (R\$165.739 em 31 dezembro de 2018).

# Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 31.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$112.346 (R\$96.524 em 31 de dezembro de 2018).



## EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 da EDP Espírito Santo é de R\$73.244 (R\$63.872 em 31 de dezembro de 2018) e da EDP São Paulo é de R\$164.589 (R\$141.283 em 31 de dezembro de 2018).
   Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22º Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019 da EDP Espírito Santo é de R\$13.694 (R\$11.755 em 31 de dezembro de 2018) e da EDP São Paulo é de R\$15.184 (R\$13.034 em 31 de dezembro de 2018).

## EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$20.557 (R\$17.939 em 31 de dezembro de 2018).

## Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto de Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela Em 31 de dezembro de 2019 a ação possui o valor estimado total de R\$107.193 (R\$86.274 em 31 de dezembro de 2018). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

# 31.1.2.3 Fiscais

# EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussões administrativas e judiciais relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$22.431 (R\$21.921 em 31 de dezembro de 2018). Os processos aquardam julgamento nas esferas administrativa.

# EDP São Paulo

- Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$121.905 (R\$180.649 em 31 de dezembro de 2018). A redução do valor se deu em razão da reavaliação e segregação dos valores, os quais foram distribuídos em provável, possível e remoto. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas de 2007 e 2012, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 de R\$35.570 (R\$34.655 em 31 de dezembro de 2018). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda intermento
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$39.064 (R\$38.273 em 31 de dezembro de 2018). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2019 de R\$211.901 (R\$207.768 em 31 de dezembro de 2018), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aquardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2º Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$76.339 (R\$75.355 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2019 é de R\$75.128 (R\$63.187 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente os processos aguardam julgamento.
- Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A EDP São Paulo obteve decisão favorável transitada em julgado e adotará as medidas cabíveis para habilitação do crédito junto a Receita Federal.

# **EDP Espírito Santo**

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$174.531 (R\$164.452 em 31 de dezembro de 2018). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2019 importam em R\$8.527 (R\$8.386 em 31 de dezembro de 2018) e atualmente aguardam decisão

- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2019 totalizam o montante de R\$109.961 (R\$107.897 em 31 de dezembro de 2018). Deste montante, destaca-se o valor de R\$91.880 (R\$89.266 em 31 de dezembro de 2018) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$176.552 (R\$174.124 em 31 de dezembro de 2018). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em um dos processos. Os demais aguardam julgamento.

Adicionalmente, o aumento apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente à EDP São Paulo, no montante de R\$53.801 referente ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, sobre a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

# **EDP Comercializadora**

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2019 é de R\$17.621 (R\$16.935 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente os processos aquardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$ 22.789 em 31 de dezembro de de 2019.

### Lajeado

• Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$130.583 (R\$110.206 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

### Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$113.874 (R\$102.938 em 31 de dezembro de 2018). A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$57.512 (R\$54.935 em 31 de dezembro de 2018). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$22.388 (R\$19.188 em 31 de dezembro de 2018).
- Processo nº 2014/6870/500317, no âmbito da Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2019 é de R\$4.709 (R\$4.436 em 31 de dezembro de 2018). O auto de infração foi julgado procedente na esfera administrativa com o encerramento do processo, dando continuidade da discussão na esfera judicial, o Estado ajuizou a Execução Fiscal, objetivando a cobrança do referido débito. A Enerpeixe apresentou defesa e aquarda julgamento.

# Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$90.292 (R\$83.050 em 31 de dezembro de 2018), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

# 31.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2019 na Controladora é de R\$5.378 (R\$3.350 em 31 de dezembro de 2018) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA II, EDP Transmissão SP-MG, EDP GRID, Enerpeixe, Porto do Pecém e Investco é de R\$50.362 (R\$54.512 em 31 de dezembro de 2018).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

# 31.1.3.1 Fiscais

A EDP São Paulo, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2019, nos termos dos Decretos, é de R\$603.528 (R\$535.448 em 31 de dezembro de 2018). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

# 31.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2019 Circulante e Não circulante de R\$111.362 (R\$25.062 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs e UTE, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

A variação do exercício é decorrente, substancialmente, dos ingressos de R\$73.343 das controladas de transmissão que obtiveram as liberações de Licenças Prévias e de Instalação cedidas nos respectivos órgãos de cada estado em que a Linha de Transmissão está alocada (Nota 4.4).

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R\$151.021 (R\$53.599 em 2018). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$133.369 (R\$33.615 em 2018), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$17.652 (R\$19.984 em 2018), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

### 31.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$9.241 (R\$8.613 em 31 de dezembro de 2018), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 22). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

# 31.4 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratavam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao anterior acionista controlador da EDP Soluções, conforme contrato de compra e venda de acões.

Os desembolsos foram atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e foram liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 foram pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 foram pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também foram pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016. A liquidação ocorreu em 31 de julho de 2019.

	Saldo em 31/12/2018	Complemen- to (Reversão)	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31/12/2019
Pagamento da aquisição	8.726		(13)	(8.713)	-
Performance de desempenho	6.559	(2.160)	(957)	(3.442)	-
Total	15.285	(2.160)	(970)	(12.155)	-
Circulante	6.002				
Não circulante	9.283				

# 32 Patrimônio Líquido

# 32.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018 é de R\$4.682.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia:
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	31/12	/2019	31/12		
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	168.185.223	27,71	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	90.039	0,01	76.039	0,01	
Ações em tesouraria (2)	2.044.344	0,34	602.236	0,10	
Ações em circulação	293.946.117	48,44	295.402.225	48,68	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

- (1) Empresa de controle estrangeiro.
- (2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

# 32.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120<sup>8</sup> Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		1.337.856	1.272.833
Adoção inicial CPCs nº 47 e nº 48	32.3.3	1.474	
Lucro líquido ajustado		1.339.330	1.272.833
Constituição da reserva legal - 5%	32.3	(66.967)	(63.642)
		1.272.363	1.209.191
Destinação do lucro: Dividendos intermediários - JSCP Dividendos complementares obrigatórios Reserva de lucros Dividendos complementares	15 15 32.3 32.3	236.000 117.491 667.558 251.314 1.272.363	439.000 733.004 37.187 1.209.191
Dividendos por ação - R\$ - JSCP Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		0,39021 0,19426	0,72423

## 32.3 Reservas

_	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria	32.3.1	62.185	61.559
Opções de ações outorgadas	32.3.2	7.538	3.719
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		34.504	36.104
		139.578	136.733
Reservas de lucros			
Legal	32.2	490.466	423.499
Retenção de lucros	32.3.3	4.317.822	3.650.264
Dividendo adicional proposto	32.3.4	251.314	37.187
		5.059.602	4.110.950

O montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de dividendo adicional proposto, superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia propôs um aumento de capital com o excesso destas reversas no montante de R\$820.000, a ser ratificada em AGO.

# 32.3.1 Resultado na alienação de ações em tesouraria

A variação no exercício de R\$626 é decorrente do resultado da alienação de ações em tesouraria para o plano ILP 2019 (Nota 4.6).

# 32.3.2 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R\$3.819 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente ao plano I, II e III em R\$3.095; e (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção IV em R\$724.

Não houve outorga de ações no exercício de 2019.

# 32.3.2.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- (i) Programa de incentivo o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- (ii) Programa de retenção o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.



Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo. Segue abaixo o resumo dos planos de remuneração vigentes:

					outorgadas	
Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	80.310	71.039
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	49.472	81.459
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	102.352	194.136
Plano de remuneração IV	iunho/2019	57.892	18.68	1.081	75.406	149.156

### 32.3.3 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R\$718.198 é decorrente de: (i) constituição de R\$716.724 relativo ao excedente do lucro do exercício de 2019 não distribuído (Nota 32.2); e (ii) absorção da reserva no montante de R\$1.474 relativa aos ajustes da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 de coligada.

# 32.3.4 Dividendos adicionais propostos

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$37.187 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 15) conforme deliberação da AGOE realizada em 16 de abril de 2019.

### 32.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2019
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(401.954) (401.954)	(218.740)	(620.694) (620.694)

## 32.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

A variação no exercício no montante de R\$27.872 é decorrente: (i) aquisição de 1.500.000 ações próprias ao preço médio de R\$18,58 (Nota 4.6); e (ii) alienação de 57.892 ações decorrente da adesão ao programa de remuneração por ações de 2019 ao preço médio de R\$7,87.

# 32.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$1.102.536 (R\$1.150.874 em 31 de dezembro de 2018) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 18.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 é composta por: (i) R\$449.751 correspondente à Lajeado; (ii) R\$393.454 correspondente à Investco; (iii) R\$254.272 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$5.059 correspondente à EDP Transmissão Alianca.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

				Transmissão	
	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Aliança	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	116.922	262.651	182.283	(22.160)	539.696
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(6.358)	(3.955)	42.109	(463.389)	(431.593)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(74.463)	(278.645)	(263.866)	388.558	(228.416)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	36.101	(19.949)	(39.474)	(96.991)	(120.313)

O saldo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 inclui R\$451.376 referente as partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

# 32.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Lajeado entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, procedendo desta forma desde o exercício de 2019.

### 33 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

### Distribuição

- Fornecimento Faturado: São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Faturado: São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- Não faturado: Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- Resultados de ativos financeiros setoriais: É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- Suprimento Faturado: Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferencas PLD.
- Receita de construção: O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 34).
- Subvenções vinculadas ao serviço concedido: É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- Arrendamentos e aluguéis: A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

# Geração

- Suprimento de energia elétrica: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

# Transmissão

# · Receita de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

# · Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

# Atualização dos Ativos da concessão

Os contratos de concessão das transmissoras possuem um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto do momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo do Ativos da Concessão.

# Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE.

# <u>Serviços</u>

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as nates



Permission			Control	adora			Conso	lidado		
Pencisionation					Nº de consu	midores (*)			R	\$
Penderinarian		Nota	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Product   20,000   25,308   31,711   31,715   31,800,307   777,304   21,105   21,000,307   21,										
Commercial   20.000										
Punde público										
Poder publico   19.0 439   20.131   59.1732   379.059   20.135   50.1452   50.1555   50.1452   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455   50.1555   50.1455										
Maringab politicis										
Service   1,160										
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuíção - Faturado Consumidores cativos Residencial Industrial Ind										
1									102.300	100.001
Communication   Communicatio	Consumo proprio								5 718 100	5.543.535
Residencial	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fat	turado			0.020.127	0.100.170	11.100.011	10.702.170	0.7 10.100	0.010.000
Material	Consumidores cativos									
Decimination	Residencial								2.120.830	1.745.296
Puril profession	Industrial								423.410	427.975
Potential public   Potential p	Comercial								1.014.315	870.274
Servicing publicing	Rural								209.602	165.390
Servicy público	Poder público								164.758	144.353
1.000   1.00	Iluminação pública								145.131	127.939
Naio faturado	Serviço público								94.169	83.594
Note   Promotimente	Consumidores livres									1.482.792
Processionate				-	1.060	860	11.389.437	11.173.045	5.860.815	5.047.613
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição  Resultados de ativos financeiros setoriais  CVA  CVA  Litens financeiros - RTE  Itens financeiros - Outros  Itens financeiros  Itens financeiros  Itens financeiros  Itens financeiros										
Pesultados de ativos financeiros setoriais   8									. ,	12.507
CVA	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição									18.899
CVA   Itens financeiros - RTE   (13.352)   418.02   Itens financeiros - Cutros   (71.014)   (70.85   116.02   170.545   (10.23 %)   170.055   (10.23 %)   170.055   (10.23 %)   170.055   (10.23 %)   170.055   (10.23 %)   170.055   (10.23 %)   170.055   170.055   (10.23 %)   170.055									(89.195)	31.406
Itens financeiros - RTE		8								
Itens financeiros - Outros   173.594   173.597   173.5										
PIS/COFINS									. ,	(70.853)
Suprimento - Faturado									173.594	(102.934)
Suprimento - Faturado	PIS/COFINS								(1.312.971)	(1.846)
Energia de curto prazo   33.1   3.01   3.01   3.00.425   3.00.42				-	-	-	-		(1.623.743)	242.392
Compencialização   33.1   2.707.478   3.702.722   Receita de construção (se Ativos da concessão   1.623.684.678   1.023.684.678   1.023.684.678   1.023.684.678   1.023.684.678   1.023.684.678   1.023.684.678   1.023.684	· ·				2	2				2.215.210
Receita de construção Remuneração dos Alfivos da concessão Alhualização dos Alfivos da concessão Alhualização dos Alfivos da concessão Alhualização dos atívos financiaro indenizável Receita de Operação e Manutenção (O&M) Serviços cobráveis Subvenções vinculadas ao serviço concedido Ressarcimento por indisponibilidade							2.364.275	1.905.522		
Remuneração dos Altivos da concessão Altualização do altivo financeiro indenizável 21 Receita de Operação e Manutenção (O&M) Serviços cobráveis Subvenções vinculadas ao serviço concedido Ressarcimento por indisponibilidade Arrendamentos e aluguéis Cutras receitas operacionals Receita operacionals 4.959 5.533 5.534 5.530 5.		33.1								
Receita de Operação e Manutenção (O&M)   7.851   7.755   7.851   7.8										
Receita de Operação e Manutenção (O&M) Serviços cobráveis Subvenções vinculadas ao serviço concedido Ressarcimento por indisponibilidade Receita operacional pruta Cutras receitas operacionals Receita operacional bruta Cutras receitas operacional bruta CiDeduções à receita operacional CICRS PIS/COFINS CICRS CICR		21								
Serviços cobráveis		21								58.434
Subvenções vinculadas ao serviço concedido   478.275   503.85   FRessarcimento por indisponibilidade   (15.244)   106.71   107.71   109.04   109.04   109.										47.750
Ressarcimento por indisponibilidade	-									
Arrendamentos e aluguéis Outras receitas operacionais Receita operacional bruta (-) Deduções à receita operacional Tributos sobre a receita ICMS ICMS ICMS ICMS ICMS ICMS ICMS ICMS										
Outras receitas operacionais         4.959         5.533         3.524.489         3.51.040         45.30.600         40.046.845         153.600         40.046.845         19.975.688         19.736.477         47.046.477         47.046.478         49.059         5.533         3.524.489         3.451.040         45.430.630         40.046.845         19.975.688         19.736.477         47.046.477         47.046.477         47.046.056         40.056.056										
Receita operacional bruta			4 959	5 533						
(-) Deduções à receita operacional Tributos sobre a receita  ICKS PIS/COFINS (27) (219) (463.618) (1.741.46: ISS (118) (166) (3.307) (2.44 (325) (385) - (325.689) (4.344.47)  Encargos do consumidor PAD 28 (103.747) (97.40: CCC CDE 28 (103.747) (97.40: RGR 28 (1.259.418) (1.371.60: RGR 28 (4.365) (2.85 PPOINFA - Consumidores Livres Bandeiras tarifárias (CCRBT) 28 (40.569) 15.33: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH Outros encargos  1 (14.469) (12.577.77)					3 524 489	3 451 040	45 430 630	40 046 845		
Tributos sobre a receita           ICMS         (2758.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (2.600.568.944)         (1.741.466)         (3.307)         (2.444.477)         (2.444.4			4.555	3.300	0.024.400	0.401.040	40.400.000	40.040.040	13.373.000	13.700.470
ICMS   (2.758.944) (2.600.561     PIS/COFINS   (207) (219)	Tributos sobre a receita									
PIS/COFINS         (207)         (219)         (463.618)         (1.741.466)           ISS         (118)         (166)         (3.307)         (2.444)           Encargos do consumidor           P&D         28         (103.747)         (97.40)           CCC         CDE         28         (1.259.418)         (1.371.60)           CRG         28         (4.365)         (2.85)         (4.365)         (2.85)           RGR         28         (4.365)         (2.667)         (60.99)         (60.99)           Bandeiras tarifárias (CCRBT)         28         (40.569)         15.33         (60.99)         (51.53)         (60.99)         15.33         (60.99) <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(2.758.944)</td> <td>(2.600.568)</td>									(2.758.944)	(2.600.568)
ISS (118) (166) (3.307) (2.44 (3.25) (3.307) (2.44 (3.25) (3.307) (2.44 (3.25) (3.307) (3.25, 6.69) (4.344.47) (3.25, 6.69) (4.344.47) (3.25, 6.69) (4.344.47) (3.25, 6.69) (4.344.47) (3.25, 6.69) (3.2	PIS/COFINS		(207)	(219)						(1.741.462)
CCC	ISS									(2.448)
P&D       28       (103.747)       (97.40)         CCC       (103.747)       (97.40)         CDE       28       (1.259.418)       (1.371.60)         RGR       28       (4.365)       (2.85         PROINFA - Consumidores Livres       (76.428)       (60.99         Bandeiras tarifárias (CCRBT)       28       (40.569)       15.33         Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH       28       (22.667)       (27.69)         Quiros encargos       (14.469)       (12.57.77)					-	-	-	-		(4.344.478)
CCC CDE 28 (1.259.418) (1.371.60: RGR 28 (4.365) (2.85 PROINFA - Consumidores Livres Bandeiras tarifárias (CCRBT) 28 (60.99 Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH Outros encargos (14.469) (12.57:	Encargos do consumidor									
CDE     28     (1.259.418)     (1.371.60)       RGR     28     (4.365)     (2.85       PROINFA - Consumidores Livres     (76.428)     (60.99       Bandeiras tarifárias (CCRBT)     28     (40.569)     15.33       Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH     28     (22.667)     (27.69)       Outros encargos     (14.469)     (12.577)       (1.557.777)     (1.521.663)     (1.557.777)	P&D	28							(103.747)	(97.405)
RGR 28 (4.365) (2.85 PROINFA - Consumidores Livres (76.428) (60.99 Bandeiras tarifárias (CCRBT) 28 (40.569) 15.33 Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH Outros encargos (14.469) (12.57 CM) (1.521.663) (1.521.663) (1.521.777)	CCC									
PROINFA - Consumidores Livres (76.428) (60.99  Bandeiras tarifárias (CCRBT) 28 (40.569) 15.33  Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH (22.667) (27.69)  Outros encargos (14.469) (12.577)	CDE	28							(1.259.418)	(1.371.603)
PROINFA - Consumidores Livres         (76.428)         (60.99)           Bandeiras tarifárias (CCRBT)         28         (40.569)         15.33           Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos - CFURH         28         (22.667)         (27.69)           Outros encargos         (14.469)         (12.57)         (1.521.663)         (1.527.77)	RGR	28							(4.365)	(2.851)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)         28         (40.569)         15.33           Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH         28         (22.667)         (27.69)           Outros encargos         (14.469)         (12.57)           (1.557.77)         (1.521.663)         (1.577.77)	PROINFA - Consumidores Livres									(60.991)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH         28         (22.667)         (27.69)           Outros encargos         (14.469)         (12.57)           (1.557.77)         (1.521.663)         (1.557.77)		28								15.339
Recursos Hídricos - CFURH     26       Outros encargos     (14.469)       (15.57:77)       (1.557:77)	Compensação Financeira pela Utilização de	20								
<u> (1.521.663) (1.557.777</u>		20								
	Outros encargos								(14.469)	(12.575)
(005) (005) (500)					-	-			(1.521.663)	(1.557.778)
			(325)	(385)	-				(4.747.532)	(5.902.256)
Receita         4.634         5.148         3.524.489         3.451.040         45.430.630         40.046.845         15.228.336         13.834.224	Receita		4.634	5.148	3.524.489	3.451.040	45.430.630	40.046.845	15.228.336	13.834.220

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

# 33.1 Comercialização

A redução na Empresa ocorre devido ao menor número de operações entre os agentes, refletindo o aumento do risco de crédito associado aos eventos de default que marcaram o mercado no exercício, juntamente com a maior volatilidade de preços.

# 34 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Controladora						
			2019			2018	<u>.</u>	
		Desp	esas Operaciona	ais	Desp	esas Operaciona	ais	
		Gerais e administra-	-		Gerais e administra-	-		
<u> </u>	Nota	tivas	Outras	Total	tivas	Outras	Total	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2	36.688		36.688	49.689		49.689	
Material		295		295	192		192	
Serviços de terceiros	34.3	33.845		33.845	23.161		23.161	
Depreciação - Imobilizado em serviço		4.445		4.445	3.691		3.691	
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.956		1.956				
Amortização		10.961		10.961	26.578		26.578	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			937	937		2.457	2.457	
Arrendamentos e aluguéis Ganhos e perdas na desativação e alienação de	34.4	636		636	4.134		4.134	
bens			2.417	2.417				
Outras		8.881	(14.527)	(5.646)	7.773	25.269	33.042	
Total		97.707	(11.173)	86.534	115.218	27.726	142.944	

			2019						
			Cus	stos		Des	pesas operacion	ais	
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra- tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	6.926.419							6.926.419
Encargos de uso da rede elétrica		957.339							957.339
Custo da matéria prima consumida			590.560						590.560
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2			335.983	2.994		37.952		376.929
Material				42.510	6.690		14.496		63.696
Serviços de terceiros	34.3			260.913	10.119		201.344		472.376
Depreciação - Imobilizado em serviço				276.955			50.940		327.895
Depreciação - Ativos de direito de uso				9.169			16.840		26.009
Amortização				212.420			55.519		267.939
PECLD / perdas líquidas						113.000			113.000
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								44.176	44.176
Arrendamentos e aluguéis Ganhos e perdas na desativação e alienação de	34.4			2.690	151		5.304		8.145
bens								93.448	93.448
Custo com construção da infraestrutura	20			33.734	2.556.113				2.589.847
Outras		5.187		46.153	451		40.871	(14.416)	78.246
Total		7.888.945	590.560	1.220.527	2.576.518	113.000	423.266	123.208	12.936.024

		Consonatado							
					201	18			
			Cus	stos		Des	pesas operacion	ais	
_	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra- tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	7.392.809							7.392.809
Encargos de uso da rede elétrica		967.552							967.552
Custo da matéria prima consumida			675.129						675.129
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2			309.693	2.707		176.739		489.139
Material				37.139	24.108		15.043		76.290
Serviços de terceiros	34.3			288.203	12.321		191.315		491.839
Depreciação - Imobilizado em serviço				277.348			55.067		332.415
Amortização				205.266			70.029		275.295
PECLD / perdas líquidas						85.142			85.142
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								47.212	47.212
Arrendamentos e aluguéis Ganhos e perdas na desativação e alienação de				5.419	315		21.514		27.248
bens								94.193	94.193
Custo com construção da infraestrutura	20				970.630				970.630
Outras		6.606		51.985	5.960		28.923	30.204	123.678
Total		8.366.967	675.129	1.175.053	1.016.041	85.142	558.630	171.609	12.048.571

(i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da B3, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total em 2019 de R\$78.246 (R\$123.678 em 2018) da rubrica de Outras, R\$8.335 (R\$8.101 em 2018) referem-se ao montante de doações para investimento social. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal em 2019 no montante de R\$11.270 (R\$10.282 em 2018), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

Consolidado

# 34.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Consoli	dado
Nota	2019	2018
	1.480.200	1.465.307
34.1.1	1.146.098	597.919
	120.734	109.724
	911.353	1.177.058
34.1.2	536.963	360.515
	878.244	857.761
	39.087	43.046
	3.520	(19.374)
34.1.3	2.549.967	3.666.446
	532	4.236
	(59.046)	(123.018)
	(681.233)	(746.811)
	6.926.419	7.392.809
	34.1.1	Nota 2019  1.480.200  34.1.1 1.146.098

#### 34.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

O aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, ao fator relacionado com o aumento e locação dos custos de contratados hídricos, frente ao atual cenário de contratação hidrológico, aliado a compra de energia para constituição de lastro, com intuito estratégico de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, decorrente dos efeitos do GSF.

## 34.1.2

A variação deve-se, substancialmente, ao aumento de compra de energia no âmbito da CCEE pelo fato de que, as distribuidoras estiveram menos sobrecontratadas em 2019 quando comparado a 2018, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que deu início seu despacho em fevereiro de 2019, ocasionando assim um aumento nos gastos de energia de curto prazo.

# 34.1.3

Contratos de comercialização de energia A variação deve-se a EDP Comercializadora, com a diminuição do volume de energia comprada para revenda que deve-se substancialmente a menor volatilidade do mercado de curto prazo.

#### Pessoal e Administradores 34.2

ressoai e Administradores				
	Control	dora	Consoli	dado
	2019	2018	2019	2018
Pessoal				
Remuneração	14.564	16.132	231.180	213.130
Encargos	5.240	9.307	78.439	79.426
Previdência privada - Corrente	874	502	15.272	13.447
Despesas rescisórias	189	2.246	20.980	27.814
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	3.296	5.429	43.373	38.019
Outros benefícios - Corrente	2.828	6.108	89.525	84.113
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			2.959	3.570
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial - Custo do serviço passado (Nota 27.2.2)			(137.173)	
Outros			1.483	1.060
	26.991	39.724	346.038	460.579
Administradores				
Honorários e encargos	7.879	8.576	26.989	25.123
Benefícios dos administradores	1.818	1.389	3.902	3.437
	9.697	9.965	30.891	28.560
	36.688	49.689	376.929	489.139

#### 34.3 Serviços de terceiros

,	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de consultoria	31.828	21.206	76.172	62.340
Serviços comerciais	21	1	122.427	129.130
Serviços de manutenção	1.053	639	117.972	109.294
Serviços técnicos			5.278	17.756
Serviços de limpeza e vigilância	613	600	24.200	26.371
Serviços de informática	12.101	9.851	74.598	76.376
Serviços de publicação e publicidade	8.165	6.282	19.901	15.831
Serviços de telecomunicações	680	289		
Serviços de transporte	4.157	3.465	16.134	16.425
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	454	137		
Serviços Compartilhados	(29.416)	(21.766)	(34)	(62)
Custo do serviço prestado a terceiros			10.040	12.314
(-) Crédito de PIS/COFINS			(35.961)	(15.006)
Outros	4.189	2.457	41.649	41.070
	33.845	23.161	472.376	491.839

#### 34.4 Arrendamentos e aluquéis

O montante de R\$636 registrado em Arrendamentos e aluguéis na Controladora (R\$8.145 no Consolidado) referem-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

## 35 Resultado financeiro

	_	Controla		Consolid	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções		44.663	40.440	183.829	107.103
Energia vendida				161.263	183.574
Depósitos judiciais		2.307	921	15.752	34.907
Contratos de mútuo	12	13.086	22.430	1.433	1.436
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8				16.501
Juros e multa sobre tributos	10	7.660	6.224	480.359	36.335
Remuneração das ações preferenciais		4.781	1.230	2.082	
Uso do bem público					1.896
Outros juros e variações monetárias		805		5.761	11.278
Operações de swap e hedge	26.2			16.579	30.573
Ganho com aquisição de investimento	19.2	7.757	78.880	7.757	78.880
Variações em moeda estrangeira		487		617	
Ajustes a valor presente	7.2		2.021	2.679	5.457
(-) Juros capitalizados				(63.723)	(14.691)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(34.479)	(22.407)	(60.989)	(45.782)
Outras receitas financeiras	_	4	317	5.017	12.403
	_	47.071	130.056	758.416	459.870
Despesas financeiras					
Encargos de dívida					
Empréstimos e financiamentos	26.2			(199.807)	(208.517)
Debêntures	25.2	(64.009)	(90.531)	(489.165)	(345.399)
Variações em moeda estrangeira	26.2			(18.693)	(47.561)
Ajustes a valor presente	26.2			(4.763)	(4.625)
(-) Juros capitalizados				182.021	38.377
Energia comprada				(36)	(953)
Juros e multa sobre tributos	10	(941)	(1.174)	(22.317)	(24.868)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8			(401.713)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	31.1.1	679	(1.702)	(48.849)	(48.210)
Uso do bem público				(39.267)	(40.632)
Generation Scaling Factor - GSF	35.1			(17.079)	
Benefícios pós-emprego	27.1.1 e 27.2.1			(66.721)	(82.252)
Arrendamentos e aluguéis	16.7	(962)		(14.167)	
Outros juros e variações monetárias				(13.510)	(16.595)
Variações em moeda estrangeira		(6.768)	(1.326)	(6.768)	(1.462)
Operações de swap e hedge					(313)
Ajustes a valor presente				(732)	(4.451)
(-) Juros capitalizados				689	180
Outras despesas financeiras	_	(1.193)	(1.488)	(30.719)	(38.914)
	_	(73.194)	(96.221)	(1.191.596)	(826.195)
Total	_	(26.123)	33.835	(433.180)	(366.325)

# 35.1 General Scaling Factor - GSF

O saldo refere-se à controlada Enerpeixe. A variação no exercício decorre do fato de que, em 2018, o montante de GSF registrado em Fornecedores (Nota 24.3) contemplava a aplicação de juros de 1% a.m. acrescido de atualização monetária calculada pelo IGP-M. A partir de julho de 2018, a Enerpeixe, por meio de parecer de assessor jurídico, concluiu pela não incidência de juros de 1%, procedendo, à época, com a reversão de todo o montante de juros calculado até àquela data e, por consequência, não mais provisionando os referidos juros no exercício de 2019. O valor de atualização monetária continuou sendo reconhecido nos períodos.

# 36 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Soluções e EDP Varejista o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

		Controla	idora	Consoli	ado
	Nota	2019	2018	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.338.974	1.297.661	1.927.280	1.796.953
Alíquota		34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL		(455.251)	(441.205)	(655.276)	(610.964)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões perman	nentes				
Doações		(2.236)	(2.200)	(2.824)	(2.805)
Perdas indedutíveis				(41)	(24)
Resultados de equivalência patrimonial		494.283	196.123	23.170	937
Juros sobre o capital próprio		(34.783)	235.379	85.646	166.276
Outras		(420)	(782)	(5.407)	(4.316)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(2.711)	(12.143)	(8.918)	(22.605)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	36.1			46.571	4.669
Ajuste lucro presumido				(2.464)	6.116
Incentivos fiscais					
SUDAM / SUDENE	36.2			70.102	77.416
Outras				4.616	3.097
Despesa de IRPJ e CSLL		(1.118)	(24.828)	(444.825)	(382.203)
Alíquota efetiva		0.08%	1,91%	23,08%	21,27%

## 36.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$46.571, referem-se principalmente: (i) R\$32.800 à controlada EDP São Paulo, sendo R\$21.143 decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, dos exercício de 2016 e 2017 que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT e R\$11.657 decorrente dos créditos do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, dos exercícios de 2007 à 2017; (ii) R\$15.386 à controlada EDP Espírito Santo, sendo R\$5.822 decorrente de crédito do PAT, do período de 2003 à 2017, mediante decisão judicial e R\$4.546 decorrente do benefício fiscal proveniente de P&D, no exercício de 2018; e (iii) \$9.961 à controlada Enepeixe devido a exclusão do JSCP da base de cálculo do lucro da exploração (SUDAM) dos exercícios de 2015 e 2016, compensado pela revisão tributária realizada pela controlada Porto de Pecém no montante de R\$21.978, onde foram identificadas inconsistências no cálculo inicialmente elaborado, tendo sido registrado seus ajustes decorrentes de exercícios anteriores, no exercício de 2019.

## 36.2 SUDAM e SUDENE

As controladas EDP Espírito Santo, Energest e Porto do Pecém são contempladas junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos exercícios abrangidos por tais incentivos:

	Período
Energest	2015 a 2024
EDP Espírito Santo	2018 a 2027
Enerpeixe	2017 a 2026
Porto do Pecém	2016 a 2025

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

# 37 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e	Consolidado
Resultado básico	2019	2018
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	1.337.856	1.272.833
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.806	606.248
Resultado básico por ações (reais/ação)	2,21204	2,09953
Resultado diluído		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	1.337.856	1.272.833
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e		
retenção	(3.198)	(3.484)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	1.334.658	1.269.349
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.806	606.248
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	883	676
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	605.689	606.924
Resultado diluído por ações (reais/ação)	2,20354	2,09144

<sup>\*</sup> O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

# 38 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contradas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

# 38.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

# 38.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

			Control		ladora	
			Valor		Valor co	
Ativos financeiros	Nota	Níveis	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos financeiros Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou						
subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	646.001	903.988	646.001	903.988
			646.001	903.988	646.001	903.988
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	2.478	3.996	2.478	3.996
Títulos a receber	9	Nível 2	25.815	26.091	25.815	26.091
Empréstimos a receber	12	Nível 2	225.788	225.556	225.788	225.556
Cauções	14	Nível 2	264	264	264	264
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	27.485	19.094	27.485	19.094
			281.830	275.001	281.830	275.001
			927.831	1.178.989	927.831	1.178.989
Passivos Financeiros						
/alor justo por meio do resultado						
Custo amortizado						
Fornecedores	24	Nível 2	13.970	18.542	13.970	18.542
Debêntures	25	Nível 2	534.166	585.305	494.537	548.878
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	46.013	32.634	46.013	32.634
Arrendamentos e aluguéis	16.7	Nível 2	4.965		4.965	
			599.114	636.481	559.485	600.054
			599.114	636.481	559.485	600.054
				Conso	lidada	
			Valor		Valor c	ntáhil
	Nota	Níveis	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos financeiros	Nota	Niveis	31/12/2019	31/12/2016	31/12/2019	31/12/2016
Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou						
subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	2.198.069	1.998.107	2.198.069	1.998.107
Ativo financeiro indenizável	21	Nível 3	3.000.631	2.308.855	3.000.631	2.308.855
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	135.192	174.463	135.192	174.463
			5.333.892	4.481.425	5.333.892	4.481.425
Custo amortizado						
Bancos conta movimento	5	Nível 2	440.541	205.285	440.541	205.285
Contas a receber	7	Nível 2	2.728.796	2.578.358	2.726.480	2.578.358
Rendas a receber		Nível 2	4.475	3.424	4.475	3.424
Empréstimos a receber	12	Nível 2	26.186	22.809	26.186	22.809
Cauções	14	Nível 2	146.517	697.593	146.517	697.593
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	1.827		1.821	
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	359.409	488.587	359.409	488.587
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	16.771	15.209	16.771	15.209
			3.724.522	4.011.265	3.722.200	4.011.265
			9.058.414	8.492.690	9.056.092	8.492.690
				Conso		
			Valor		Valor c	ontábil
	Nota	Níveis	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivos Financeiros Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
No reconhecimento inicial ou	26					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Moeda estrangeira	26	Nível 2		213.276		213.276
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	Nível 2 Nível 2		(21.855)		(21.855
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos	26					(21.855
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos Custo amortizado		Nível 2	2 104 901	(21.855) 191.421	2 104 901	(21.855 191.421
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores	24	Nível 2 Nível 2	2.104.901	(21.855) 191.421 1.610.976	2.104.901	(21.855 191.421 1.610.976
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Debêntures	24 25	Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402	6.187.721	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público	24 25 29	Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127 285.703	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174	6.187.721 324.091	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade	24 25 29 30	Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402	6.187.721	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público	24 25 29	Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127 285.703	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174	6.187.721 324.091	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade Empréstimos, financiamentos e encargos de	24 25 29 30	Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127 285.703	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174	6.187.721 324.091	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112 64.534
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos   Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda nacional	24 25 29 30	Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127 285.703 62.622	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174 64.527	6.187.721 324.091 62.622	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112 64.534 2.363.831
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Deběntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas	24 25 29 30 26	Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2 Nível 2	6.626.127 285.703 62.622 2.244.557	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174 64.527 2.390.876	6.187.721 324.091 62.622 2.277.117	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112 64.534 2.363.831
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda nacional Outras contas a pagar - Partes relacionadas	24 25 29 30 26	Nível 2	6.626.127 285.703 62.622 2.244.557 60.846	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174 64.527 2.390.876	6.187.721 324.091 62.622 2.277.117 60.846	(21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112 64.534 2.363.831 31.851
No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda estrangeira Derivativos  Custo amortizado Fornecedores Debêntures Uso do bem público Ressarcimento por indisponibilidade Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Moeda nacional Outras contas a pagar - Partes relacionadas Arrendamentos e aluguéis	24 25 29 30 26	Nível 2	6.626.127 285.703 62.622 2.244.557 60.846 96.565	(21.855) 191.421 1.610.976 5.092.402 255.174 64.527 2.390.876 31.851	6.187.721 324.091 62.622 2.277.117 60.846 96.565	213.276 (21.855 191.421 1.610.976 4.903.545 314.112 64.534 2.363.831 31.851 173.006 9.461.855



### 38.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

#### Custo amortizado

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

## · Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

## · Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

### 38.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

## 38.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 26), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, de Títulos e valores mobiliários, Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Uso do bem público diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

- (i) Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Títulos e valores mobiliários: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e
- (ii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas.

# 38.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

# 38.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

# Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



					Nocio	Nocional USD Nocional R\$		Valor	justo	Efeitos no F	lesultado			
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018		
Swap														
Ativo	EDP São	Citibank N.A.	04/09/2015 a	Libor 3M + 1,84% a.a.		10.129				39.956	4.243	16.398		
Passivo	Paulo	Ollibarik IV.A.	04/09/2019	04/09/2019	04/09/2019	CDI + 1,20% a.a.				(37.500)		(37.800)	(1.783)	(5.010)
				u.u.	-	10.129		(37.500)		2.156	2.460	11.388		
Ativo	D. J. J.		00/10/0010	Libor 6M +		44.131				173.141	26.470	33.214		
Passivo	Porto do Pecém	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019	2,50% a.a. CDI + 2,73%				(150.000)		(153.442)	(12.351)	(14.029)		
Passivo				a.a.		44.131		(150.000)		19.699	14.119	19.185		
Opções de ve	enda - Puts					44.131		(150.000)		19.099	14.119	19.165		
Compra	Porto do	Citibaal	22/11/2017 a	US\$ 80,05/ton de								(3)		
Venda	Pecém	Citibank	01/02/2018	carvão API 2 (*)										
					-						-	(3)		
Compra	Porto do	Goldman	22/11/2017 a									(7)		
Venda	Pecém	Sachs	01/03/2018	BRL/USD 3,1297										
					-	-	-	-	-		-	(7)		
Compra	Porto do	Citibank	22/11/2017 a	US\$ 78,00/ton de								(15)		
Venda	Pecém	Ollibalik	01/03/2018	carvão API 2 (*)										
					-	-					-	(15)		
Compra	Porto do	Goldman	22/11/2017 a									(15)		
Venda	Pecém	Sachs	02/04/2018	BRL/USD 3,1290								. ,		
					-						-	(15)		
Compra	Porto do	Citibank	22/11/2017 a	US\$ 75,95/ton de carvão API 2 (*)								(66)		
Venda	Pecém		02/04/2018	Calvao AFTZ ( )										
					-							(66)		
Compra	Porto do		00/11/0017 -									(29)		
Venda	Pecém	Citibank	22/11/2017 a 02/05/2018	BRL/USD 3,1374								(23)		
Verida								-			-	(29)		
Compra	Porto do	Citibank	22/11/2017 a	US\$ 75,55/ton de								(98)		
Venda	Pecém	Ottibariik	02/05/2018	carvão API 2 (*)										
					-		-					(98)		
Compra	Darta da		00/11/0017 -									(43)		
Venda	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/06/2018	BRL/USD 3,1481								(43)		
. 0.100							-				-	(43)		
Compra	Porto do	Out to and	22/11/2017 a	US\$ 78,00/ton de								(37)		
Venda	Pecém	Citibank	01/06/2018	carvão API 2 (*)										
					-	-	-				-	(37)		
Total						54.260		(187.500)		21.855	16.579	30.260		

<sup>(\*)</sup> API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.

O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 26.3.

Os impactos dos ganhos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	(12.770) (9.2- (3.2770)	dado
	Resulta	ado
	2019	2018
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	29.349	39.822
Riscos de taxas de juros e moeda	(12.770)	(9.249)
Outros tipos de riscos		(313)
Total	16.579	30.260

# 38.1.3.1 Contratos de swap

# Porto do Pecém

Em 08 de dezembro de 2016, a Porto de Pecém contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 6M do financiamento contratado junto ao Banco Caixa Geral, que foi encerrado em 06 de dezembro de 2019.

# EDP São Paulo

A EDP São Paulo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank. Em 04 de setembro de 2019 a EDP São Paulo liquidou este derivativo, resultando um ganho de swap no montante de R\$2.456.

# 38.1.3.2 Opções de venda - Porto do Pecém

Os contratos de opções de venda *(put options)* garantem ao seu comprador ou titular o direito de vender uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço de exercício determinado em uma data de exercício.

A Porto do Pecém contratou operações de derivativos de janeiro a junho de 2018 com o objetivo de mitigar o risco do CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL, no cálculo do Ressarcimento por indisponibilidade.

A estratégia da Porto do Pecém foi de reduzir a exposição destas variáveis, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador no cálculo do ressarcimento, a queda do preço do carvão e a valorização do real frente ao dólar diminuem o valor do CVU e, por consequência, aumentam o valor do ressarcimento.

Para este fim, foram contratadas operações de opção de venda de carvão e câmbio para o mesmo período. Para as operações de venda de carvão, as mesmas foram estabelecidas no mercado europeu na modalidade asiática. Os vencimentos das operações são mensais com exercício exclusivamente na data de vencimento e a taxa de câmbio ou preço do carvão utilizado para liquidação da operação é resultante da média dos valores vigentes nas datas previamente fixadas no contrato.

Em todos os casos contratados as opções não foram exercidas, pois o preço do ativo objeto foi superior ao preço de exercício. Contudo, a estratégia de proteção mostrou-se adequada para mitigar os riscos frente ao ressarcimento, em contrapartida aos prêmios pagos.

#### 38.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e das controladas.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

### 38.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 25 e 26, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

A controlada Porto do Pecém possuía exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (Libor) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuía derivativo de swap com o objetivo de hedge econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações. A dívida e respectivo swap foram finalizados em 6 de dezembro. A EDP São Paulo estava exposta a estas oscilações até 04 de setembro de 2019, liquidando assim o derivativo de swap.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

# 38.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 38.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.



			Controladora							
			Agin	g cenário prov	ável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	646.001	7.693			7.693	1.919	3.836	(1.920)	(3.843)
Títulos e valores mobiliários	CDI		51	111		162	43	87	(42)	(83)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	225.788	9.248	23.152	6.303	38.703	11.281	23.278	(10.603)	(20.565)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	871.789	16.992	23.263	6.303	46.558	13.243	27.201	(12.565)	(24.491)
		871.789	16.992	23.263	6.303	46.558	13.243	27.201	(12.565)	(24.491)
Debêntures	IPCA	(497.977)	(50.987)	(47.377)		(98.364)	(9.050)	(18.290)	8.865	17.550
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(497.977)	(50.987)	(47.377)	-	(98.364)	(9.050)	(18.290)	8.865	17.550
		(497.977)	(50.987)	(47.377)	-	(98.364)	(9.050)	(18.290)	8.865	17.550

			Consolidado							
			Agin	g cenário prov	ável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.192.539	43.606			43,606	11.056	22.180	(10.991)	(21.922)
Fundos de investimento	CDI	369	43.000			43.000		50	, ,	, ,
				000	4.070		25		(23)	(47)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	146.094	2.025	388	1.278	3.691	1.365	2.623	(1.072)	(2.031)
Títulos e valores mobiliários	CDI	135.263	73.489	111		73.600	20.989	43.099	(19.910)	(38.786)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	24.576	9.295	23.152	6.303	38.750	11.293	23.301	(10.615)	(20.588)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	2.498.841	128.504	23.651	7.581	159.736	44.728	91.253	(42.611)	(83.374)
Debêntures	CDI	(2.260.301)	(120.176)	(205.043)		(325.219)	(76.791)	(152.732)	77.047	154.560
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(450.695)	(5.861)	(6.511)		(12.372)	(4.448)	(8.878)	4.466	8.951
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(307.771)	(19.395)	(68.572)		(87.967)	(24.861)	(50.953)	23.672	46.196
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI		(9.294)	(23.152)	(6.303)	(38.749)	(11.294)	(23.301)	10.615	20.587
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(3.018.767)	(154.726)	(303.279)	(6.303)	(464.308)	(117.394)	(235.864)	115.800	230.294
		(519.926)	(26.222)	(279.628)	1.278	(304.572)	(72.666)	(144.611)	73.189	146.921
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(1.047.903)	(64.179)	(144.557)	(10.372)	(219.108)	(33.995)	(67.617)	34.375	69.142
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(1.047.903)	(64.179)	(144.557)	(10.372)	(219.108)	(33.995)	(67.617)	34.375	69.142
		(1.047.903)	(64.179)	(144.557)	(10.372)	(219.108)	(33.995)	(67.617)	34.375	69.142
Debêntures	IPCA	(3.188.053)	(46.917)	(29.788)	(664.255)	(740.960)	(437.578)	(931.175)	388.031	733.882
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(306.214)	(15.961)	(28.370)	(19.422)	(63.753)	(10.597)	(22.500)	9,480	17.461
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(3.494.267)	(62.878)	(58.158)	(683.677)	(804.713)	(448.175)	(953.675)	397.511	751.343
		(3.494.267)	(62.878)	(58.158)	(683.677)	(804.713)	(448.175)	(953.675)	397.511	751.343

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 4,1% e 6,4% a.a.; TJLP entre 4,9% e 5,2% a.a.; e IPCA entre 0,6% e 7,5% a.a..

# 38.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 25 e 26.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 39.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

Passivos Financeiros
Fornecedores
Outras contas a pagar - Partes relacionadas
Debêntures
Arrendamentos e aluquéis

31/12/2019							
Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total	
5.363	4.327	4.280			13.970	18.542	
		35.776	10.237		46.013	32.634	
		63.400	431.137		494.537	548.878	
284	569	2.559	1.553		4.965	-	
5.647	4.896	106.015	442.927	-	559.485	600.054	

	Consolidado						
		31/12/2019					
	-	De 1 a 3	De 3 meses a		Mais de 5		
	Até 1 mês	meses	1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	1.275.344	307.118	522.439			2.104.901	1.610.976
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			49.282	9.620	1.944	60.846	31.851
Debêntures			1.371.206	3.343.919	1.472.596	6.187.721	4.903.545
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	11.524	23.048	582.900	1.542.568	117.077	2.277.117	2.577.107
Derivativos						-	(21.855)
Uso do bem público	2.459	5.434	21.433	126.606	168.159	324.091	314.112
Ressarcimento por indisponibilidade			62.622			62.622	64.534
Arrendamentos e aluguéis	3.762	7.643	33.728	40.209	11.223	96.565	-
Passivos financeiros setoriais				2.099.003		2.099.003	173.006
	1.293.089	343.243	2.643.610	7.161.925	1.770.999	13.212.866	9.653.276

### 38.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preco de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia das distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2019 estão apresentados na nota 39.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit:
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra e (vi) venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 2019, afetou positivamente o resultado da EDP São Paulo e EDP Espírito Santo no montante total de R\$1.155.



### 38.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 25 e 26. Até 31 de dezembro de 2019 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 39.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteracão decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

# 38.2.3 Risco hidrológico

### Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 16.3).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

# Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

# 38.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

# Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

# Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.



Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Classificação da instituição financeira	· <u> </u>			
AAA	395.996	585.662	1.661.880	1.569.050
AA	250.005	318.326	535.766	427.595
A			53	50
	646.001	903.988	2.197.699	1.996.695

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.2 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

### · Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

### · Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

# · Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo. da concessão.

## 38.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, ARSP-ES etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

# 38.2.6 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém l e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de áqua cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a Controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

# 38.2.7 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta este índice em 1,9 vez.

		Consol	idado
	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	25 e 26	8.464.838	7.458.797
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.638.610)	(2.203.392)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(135.263)	(174.463)
(-) Cauções vinculados à dívida		(133.834)	(685.442)
Dívida líquida		5.557.131	4.395.500
Total do Patrimônio Líquido		10.331.596	9.674.581
Total do capital		15.888.727	14.070.081
Índice de alavançagem financeira - %		34.98	31.24

# 39 Compromissos contratuais e Garantias

# 39.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

		Controladora						
			31/12/2019			31/12/2018		
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	A partir de 2025	Total	Total		
Responsabilidades com locações operacionais					-	22.590		
Obrigações de compra								
Materiais e serviços	28.022	24.233	4.883	1	57.139	62.053		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	60.158	39.277	4.038		103.473	106.174		
	88.180	63.510	8.921	1	160.612	190.817		
			Conso	lidado				
			31/12/2019			31/12/2018		
			0.7.12.20.0	A partir de				
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	2025	Total	Total		
Responsabilidades com locações operacionais	2.331	3.599	29	14	5.973	71.841		
Obrigações de compra								
Compra do Energia	5 915 620	8 563 492	7 300 418	23 675 604	45 455 134	45 475 698		

Encargos de conexão e Transporte de Energia 536.106 1.389.867 1.289.790 2.280.716 5.129.086 5.496.479 Materiais e serviços 3.066.324 1.209.127 278.519 103.425 4.657.395 4.709.831 Prêmio de risco - GSF 22.077 20.942 22.077 Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures 615.450 737.023 451,769 576.085 2.380.327 1.659.469 10.135.831 11.903.108 9.320.525 26.657.921 58.017.385 57.066.867

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

		Controladora							
		31/12/2019							
		A partir de							
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	2025	Total	Total			
Responsabilidades com locações operacionais					-	23.339			
Obrigações de compra									
Materiais e serviços	28.022	18.827	4.105	1	50.955	63.321			
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	38.872	32.217	3.992		75.081	116.716			
	66.894	51.044	8.097	1	126.036	203.376			

	Consolidado								
	31/12/2019								
				A partir de					
	2020	2021 a 2022	2023 a 2024	2025	Total	Total			
Responsabilidades com locações operacionais	2.331	2.820	25	12	5.188	79.182			
Obrigações de compra									
Compra de Energia	5.866.819	9.609.000	9.345.343	40.926.476	65.747.638	67.061.372			
Encargos de conexão e Transporte de Energia	536.106	1.560.741	1.673.437	3.372.806	7.143.090	6.430.224			
Materiais e serviços	3.066.324	936.737	236.345	98.161	4.337.567	4.803.222			
Prêmio de risco - GSF				50.051	50.051	55.459			
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	453.906	643.837	423.852	499.216	2.020.811	2.097.125			
	9.925.486	12.753.135	11.679.002	44.946.722	79.304.345	80.526.584			

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$203.376 apresentado na Companhia (R\$80.526.584 no Consolidado), R\$29.430 (R\$90.502 no Consolidado) referiam-se a valores de arrendamento devido a adoção da abordagem prospectiva.

# 39.2 Garantias

		Controladora			
		Limite máxin	no garantido		
Garantias	Tipo de garantia	31/12/2019	31/12/2018		
Seguro de vida	Aval de acionista	314.050	325.648		
Ações judiciais	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	579.313	332.534		
Executante construtor	Seguro garantia	312.426			
Outros	Seguro garantia		205.713		
		1.205.789	863.895		

<sup>(\*)</sup> Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$190.817 apresentado na Companhia (R\$58.066.867 no Consolidado), R\$17.457 (R\$59.468 no Consolidado) referiam-se a valores de arrendamento devido a adoção da abordagem prospectiva.

		Consolidado  Limite máximo garantido			
Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2019	31/12/2018		
Seguro de vida	(i) Aval do acionista	287.633	315.783		
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Caucionado.	566.296	346.430		
Contrato de Arrendamento	Recebíveis	31.606	26.867		
Fornecedores	Fiança corporativa		24.769		
Executante construtor	Seguro garantia	243.723	200.299		
Outros	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária, (iii) Garantias em recebíveis e (iv) Seguro garantia.	82.262	81.362		
		1.211.520	995.510		

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 24), Debêntures (Nota 25) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 26), estão demonstrados em suas respectivas notas.

# 40 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

# 40.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil

# 40.1.1 Demonstração do Resultado

3				201	۵			
	-		Comercializa-	201	•			
	Distribuição	Geração	ção	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	8.238.463	3.659.972	3.895.943	2.188.522	4.634	65.848	(2.825.046)	15.228.336
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.337.867)	(1.595.587)	(3.777.226)				2.821.735	(7.888.945)
Custo da produção da energia elétrica		(585.585)				(7.990)	3.015	(590.560)
Custo de operação	(754.936)	(413.020)	(7.252)	(36.359)		(9.256)	296	(1.220.527)
Custo do serviço prestado a terceiros	(647.846)		(586)	(1.909.179)		(18.907)		(2.576.518)
	(6.740.649)	(2.594.192)	(3.785.064)	(1.945.538)	-	(36.153)	2.825.046	(12.276.550)
Lucro bruto	1.497.814	1.065.780	110.879	242.984	4.634	29.695	-	2.951.786
Despesas e Receitas operacionais		-						
Despesas com vendas	(110.623)		250			(2.627)		(113.000)
Despesas gerais e administrativas	(146.916)	(88.961)	(14.529)	(12.209)	(97.707)	(21.068)	(41.876)	(423.266)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(123.783)	(5.300)	(589)	1.376	11.173	(44)	(6.041)	(123.208)
	(381.322)	(94.261)	(14.868)	(10.833)	(86.534)	(23.739)	(47.917)	(659.474)
Resultado das participações societárias		45.660	(6.737)		1.446.997		(1.417.772)	68.148
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	1.116.492	1.017.179	89.274	232.151	1.365.097	5.956	(1.465.689)	2.360.460
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	610.709	102.371	9.418	1.770	47.071	3.511	(16.434)	758.416
Despesas financeiras	(771.185)	(329.408)	(6.182)	(18.851)	(73.194)	(9.210)	16.434	(1.191.596)
	(160.476)	(227.037)	3.236	(17.081)	(26.123)	(5.699)	-	(433.180)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	956.016	790.142	92.510	215.070	1.338.974	257	(1.465.689)	1.927.280
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(145.705)	(107.641)	(31.099)			(3.456)		(287.901)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(71.949)	(29.784)	155	(72.944)	(1.118)	926	17.790	(156.924)
	(217.654)	(137.425)	(30.944)	(72.944)	(1.118)	(2.530)	17.790	(444.825)
Resultado líquido do exercício	738.362	652.717	61.566	142.126	1.337.856	(2.273)	(1.447.899)	1.482.455
Atribuível aos acionistas controladores	738.362	510.909	61.566	139.335	1.337.856	(2.273)	(1.447.899)	1.337.856
Atribuível aos acionistas não controladores		141.808		2.791				144.599



				201	8			
	Distribuição	Geração	Comercializa- cão	Transmissão	Holdina	Outros	Eliminação	Total
Receitas	7.580.900	3.064.621	çao 4.000.174	353,208	5.148	82.870	(1.252.701)	13.834.220
neceilas	7.380.900	3.004.021	4.000.174	333.208	5.140	02.070	(1.232.701)	13.634.220
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.093.303)	(711.181)	(3.810.350)				1.247.867	(8.366.967)
Custo da produção da energia elétrica		(669.267)				(9.135)	3.273	(675.129)
Custo de operação	(707.384)	(451.637)	(6.314)			(9.904)	186	(1.175.053)
Custo do serviço prestado a terceiros	(655.232)		(673)	(316.101)		(44.035)		(1.016.041)
	(6.455.919)	(1.832.085)	(3.817.337)	(316.101)	-	(63.074)	1.251.326	(11.233.190)
Lucro bruto	1.124.981	1.232.536	182.837	37.107	5.148	19.796	(1.375)	2.601.030
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(85.001)		608			(749)		(85.142)
Despesas gerais e administrativas	(268.981)	(95.646)	(11.503)	(6.891)	(115.218)	(17.361)	(43.030)	(558.630)
Ganho na alienação de investimento					374.655			374.655
Outras Despesas e Receitas operacionais	(132.192)	(13.840)	(185)		(27.726)	178	2.156	(171.609)
	(486.174)	(109.486)	(11.080)	(6.891)	231.711	(17.932)	(40.874)	(440.726)
Resultado das participações societárias		(23.380)			1.026.967		(1.000.613)	2.974
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	638.807	1.099.670	171.757	30.216	1.263.826	1.864	(1.042.862)	2.163.278
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	238.772	102.668	10.421	388	130.056	1.810	(24.245)	459.870
Despesas financeiras	(383.305)	(359.600)	(1.825)	(1.234)	(96.221)	(8.415)	24.405	(826.195)
	(144.533)	(256.932)	8.596	(846)	33.835	(6.605)	160	(366.325)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	494.274	842.738	180.353	29.370	1.297.661	(4.741)	(1.042.702)	1.796.953
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(101.967)	(134.989)	(58.822)			(1.936)		(297.714)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.320)	(53.518)	(1.155)	(10.190)	(24.828)	(990)	14.512	(84.489)
	(110.287)	(188.507)	(59.977)	(10.190)	(24.828)	(2.926)	14.512	(382.203)
Resultado líquido do exercício	383.987	654.231	120.376	19.180	1.272.833	(7.667)	(1.028.190)	1.414.750
Atribuível aos acionistas controladores	383.987	512.611	120.376	18.883	1.272.833	(7.667)	(1.028.190)	1.272.833
Atribuível aos acionistas não controladores		141.620		297				141.917

#### 40.1.2 **Balanço Patrimonial**

				31/12/2	2019			
			Comercia-					
	Distribuição	Geração	lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.428.543	1.406.424	632.291	1.037.924	1.490.615	70.419	(741.241)	7.324.975
Ativo não circulante	7.183.311	6.567.115	214.349	2.890.722	8.964.972	226.543	(5.882.918)	20.164.094
Passivo circulante	2.525.589	1.742.903	608.957	1.034.467	530.298	32.553	(741.240)	5.733.527
Passivo não circulante	5.788.588	2.230.600	12.032	2.637.098	696.242	178.932	(119.546)	11.423.946
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.297.677	4.000.036	225.651	257.081	9.229.047	85.477	(5.763.373)	10.331.596

	31/12/2018								
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total	
Ativo circulante	2.715.663	1.492.466	474.650	1.254.543	1.282.485	87.817	(289.894)	7.017.730	
Ativo não circulante	5.137.221	7.006.913	35.501	441.324	8.587.356	134.437	(5.588.411)	15.754.341	
Passivo circulante	2.340.431	1.474.790	323.273	60.460	615.529	43.242	(289.894)	4.567.831	
Passivo não circulante	3.390.011	2.855.799	19.006	1.578.971	730.605	121.362	(166.095)	8.529.659	
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.122.442	4.168.790	167.872	56.436	8.523.707	57.650	(5.422.316)	9.674.581	

# 41

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

		Control	ladora		Consolidado					
	31/12	/2019	31/12	/2018	31/12	/2019	31/12	/2018		
	Valor em risco	Limite máximo de indenização								
Subestações					1.254.997	2.145.806	1.177.625	2.393.184		
Usinas					5.685.242	2.145.000	5.525.251	2.393.104		
Linhas de Transmissão					177.463	174.394	40.735	40.735		
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	73.070	65.000	73.070	65.000	218.181	64.999	1.021.615	1.008.620		
Responsabilidade civil	264.510	264.510	264.949	264.949	689.680	689.680	426.788	426.788		
Transportes (materiais)					64.202	21.623	312.531	21.749		
Transportes (veículos)	360	360	360	360	429	429	789	789		
Seguro de vida	57.766	(*)	49.650	(*)	408.953	(*)	381.195	(*)		
Lucros cessantes					252.177	141.072	615.499	387.480		
Risco de engenharia					3.026.643	3.026.643	18.324	18.324		

<sup>(\*)</sup> O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo: (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000; (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;

<sup>(</sup>iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e

<sup>(</sup>iv) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

## Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- O saldo apresentado como Responsabilidade civil no Consolidado, possui, além dos seguros da Companhia, o detalhamento conforme descrito abaixo:
- (i) EDP Grid e EDP Soluções: responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$ 6.000;
- (ii) EDP Grid e EDP Soluções: responsabilidade civil obras para projetos em andamento, com cobertura totalizando R\$23.500;
- (iii) Enerpeixe: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (iv) Pecém: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (v) Transmissão MA I: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (vi) Transmissão MA II: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com coberturas de até R\$94.634 e R\$ 50.000,
- (vii) Transmissão SP-MG: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (viii) Transmissão Aliança: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R\$ 50.000; e
- (ix) EDP São Paulo: responsabilidade civil para aeronáutica, com cobertura de até R\$ 1.036.

# 42 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

# 42.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

				Contro	oladora			
		-			119			
		-			Efeito não caixa			
	Nota	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2019	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento								
Títulos a receber e empréstimos a receber		251.647	(4.681)		(2.081)	6.718	251.603	
		251.647	(4.681)		(2.081)	6.718	251.603	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento								
Dividendos	15	378.795	(414.144)			360.139	324.790	
Debêntures	25	548.878	(118.350)	16.964		47.045	494.537	
Ações em tesouraria	32.5	(4.738)	(26.791)			(626)	(32.155)	
Arrendamentos e aluguéis	16.7		(3.079)	408	554	7.082	4.965	
		922.935	(562.364)	17.372	554	413.640	792.137	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		671.288	(557.683)	17.372	2.635	406.922	540.534	
				Contro	oladora			
		-			118			
		-			Efeito não caixa			
				Variação	Ajuste a valor		-	
		Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	monetária e cambial	de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2018	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento		00.050	(0.104)			0.075	00.004	
Títulos a receber e empréstimos a receber		26.250 26.250	(3.134)			2.975	26.091 26.091	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento								
Dividendos		149.933	(355.995)			584.857	378.795	
Debêntures		864.473	(406.126)	21.563		68.968	548.878	
Ações em tesouraria		(5.393)	1.144			(489)	(4.738)	
		1.009.013	(760.977)	21.563		653.336	922.935	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		982.763	(757.843)	21.563		650.361	896.844	
					Consolidado			
					2019			
					Efeito nã	io caixa		
		Saldo em	Ff. In los	Variação monetária e	Ajuste a valor de mercado/	Adições/	0.1	Saldo e
(Accorded Alexander 7 de albre de flores de constantes	Nota	31/12/2018	Efeito caixa	cambial	presente	baixas	Outros	31/12/20
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento		685.442	(570.936)	19.328				133.8
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures Títulos a receber e empréstimos a receber		22.809	(370.330)	19.320		3.377		26.
ritulos a receber e emprestimos a receber		708.251	(570.936)	19.328		3.377		160.0
A		706.231	(370.936)	19.320		3.377		100.0
Aumento (diminuição) de passivos financiamento	15	515.669	(549.164)			416.148	16.943	399.5
Dividendos Debêntures	15 25	4.903.545	795.011	60.663		416.146	10.943	6.187.7
		2.555.252	(483.128)	16.637	1.841	186.515		2.277.1
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26		(26.791)	10.037	1.041	(626)		(32.1
Ações em tesouraria	32.5	(4.738)	, ,	9,635	4.786	, ,		96.5
Arrendamentos e aluguéis	16.7		(28.794)	9.035	4.700	110.938		90.5
Acionistas não controladores		1.350				8.650		10.0
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	00.4					48.205		4.682.
Capital social	32.1	4.634.511	(00.000)					4.682.
AFAC/Redução de capital por não controladores		10 005 500	(22.000)	00.005	0.007	22.000	10.010	10.001
		12.605.589	(314.866)	86.935	6.627	1.220.332	16.943	13.621.5
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		11.897.338	256.070	67.607	6.627	1.216.955	16.943	13.461.
(Fassivos de ilitanciamento (*) Ativos de ilitanciamento)		11.037.338	200.070	07.007	0.02/	1.210.303	10.343	10.401.0

				Consolidado			
				2018			
	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 31/12/2018
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	12.439	667.141	269		(1.293)	7.042	685.598
	12.439	667.141	269	-	(1.293)	7.042	685.598
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	231.850	(522.300)			704.577	15.830	429.957
Debêntures	3.562.421	2.233	24.423		191.559		3.780.636
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.495.258	974.730	18.441	6.089	165.819	17.824	3.678.161
Ações em tesouraria	(5.393)	1.144			(489)		(4.738)
Acionistas não controladores							
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	850	1.350			(850)		1.350
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores		450			850		1.300
	6.284.986	457.607	42.864	6.089	1.061.466	33.654	7.886.666
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	6.272.547	(209.534)	42.595	6.089	1.062.759	26.612	7.201.068

## 42.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Constituição de dividendos e JSCP a receber	395.739	180.421	22.374	5.717
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	322.952	381.571	394.982	414.127
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			118.987	38.557
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			70.113	22.954
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			100.924	3.628
Aumento de capital com integralização de AFAC			1.350	850
Aumento de capital em subsidiária com créditos de dividendos		2.447		
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	64.559	67.560		35.500
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			240.919	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	7.082		111.684	
Total	790.332	631.999	1.061.333	521.333

# 43 Eventos subsequentes

# 43.1 EDP Transmissão MA II (Lote 11)

# Entrada em Operação Comercial Parcial

Em 07 de janeiro de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no dia 04 de janeiro de 2020, solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial de um dos dois trechos da linha de transmissão e da subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação parcial está antecipada em 19 meses frente ao calendário da ANEEL e em 14 meses frente à premissa adotada pela controlada no leilão, o que representa uma Receita Anual Permitida Parcial - RAP de R\$17,0 milhões, representando 51% da RAP total.

# Liberação de Empréstimo

Em 30 de janeiro de 2020, a EDP Transmissão MA II. liberou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB o montante de R\$55.812 ao custo de IPCA + 2,57% a.a., com vencimento em 15 de janeiro de 2039.

# 43.2 Transmissoras - Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houveram informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte as empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia e de suas Controladas entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia e de suas controladas também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs nº47 e nº48 has controladas de transmissão, e consequentemente alteração de prática contábil das mesmas.

# 43.3 EDP Espírito Santo - Contratação de Empréstimo

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 11 de fevereiro de dezembro de 2020, a EDP Espírito Santo aprovou a contratação de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de até R\$200.000, pelo prazo de até um ano, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement", conforme proposta apresentada e arquivada na EDP Espírito Santo.

# 43.4 Contingência Fiscal Remota - EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2020 transitou em julgado a decisão favorável ao Sindienergia (Nota 31.1.3.1), com o encerramento do processo e baixa da contingência envolvendo a EDP São Paulo.

\* \* \*



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia

Presidente

Miguel Stilwell de Andrade

Conselheiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Conselheiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Vice-Presidente

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Conselheiro

Pedro Sampaio Malan

Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori

Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi Conselheiro Conselheiro

Allain Brasil Bertrand Júnior João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa

Conselheiro

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA** 

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Michel Nunes Itkes

Diretor Vice-Presidente de Redes

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior Contador - CRC 1SP216218/O-6